

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

**ATENÇÃO LICITANTE: DICAS IMPORTANTES**

É de suma importância estar ciente de que para participar de uma licitação você deve se certificar de **tudo** que está contido no edital. Desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para credenciamento, habilitação, até os prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

**LEIA E RELEIA O EDITAL ATENTAMENTE!**

Não se deixe levar pelo ímpeto de somente ler o que lhe interessa, correndo o risco de ser inabilitado ou desclassificado por deixar de apresentar um documento qualquer ou por um simples erro na proposta de preço, entre outros.

**Não participe do certame sem estar ciente de todas as condições estabelecidas no edital.**

Em caso de dúvida ou questionamento técnico, exerça seu direito ao esclarecimento por intermédio do e-mail [licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br), conforme previsto no edital. **FIQUE ATENTO AOS PRAZOS ESTABELECIDOS!**

**FIQUE ATENTO AOS COMUNICADOS QUE VENHAM A SER PUBLICADOS PELA CPL NOS SITES: BBM e CANAL DO FORNECEDOR!**

Ao obter o edital, comece desde já a preparar a documentação, **FAÇA UM CHECK-LIST** para evitar esquecimentos e/ou atrasos, alguns documentos levam dias para chegar às suas mãos.

Formule sua proposta de preço com cuidado. Faça sua proposta utilizando o modelo constante do edital, analisando corretamente o que foi solicitado. Fique atento aos detalhes.

Se não estiver seguro sobre alguma coisa, solicite ao seu contador ou a algum profissional de sua empresa que revise a proposta de preço e a documentação antes de entregá-las.

Ao saber da data para entrega das propostas, abertura e julgamento, agende-a com antecedência. Observe a redação constante no edital.

Por se tratar de Pregão Eletrônico **CUIDADO PARA NÃO SE IDENTIFICAR** ao cadastrar sua PROPOSTA (**ANEXO VI**) na BBM! Atente para as regras do edital.

***Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RJ***

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

## 1. DA CONVOCAÇÃO

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria DISUP nº. 07, de 20 de fevereiro de 2024, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN SEBRAE nº 493, de 27 de junho de 2024, disponível no site do **SEBRAE**, endereço [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br), torna público que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e em seus Anexos.

### CONTATOS:

- 1) Pregoeira: Claudia Del Pozo – [licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br)
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias – Telefone (11) 3181-8219  
WhatsApp (11) 99837-6032

### CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Data da publicação: <b>24/01/2025</b>
Cadastramento de Propostas iniciais: <b>28/01/2025 às 10:00 horas</b>
Encerramento do cadastramento das propostas iniciais: <b>10/02/2025 às 09:00 horas</b>
Abertura e análise das propostas: <b>10/02/2025 das 09:01 às 09:59 horas</b>
Início da etapa de lances: <b>10/02/2025 às 10:00 horas</b>
<b>Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO</b>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) “Acesso Identificado no link – Compras Públicas”.

## 2. DO OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras e exposições, detalhada em fases, sob demanda, destinada à realização da Feira do Empreendedor – Edição 2025, promovida pelo **SEBRAE/RJ**, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.
- 2.2 O valor será sigiloso de acordo com justificativa no Anexo I – Termo de Referência.

- 2.3 Os recursos financeiros para os dispêndios decorrentes desta licitação constam do orçamento anual do **Sebrae/RJ**.
- 2.4 O **Sebrae/RJ** não está obrigado a utilizar o valor proposto pela licitante em sua totalidade, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

**OBS.2: em função do sigilo do orçamento, o Sebrae/RJ se reserva ao direito de cancelar o certame caso os valores propostos sejam desvantajosos à entidade.**

### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**.
- 3.2 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira indicada pelo **Sebrae/RJ**, com o apoio técnico e operacional da **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**, no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), acesso "Licitação Pública".
- 3.3 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br),
- 3.4 Adicionais sobre o uso da **Plataforma BBMNET Licitações** podem ser obtidas nos canais de atendimento, por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).

### 4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 4.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para abertura de **PROPOSTA** por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).
- 5.2 Poderão participar deste procedimento licitatório pessoas jurídicas, legalmente constituídas, que possuam em seus atos constitutivos ramo de atividade legalmente pertinente e compatível com o objeto dessa licitação, observadas, ainda, as demais condições inerentes à habilitação.
- 5.3 É vedada a participação direta ou indireta de empregados do **Sebrae/RJ** em prestar consultorias às empresas participantes deste certame licitatório.
- 5.4 A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, não poderá prestar serviços para Unidade do Sistema Sebrae que exerceu suas atividades, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.
- 5.5 A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-empregado, não poderá prestar serviços para a Unidade do Sistema SEBRAE contratante do ex-empregado, antes do decurso do prazo

de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados.

- 5.6 Não poderão participar deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no **Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**.
- 5.7 Toda documentação de habilitação deve ser da empresa que executar o serviço, ou seja, se participa com os documentos da filial, será esta que deverá executar, assim como no caso da matriz.
- 5.8 A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório estando a documentação apresentada pelas licitantes sujeita às Auditorias interna (**Sebrae/RJ**) e externas (TCU, CGU, Auditorias contratadas pelo **SEBRAE** Nacional) sendo aplicadas a elas as sanções legais pertinentes no caso de inobservância dessas condições e da legislação que regula a matéria.

## 6. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBM

- 6.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção de chave e senha de acesso deverão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).
- 6.2 **As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).**

## 7. DO CADASTRAMENTO NA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBM

- 7.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão fazer um **cadastro**, conforme as regras estabelecidas na plataforma da **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**.
- 7.2 O acesso do licitante, ou do operador ao pregão em nome da licitante **somente será possível** mediante prévia definição de senha privativa.
- 7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**.
- 7.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.5 O cadastramento do licitante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.6 A respeito do custo de operacionalização do sistema para cadastrar a empresa, as licitantes pagarão à **Bolsa Brasileira de Mercadorias –BBM**, provedora do sistema eletrônico, uma taxa fixa (independente da participação do licitante utilizando uma corretora ou diretamente), que é equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002. Todas as informações sobre os custos encontram-se no site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).

- 7.7 A taxa supramencionada será paga pelo licitante, **exclusivamente** à **Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM**, provedora do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum pagamento ao **Sebrae/RJ** pela utilização do sistema.
- 7.8 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (licitante direto ou, se for o caso, o operador da corretora) e do subsequente encaminhamento do documento indicado no **subitem 8.2**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 8.2 Para análise da Pregoeira e da Equipe de Apoio, a licitante deverá **inserir no site APENAS o arquivo (PDF) com a Ficha Técnica Descritiva - Anexo VI** com todas as especificações do produto objeto da licitação.

**ATENÇÃO: AS EMPRESAS LICITANTES NÃO PODERÃO SE IDENTIFICAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

- 8.3 **Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.**
- 8.4 Durante o pregão eletrônico **o único canal de comunicação com a Pregoeira é o chat**, por meio de mensagem eletrônica.
- 8.5 Caso as empresas licitantes não cumpram as condições de participação serão desclassificadas.

**OBS: Informações e/ou declarações falsas estarão sujeitas às sanções legais.**

## 9. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 9.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - responder as questões formuladas pelas licitantes, relativas ao certame;
  - abrir a Ficha Técnica Descritiva;
  - analisar a aceitabilidade das propostas;
  - desclassificar propostas indicando os motivos;
  - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - declarar o vencedor;
  - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - elaborar a ata da sessão;
  - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e ou aquisição;

- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das **PROPOSTAS** inclusas nas **Fichas Técnicas Descritivas – Anexo VI** recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.
- 10.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor.
- 10.3 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 10.6 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira a atuar no certame, quando possível, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores participantes, por meio de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 10.8 A etapa de lances da sessão pública se dará no **MODO DE DISPUTA “ABERTO/FECHADO”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.10 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possa ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 10.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 10.13 As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 10.14 A empresa classificada em primeiro lugar deverá remeter os documentos relativos à habilitação, previstos no **item 15** deste Edital, juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇO readequada ao novo valor - Anexo II**, e os demais Anexos devidamente preenchidos, assinados e digitalizados **para o e-mail: [licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br)**, no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de envio postada pela Pregoeira no chat, podendo este prazo ser estendido caso a Pregoeira julgue necessário.
- 10.15 Havendo dúvidas sobre a autenticidade ou veracidade dos documentos encaminhados via e-mail, a Pregoeira poderá solicitar que os documentos da empresa declarada vencedora sejam encaminhados em cópias autenticadas, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação por meio do chat, para o **Sebrae/RJ**, aos cuidados da mesma, na Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.
- 10.16 O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no item **10.14 e 10.15** acarretará a desclassificação da empresa vencedora e a critério da Pregoeira, poderá a mesma convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, ou cancelar a licitação.
- 10.17 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, esta será inabilitada/desclassificada e a Pregoeira chamará a segunda classificada, verificando a sua habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de **PROPOSTA** que atenda ao Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço menor.
- 10.18 Caso não sejam apresentados lances, serão verificados a conformidade entre a **PROPOSTA** de menor preço e o valor total previsto para a prestação dos serviços.
- 10.19 Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será homologado e adjudicado ao autor da **PROPOSTA** ou lance de menor preço.

## 11. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 11.1 O encaminhamento de **PROPOSTA** para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 11.2 O objeto **deverá atender plenamente** ao especificado no **Anexo I**.
- 11.3 A validade da **Proposta** será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## 12. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 12.1 A empresa vencedora deverá enviar à Pregoeira, digitalizada para o e-mail: **[licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br)** a **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, conforme **Anexo II**, com os **valores readequados**, em 01 (uma) via numerada e rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal previsto nos documentos de habilitação, em

linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, número de telefone, fax, e-mail de contato do Preposto e dados bancários (banco, agência e conta corrente), bem como apresentar o **Anexo IB**, no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de envio postada pela Pregoeira no chat.

12.2 A **PROPOSTA DE PREÇO** escrita deverá conter:

- a) Os valores dos impostos computados no valor dos serviços ou destacados (**Não** poderão ser considerados os tributos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL);
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão;
- c) Dados bancários constando o nº da conta corrente, agência e o nome do Banco para fins de pagamento;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da Proponente.

12.3 Atendidos todos os requisitos, será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO**, expresso com duas casas decimais.

12.4 Serão desclassificadas as **PROPOSTAS** que conflitem com as normas do Edital ou da legislação em vigor.

12.5 Nenhuma informação adicional nem rasuras poderão constar na **PROPOSTA DE PREÇO** e ou em nenhum documento exigido, sob pena de desclassificação da licitante.

### 13. DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

13.1 Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual. Assim como disposto também na Resolução CDN 493/2024.

13.2 Após a fase de lances e antes da negociação, se a proposta classificada em primeiro lugar não for de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, mas houver proposta desses tipos de empresa igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta apresentada, proceder-se-á da seguinte forma:

13.2.1 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificados poderão, no prazo máximo de até 05 (cinco) minutos após a solicitação da Pregoeira, apresentar nova proposta que seja inferior à originalmente classificada em primeiro lugar, hipótese em que atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora da licitação;

13.2.2 Se houver oferta de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais compreendidas no intervalo previsto no item 13.2, realizar-se-á sorteio entre elas para selecionar a que primeiro poderá apresentar nova proposta.

13.3 Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual quando a melhor oferta inicial não tiver

sido apresentada por uma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

- 13.4 Não havendo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será declarada vencedora do certame a empresa que originalmente apresentou a melhor **PROPOSTA**.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 14.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observadas as demais condições definidas neste Edital.
- 14.2 A Pregoeira anunciará a licitante detentora da **PROPOSTA** ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 14.3 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão pública, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 15. DA HABILITAÇÃO

- 15.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá remeter os documentos relativos à habilitação a seguir relacionados, conforme **subitens 10.13 e 10.14** do Edital.

### 15.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – **CCMEI**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, requerimento de empresário no caso de empresário individual, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial;
- b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documento consolidado.
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS.: O ramo de atividade da licitante, previsto em seus Atos Constitutivos, deverá ser legalmente pertinente e compatível com o objeto da licitação.**

### 15.1.2 Regularidade Fiscal

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- b. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**OBS.:** Os licitantes não contribuintes não estão isentos de comprovar a regularidade, devendo para tanto, apresentar a Certidão de não contribuinte municipal ou estadual, quando houver.

- c. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- d. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgãos equivalentes no domicílio ou sede da licitante;
- e. Certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou órgão equivalente do domicílio ou sede da licitante;
- f. Certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Município ou órgão equivalente do domicílio ou sede da licitante;
- g. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

**OBS2:** A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar preenchidas e assinadas as declarações constantes nos **Anexos III, IV e V – MODELOS** - juntamente com a documentação de habilitação, que serão encaminhados via e-mail.

### 15.1.3 Qualificação Técnica

#### I. Da Empresa:

- a) Apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória, em contrato da mesma natureza e porte.

a.1) Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto do Termo de Referência que demonstrem que a empresa prestou serviços de organização de feiras de negócios para eventos de 50% do total de área bruta da feira, correspondente a no mínimo 8.750 m<sup>2</sup>.

a.2) Será aceito o somatório de atestados para comprovar a qualificação técnico operacional, desde que os serviços tenham sido executados de forma concomitante.

a.2) O(s) Atestado(s) deve(m) informar, necessariamente:

- Identificação da empresa cliente com indicação do CNPJ, constando nome completo e cargo do signatário, bem como telefone para contato;
- Descrição detalhada do serviço realizado pela Licitante (quantitativo, características, valor da prestação dos serviços);

- Manifestação expressa das empresas clientes quanto à boa qualidade dos serviços prestados pela Licitante;
- Os atestados deverão possuir data e assinatura do contratante especificando o período da prestação de serviços.

**OBS.: A Pregoeira, no interesse do Sebrae/RJ, poderá relevar omissões puramente formais observadas nos atestados de qualificação técnica da empresa, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**

## II. Do Profissional:

A **CONTRATADA**, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do contrato, corpo técnico com 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto com registro no CREA ou CAU, comprovando experiência em montagem e desmontagem de eventos, que será o responsável técnico do contrato. A experiência do profissional deverá ser comprovada mediante apresentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), contrato social no caso de sócio, ou documento equivalente, ou ainda, outra declaração válida emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- b) Apresentar **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL do responsável pela licitante**, conforme **Anexo VII**, juntamente com a documentação de habilitação, que serão encaminhados via e-mail.

**OBS.:** Antes da formalização do **Contrato**, o **Sebrae/RJ** poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, podendo requerer cópia do Contrato, Nota Fiscal ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no atestado foi prestado.

### 15.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, ou seja, índices de Solvência Geral (**SG**) e de Liquidez Corrente (**LC**), maiores que um (>1), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os índices acima referidos serão obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.1) O **Balanço deverá ser autenticado pelos órgãos competentes**, ou seja: a **Junta Comercial** ou o **Cartório de Pessoas Jurídicas** ou por meio do **SPED** recepcionado pela Receita Federal. **Os licitantes deverão estar atentos quanto à apresentação do Balanço recepcionado por SPED, somente será aceito o que comprovar ter sido encaminhado por este meio.**

b.2) A licitante com menos de um ano e mais de seis meses de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados por meio da obtenção de Índice de Solvência (**S**) maior ou igual a um ( $\geq$  a 1), conforme fórmula abaixo:

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.3) A licitante que for Microempreendedor Individual (MEI) ou empresa optante pelo Simples Nacional deverá apresentar Balanço Patrimonial com assinaturas do Contador ou Técnico em Contabilidade e do Representante Legal da Entidade, **reconhecidas em cartório ou assinadas com certificado digital, sendo facultada a autenticação da demonstração através do SPED, em Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.**

b.4) De acordo com os artigos 1.179 e 970, da lei 10.406 de 2002, é dispensado ao Microempreendedor Individual o levantamento anual do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, não cabendo nestes casos a análise econômico-financeira.

b.5) Os índices de que tratam as alíneas “b” e “b.2” deste item, serão calculados pela CPL.

b.6) Para efeito de comprovação deverão ser apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao último exercício fiscal (2023).

c) comprovação de patrimônio líquido **OU** capital social integralizado de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da proposta final vencedora.

15.2 As certidões comprobatórias de regularidade ou inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta desta informação serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. As exceções serão avaliadas quando for anexada legislação para o respectivo documento.

15.3 **A não apresentação de qualquer documento ou a sua apresentação em desacordo com a forma e prazo de validade exigidos no presente Edital implicará a inabilitação da licitante, e não sendo admitida complementação posterior.**

15.4 Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, a Pregoeira durante a sessão pública, poderá realizar consulta *on line* aos sites dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos.

15.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos das certidões exigidas neste Instrumento Convocatório.

**OBS.1: Nenhuma informação adicional poderá constar em nenhum documento exigido na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou na PROPOSTA DE PREÇO, sob pena de desclassificação da licitante.**

**OBS.2: As empresas deverão ficar atentas quanto às observações e informações que constam nas certidões.**

## 16. DA HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

16.1 Caso a licitante classificada em primeiro lugar se enquadre no conceito de microempresa, empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual deverá apresentar, além da documentação de habilitação prevista no instrumento convocatório, a declaração com esta informação.

16.2 A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual perderá os benefícios concedidos por este Regulamento se, antes da assinatura do contrato, se enquadrar em uma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

16.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do **Sebrae/RJ**, para comprovação da regularidade fiscal.

16.4 A não regularização da documentação até a data constante no item **16.3** impossibilitará a assinatura do contrato, sendo facultado à Pregoeira convocar por intermédio de e-mail a licitante classificada em segundo lugar ou decidir pelo cancelamento da licitação.

## 17. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS

17.1 Caberá recurso da decisão da declaração de licitante vencedor no prazo de 2 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo, enviado para o e-mail [licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br).

17.2 Os participantes que puderem ter a sua situação no processo afetada pela reconsideração da decisão poderão se manifestar sobre o pedido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da sua ciência, enviado para o e-mail [licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br).

17.3 A reconsideração da decisão somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 Os recursos terão **efeito suspensivo** até seu julgamento pelo Diretor Superintendente do **Sebrae/RJ** ou por quem este delegar competência, e a resposta/decisão será informada por meio do *chat*.

17.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 17.6 Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.
- 17.7 A decisão da Autoridade Competente será informada por e-mail aos interessados, onde serão avisados da data e hora de reabertura do Pregão para dar prosseguimento ao certame, sendo certo que o arquivo contendo a decisão será publicado nos sites da BBM e no Canal do Fornecedor.

**OBS: Durante o certame, os representantes das licitantes poderão informar pelo chat, ao serem indagados pela Pregoeira, que não entrarão com recurso, por estar de acordo com as decisões e resultados do Pregão, o que constará em ata e prevalecerá sob o item 17.1.**

- 17.10 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por pessoa não habilitada legalmente durante o processo licitatório **ou desacompanhados de procuração. Também deverão ser apresentados os documentos comprobatórios do representante legal e do outorgado no caso de apresentação de procuração.**

17.10.1 Caso **não estejam assinados**, pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, os recursos serão considerados **inexistentes**.

17.10.2 A disposição prevista no item anterior se aplicará também aos **recursos apresentados por e-mail, mesmo que conste como remetente da correspondência eletrônica o nome de representante legal ou pessoa habilitada no processo.**

## 18. DA HOMOLOGAÇÃO

- 18.1 A Pregoeira, no fim da Licitação, após o término do prazo recursal e/ou após o julgamento de possíveis recursos, atendendo ao **art. 7º da Resolução DIREX nº 1605/21 do Sebrae/RJ**, encaminhará os autos para deliberação da Diretoria Executiva do **Sebrae/RJ**, para que concordando com o pleito, homologuem o objeto à licitante vencedora.

## 19. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 O **Sebrae/RJ** enviará e-mail à licitante vencedora com o link do Portal de Assinatura Digital e orientações para cadastro.
- 19.2 Representante(s) e testemunha da licitante vencedora deverão se cadastrar no Portal de Assinatura Digital e assinar o **Contrato**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da sua convocação por e-mail, **item 19.1**. O prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que justificado e aceito pela Pregoeira.
- 19.3 Quando o convocado não assinar o contrato ou o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para formalização da contratação nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogar a licitação.
- 19.4 Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os proponentes selecionados liberados dos compromissos assumidos.
- 19.5 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá

acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no edital:

I – perda do direito à contratação;

II – perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital, quando exigida no edital;

III – suspensão do direito de licitar ou contratar com a contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

**OBS.: A assinatura do contrato é realizada de forma eletrônica.**

## 20. DA GARANTIA

20.1 A **CONTRATADA** deverá recolher, em nome do **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ**, em até 20 (vinte) dias corridos, após a assinatura do **Contrato**, uma das garantias abaixo elencadas, previstas no Artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, correspondente a **0,5% (cinco décimos por cento)** do valor do **Contrato**:

### a. Caução em Dinheiro

No caso de prestação de garantia em dinheiro o valor pertinente deverá ser depositado na conta corrente do **Sebrae/RJ** (Banco do Brasil - Agência 1769-8 - Conta Corrente 9559-1). O comprovante do depósito deverá ser encaminhado pela **CONTRATADA** para o Gestor do Contrato do **Sebrae/RJ** que repassará as informações para o controle da Tesouraria. No término do contrato o **Sebrae/RJ** devolverá à **CONTRATADA** o valor depositado corrigido pelo índice da poupança descontadas as multas, se houver.

### b. Fiança Bancária

A fiança bancária será formalizada através de carta de fiança fornecida por instituição bancária e deverá estar registrada em cartório competente, e obrigatoriamente deverá conter:

- Prazo de validade, que deverá corresponder ao prazo de vigência do **Contrato**;
- Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado;
- Expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.

### c. Seguro Garantia:

O seguro garantia deverá atender aos requisitos da legislação aplicável.

20.2 O prazo de oferecimento da garantia previsto no **item 20.1** poderá ser prorrogado pelo Gestor do Contrato, por igual período, caso antes de expirado a **CONTRATADA** apresente justificativa razoável.

20.3 O comprovante do recolhimento da garantia deverá ser apresentado à Gestora do Contrato no prazo previsto no **item 20.1** ou item anterior, sob de aplicação das penalidades previstas no Contrato.

20.4 Em caso de prorrogação da vigência do Contrato, a garantia deverá ser renovada, mantendo-se o percentual já definido no Contrato, ficando mantidas a aplicação das penalidades previstas no item anterior para os períodos de prorrogação, se não cumprida a obrigação da prestação de garantia.

20.5 Em caso de suplementação do valor do Contrato, a garantia deverá ser complementada, mantendo-se o percentual já definido no Contrato, ficando mantidas a aplicação das

penalidades previstas no item anterior para os períodos de prorrogação, se não cumprida a obrigação da prestação de garantia.

- 20.6 Para os casos de supressão do valor do **Contrato**, considerando que o percentual já definido no **Contrato** deve ser mantido, a garantia deverá ser revista com a consequente liberação do valor a maior, de acordo com o previsto no **subitem 20.10**.
- 20.7 A garantia depositada poderá, a critério do **SEBRAE/RJ**, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**.
- 20.8 A garantia deverá ser integralizada sempre que dela for deduzido o valor da multa contratual ou valores relativos ao não cumprimento de obrigações contratuais assumidas.
- 20.9 A garantia escolhida pela empresa **CONTRATADA** poderá ser substituída por outra no decorrer da execução do Contrato, com a anuência do **SEBRAE/RJ**, observadas as modalidades previstas no Edital.
- 20.10 - A garantia apresentada pela empresa **CONTRATADA** será liberada, após 2 (dois) meses do término da vigência do **Contrato**, após os descontos devidos correspondentes a multas e obrigações contratuais não cumpridas.

## 21. DAS PENALIDADES

21.1 Após a assinatura do Contrato a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades expressamente previstas no **item 15 do Anexo I – Termo de Referência** e, no instrumento contratual, conforme **Anexo VIII – MINUTA DO CONTRATO**.

**OBS.: Durante toda a vigência do contrato, deverá ser observado pela CONTRATADA o Instrumento de Medição de Resultados – IMR, conforme estabelecido no item 21 do Anexo I e Anexo IC.**

## 22. DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1 A forma de pagamento está prevista no **item 16 do Anexo I – Termo de Referência**.

## 23. DA VISITA TÉCNICA

23.1 É recomendada, porém facultativa para as **PROponentes**, a realização de vistoria técnica no local objeto do presente Termo de Referência, com o objetivo de conhecer todos os aspectos e características inerentes aos serviços necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência.

23.2 As empresas devem agendar a vistoria técnica por e-mail, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09 às 17 horas, com o(a) responsável Sandra Helena, e-mail: [sandra@rj.sebrae.com.br](mailto:sandra@rj.sebrae.com.br) e/ou Raquel Abrantes, e-mail: [rsilva@rj.sebrae.com.br](mailto:rsilva@rj.sebrae.com.br)

23.3 Para a vistoria, o representante da empresa, deverá estar devidamente identificado.

23.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo assumir o ônus dos serviços decorrentes.

## 24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A presente licitação não tem natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que instrumentos convocatórios deverão assegurar **Sebrae/RJ** o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

24.2 É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.3 Qualquer manifestação com o intuito de questionar os termos deste Edital deverá ser encaminhada por escrito à Comissão Permanente de Licitação, para o e-mail: [licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br).

24.3.1 Não serão conhecidos os questionamentos apresentados fora do prazo legal, subscritas por pessoa não habilitada legalmente, ou desacompanhada de procuração e sem assinatura.

24.3.2 **A manifestação de dará somente de forma eletrônica ([licitacao@rj.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rj.sebrae.com.br)).**

24.4 Precluirá toda a matéria existente no Edital caso a licitante não apresente questionamento **até o dia 05/02/2025**, prevalecendo toda a matéria nele constante.

**OBS.:** As empresas interessadas em participar do certame **deverão acompanhar** as publicações de COMUNICADOS, AVISOS, entre outros, no site <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcfc>.

24.5 Na contagem dos prazos estabelecidos no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.5.1 Os prazos só se iniciam e vencem em dia de funcionamento do **Sebrae/RJ**. Considerar-se-á prorrogado o prazo até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se o vencimento cair em um dia de não funcionamento do **Sebrae/RJ**.

24.5.2 O funcionamento do **Sebrae/RJ** dá-se de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

24.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do **Sebrae/RJ**, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

- 24.10 Os casos não previstos no Edital serão supridos pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais do direito privado.
- 24.11 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 24.12 Não cabe à **Bolsa Brasileira de Mercadorias** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela licitante com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 24.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a CPL informará no site do **Sebrae**, <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf.>, no *link* Licitações a nova data e hora que será realizada a referida licitação.
- 24.14 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 24.15 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, o conseqüente cancelamento do pedido, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- 24.16 O Sebrae/RJ reserva-se ao direito de cancelar o presente certame, caso verifique resultados mais vantajosos em outros processos licitatórios.
- 24.17 O foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, será o competente para dirimir as questões oriundas da interpretação ou execução das disposições do Edital e da relação jurídica dele decorrente.

24.18 Compõem o Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I** – Termo de Referência

**Anexo IA** – Projetos

**Anexo IB** – Fases dos Serviços

**Anexo IC** - IMR

**Anexo II** – Proposta de Preço

**Anexo III** - Declaração de Porte de Empresa

**Anexo IV**- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

**Anexo V**- Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

**Anexo VI**- Ficha Técnica Descritiva

**Anexo VII** – Declaração de Capacidade Técnica e operacional

**Anexo VIII** – Minuta do Contrato

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

**Claudia Del Pozo Oliveira**  
**Pregoeira**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras e exposições, detalhada em fases, sob demanda, destinada à realização da Feira do Empreendedor – Edição 2025, promovida pelo **SEBRAE/RJ**, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Feira do Empreendedor é um evento de sucesso promovido pelo **Sebrae/RJ**, que tem por finalidade oferecer informação e oportunidade de negócios para Futuros empreendedores - que pretendem abrir um novo negócio de forma sustentável e competitiva e, Empresários de micro e pequenas empresas - que objetivem aperfeiçoar, dinamizar e expandir seus negócios.

A “Feira do Empreendedor” tem os seguintes objetivos prioritários:

- Estimular o surgimento de novos negócios;
- Estimular a ampliação e diversificação de negócios já estabelecidos;
- Difundir o empreendedorismo;
- Prestar esclarecimentos e orientação sobre gestão de negócios;
- Expor soluções inovadoras de tecnologia e de negócios visando à sustentabilidade e competitividade do micro e pequena empresa.

Detalhamento sobre a realização da “Feira do Empreendedor – Rio de Janeiro”, edição 2025:

- Período de realização: de 24 a 26 de julho de 2025, das 10h às 21h;
- Período de Locação do Centro de Convenção: 16 a 28 de julho de 2025 - 13 (treze) dias;
- Montagem: de 16 a 23 de julho de 2025 – 08 dias
- Evento: 03 dias;
- Desmontagem: na sequência da realização, dia 27 de julho de 2025 após às 21h até dia 28 de julho de 25 – 09h às 18h
- Local: EXPO MAG – R. Beatriz Larragoiti Lucas, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro;
- Público visitante estimado: 12.000 visitantes presentes;
- Expositores estimados: cerca de 230.
- Área bruta da Feira: 17.500 m<sup>2</sup> considerando montagem da área externa.

Diante das especificidades acima previstas, é necessária a contratação de empresa especializada na execução do presente objeto.

Na licitação para este evento, o orçamento será mantido em sigilo, com o objetivo de evitar que os concorrentes tenham acesso ao valor máximo disposto pela entidade licitante. Esta prática visa impedir a formação de cartéis e a manipulação de preços. A confidencialidade do orçamento minimiza a possibilidade de influências externas na elaboração das propostas, assegurando que o processo licitatório se mantenha imparcial e orientado exclusivamente pelas necessidades reais da entidade licitante.

Em síntese, a adoção de orçamento sigiloso em editais de licitação justifica-se pela promoção de uma concorrência justa e pela prevenção de interferências indevidas, fatores essenciais para garantir a eficiência e confiabilidade do processo licitatório.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 Este instrumento compreende as especificações necessárias ao fornecimento e gerenciamento dos serviços abaixo, conforme projetos arquitetônicos constantes no **Anexo IA**:

3.1.1 **FASE 1:** Montagem e desmontagem dos estandes, instalação de pórticos, serviços de energia elétrica, hidráulica e iluminação dos espaços, manutenção de infraestrutura geral de todo o evento; Comunicação visual; Locação do mobiliário dos estandes e áreas livres do pavilhão; e Fornecimento de passarelas e piso podotátil.

3.1.2 **FASE 2:** Serviços De Sonorização, Iluminação, Audiovisual, Eletroeletrônicos E Ti

3.1.3 **FASE 3:** Aplicativos, Sistema e Dispositivos Móveis Para A Coleta De Dados

3.1.4 **FASE 4:** Mão de obra qualificada

3.1.5 **FASE 5:** Serviços médicos

3.1.6 **FASE 6:** Serviços de legalização

3.2 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços conforme item 3.1 para a perfeita realização da Feira do Empreendedor de 2025.

3.3 A **CONTRATADA** deverá cumprir os dias e horários previstos para execução dos serviços, conforme definidos nesse Termo de Referência.

3.4 As atividades terão início somente após reunião de alinhamento e/ou briefing, a ser agendada com 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, nas dependências da Sede do Sebrae/RJ, para esclarecimentos, orientações e definição de cronograma de execução.

3.5 No cronograma de execução a ser desenvolvido pela **CONTRATADA** deverá constar, no mínimo, as seguintes informações: equipe designada para execução dos serviços, período de demarcação dos estandes, serviços elétricos, de marcenaria, data e horário de entrega de cada estande.

3.6 Iniciados os serviços, deve a **CONTRATADA** conduzi-los contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido.

- 3.7** Deverá a **CONTRATADA** atender a exigências do Espaço para a realização da montagem e desmontagem, ficando sob sua responsabilidade qualquer sanção por não atender as normas impostas pelo ExpoMag, local de realização da Feira do Empreendedor 2025.
- 3.8** Verificada a ocorrência de atraso nas etapas programadas, a **CONTRATADA** deverá reorganizar suas horas de trabalho, buscando restabelecer o cronograma, sendo que, neste caso, os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes deverão ser suportados pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas em contrato.
- 3.9** O horário para execução dos trabalhos e entrega de materiais serão de acordo com o regulamento interno do local e em conformidade com a legislação municipal vigente, devendo a **CONTRATADA** tomar ciência e respeitá-los
- 3.10A** **CONTRATADA** deverá realizar a interface com as equipes das empresas contratadas pelo **Sebrae/RJ**, com a finalidade de executar os serviços do item 3.1.
- 3.11** Deverá a **CONTRATADA** alocar mão de obra especializada suficiente para a execução dos serviços, dentro dos prazos solicitados e na qualidade esperada.
- 3.12A** **CONTRATADA** deverá fazer a entrega formal da Feira do Empreendedor, dia 23 de julho de 2025, na forma de uma visita guiada em todos os estandes para os gestores da Feira do Empreendedor, designados pelo **Sebrae/RJ**.
- 3.13** No caso de não aceite de algum item fornecido pela **CONTRATADA**, deverá ser feito o devido conserto ou troca de tal item, sempre respeitando o prazo total de entrega.
- 3.14** Entende-se por serviços finalizados o cumprimento dos prazos para fornecimento de materiais, da execução total dos serviços descritos neste instrumento, e do aceite formal do **Sebrae/RJ**.
- 3.15** Somente serão considerados entregues os serviços caso os mesmos sejam executados de acordo com o Projeto Arquitetônico do **Sebrae/RJ** e do Cronograma de Execução, sob pena de aplicação de penalidades contratuais, pelo respectivo descumprimento
- 3.16A** contratação contempla o fornecimento e execução dos produtos e serviços relacionados neste instrumento e deverão ser realizados conforme orientações constantes em normas técnicas vigentes da ABNT e especificação de fabricantes de produtos aplicados.
- 3.17** Todo resíduo gerado durante a montagem deverá ser recolhido e descartado diariamente, garantindo que não permaneça nenhum tipo de material ao final da execução dos serviços.
- 3.18A** **CONTRATADA** deverá manter uma equipe técnica e de apoio de prontidão, capacitada para atender quaisquer eventualidades que possam surgir, inclusive durante o período de realização da Feira do Empreendedor 2025, em decorrência da infraestrutura instalada.
- 3.19** Apresentar Relatório de Execução Pós-evento em até 15 (quinze) dias corridos após a realização da Feira do Empreendedor, que confronte os objetivos definidos e os resultados alcançados. Deverá conter fotos do evento, contemplando o antes, durante e depois, de modo a comprovar sua realização.

#### 4. FASE 1: DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMUNICAÇÃO VISUAL, LOCAÇÃO DE MATERIAL

- 4.1 As montagens de todos os serviços descritos neste edital deverão ser realizadas, impreterivelmente, no período compreendido das 08h00 do dia 16/07/2025 até às 10 horas do dia 23/07/2025.
- 4.2 Será necessária a liberação dos estandes aos expositores no dia 23/07/2025, das 10 às 18 horas para composição interna do estande.
- 4.3 Os serviços de montagem dos espaços e estandes da Feira do Empreendedor, deverão seguir o memorial descritivo e plantas do projeto arquitetônico desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** e constantes no Anexo I deste documento.
- 4.4 O responsável técnico da **CONTRATADA** que acompanhará os serviços de montagem e desmontagem da Feira do Empreendedor deverá possuir registro ativo no Conselho Regional da categoria (CREA ou CAU).
- 4.5 Deverá a **CONTRATADA** alocar supervisores de montagem, montadores, eletricitas, pintores e demais profissionais em quantidades suficientes para a execução dos serviços de montagem e dentro dos prazos solicitados, conforme especificados neste Termo de Referência.
- 4.6 A evolução da montagem da Feira do Empreendedor, em caso de terceirização desse serviço, deverá ser acompanhada pela equipe da **CONTRATADA**, que deverá estar presente "in loco".
- 4.7 A **CONTRATADA** será responsável pela substituição, troca ou reposição de materiais porventura entregues ou instalados com defeito. Nestes casos, os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes deverão ser suportados pela **CONTRATADA**.
- 4.8 A **CONTRATADA** deve adquirir os materiais de montagem em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma
- 4.9 Todos os serviços executados deverão estar em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- 4.10 Deverá a **CONTRATADA** fornecer todos os equipamentos e materiais necessários a serem utilizados para a execução e sustentação, tais como: andaime, escada, ferramentas, máquinas, carro com plataforma pantográfica e demais materiais que se façam necessários
- 4.11 Fornecer os materiais para fechamento e recobrimentos, tapumes, para organização das atividades e proteção, para que seja possível o contínuo e permanente andamento das atividades normais e corriqueiras do local.
- 4.12 Fornecer isolamento no local durante a instalação de equipamentos de grande porte, visando organizar as atividades e garantir a segurança necessária para que as operações cotidianas do local possam prosseguir de forma contínua e ininterrupta.
- 4.13 Efetuar, sob sua exclusiva responsabilidade, o transporte horizontal e vertical de todos os itens constantes no presente instrumento, levando em consideração os acessos e horários de entrada disponíveis no local.

- 4.14 Em hipótese alguma será autorizada a permanência de materiais inflamáveis ou tóxicos nas instalações.
- 4.15 Demarcar o piso para indicação dos estandes exclusivamente com material removível, sendo proibido à **CONTRATADA** o uso de tintas, colas ou outros materiais desta natureza.
- 4.16 A **CONTRATADA** deverá demarcar as ruas principais de acordo com o projeto arquitetônico, com no mínimo 4 (quatro) metros e as secundárias com no mínimo 3 (três) metros de largura
- 4.17 Respeitar os limites de capacidade de carga das áreas como determinado pelo ExpoMag.
- 4.18 Deverá a **CONTRATADA** coordenar as atividades dos supervisores de montagem e montadores, cumprindo o cronograma estabelecido
- 4.19 Os espaços deverão ser construídos de forma a obedecer a legislação de acessibilidade e segurança, devendo os estandes e os palcos possuírem rampa de acesso sinalizadas
- 4.20 As arquibancadas devem ser construídas com tubos, travamentos, braçadeiras e sapatas de ajuste em aço, com plataformas metálicas revestidas em madeira naval de 15mm, escada de acesso com guarda-corpo metálico com pintura cor cinza fosco no fundo e nas laterais, para segurança dos visitantes, seguindo orientação da ABNT
- 4.21 As atrações devem possuir local destinado para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com colocação de adesivo indicativo no piso, em atendimento à legislação municipal e normas ABNT pertinentes:  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa\\_com\\_deficiencia/cpa/normas\\_tecnicas/index.php?p=9210](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/cpa/normas_tecnicas/index.php?p=9210)
- 4.22 Os depósitos para guarda de material da equipe Sebrae/RJ deverão ter porta com chave, prateleiras e tomadas em todas as atrações;
- 4.23 Os estandes básicos deverão ter armário com porta e chave para guardar os produtos e serviços a serem comercializados pela empresa, servindo de depósito. Os horários de abastecimento serão definidos previamente ao evento em reunião de briefing.
- 4.24 Em frente as salas de realização de plenárias, localizadas no mezanino e 2º pavimento, deverá ser disponibilizado balcão com banquetas para recepcionistas e ao lado do balcão ser instalados dois pontos de energia, sendo um para uso em televisor para exibição da programação da atração, e outro para equipamento de leitura de QR Code dos visitantes, salvo decisão contrária do Sebrae/RJ.
- 4.25 Os palcos das arenas e salas de palestras deverão ser construídos em praticáveis conforme ABNT, tubos, travamentos, braçadeiras e sapatas de ajuste de aço, com plataformas metálicas revestidas em madeira, com escadas e rampas de acesso com carpete, manta vinílica ou madeira
- 4.26 Os pórticos de entrada e saída da feira deverão ser construídos em estrutura de alumínio Q30 revestido de madeira, forrados em lona impressa com comunicação visual com iluminação adequada.
- 4.27 Não é permitido usar benjamins ou filtro de linha para as tomadas dos estandes. As tomadas devem ser individuais

4.28 A desmontagem deverá ocorrer no período de 26.07.2025 das 21:00 às 00:00 horas e, dias 27.07.2025 e 28.07.2025 das 08:00 às 21:00 horas.

4.29 Na conclusão dos serviços, deverá ser elaborado check-list dos serviços executados, relatório acrescido de fotografias impressas dos itens montados como estandes, comunicação aérea, tendas, pórticos e demais itens contratados neste instrumento, comprovando a execução de acordo com o projeto arquitetônico, e entregues ao gestor do contrato.

### 4.30 DAS ESTRUTURAS DE MONTAGENS

4.30.1 O espaço de realização da Feira do Empreendedor 2025 possui área bruta total de 17.500 m<sup>2</sup> considerando montagem de todas as áreas contantes nos projetos (**Anexo IA**), para um público estimado de 50.000 (cinquenta mil) visitantes e aproximadamente 230 (duzentos e trinta) expositores MPEs, patrocinadores e parceiros.

4.30.2 Os espaços serão distribuídos conforme abaixo e projetos constantes no **Anexo IA**:

#### 4.30.2.1 1º Pavimento:

- 4.30.2.1.1 Pórtico de entrada
- 4.30.2.1.2 Autoatendimento
- 4.30.2.1.3 Painel de acesso à Feira
- 4.30.2.1.4 Credenciamento
- 4.30.2.1.5 Lounge
- 4.30.2.1.6 Fechamento Apoio
- 4.30.2.1.7 Túnel de LED
- 4.30.2.1.8 Sala de Imprensa
- 4.30.2.1.9 Sala de Oficinas Caçula
- 4.30.2.1.10 Painel de Led e Painel com arte
- 4.30.2.1.11 Espaço para Fotos
- 4.30.2.1.12 Caex
- 4.30.2.1.13 Comunicação
- 4.30.2.1.14 Espaço de Negócios
- 4.30.2.1.15 Ouvidoria
- 4.30.2.1.16 Empório Senar
- 4.30.2.1.17 Espaço Kids
- 4.30.2.1.18 Assessoria e Ideia de Negócios

- 4.30.2.1.19 Patrocinadores – 12 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.1.20 Patrocinadores – 15 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.1.21 Patrocinadores – 30 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.1.22 Patrocinadores – 40 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.1.23 Patrocinadores – 90 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.1.24 Patrocinadores – 150 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.1.25 Estandes básicos e parceiros - 06 m<sup>2</sup> e 09 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.1.26 Sala de apoio recepcionistas e depósito
- 4.30.2.1.27 Salas de apoio de alvenaria com fechamento em octanorme

#### 4.30.2.2 **Mezanino:**

- 4.30.2.2.1 Pórtico Foyer
- 4.30.2.2.2 Balcão Startups
- 4.30.2.2.3 Sala A - SebraeLab
- 4.30.2.2.4 Sala B - Plenária
- 4.30.2.2.5 Sala C – Diretoria
- 4.30.2.2.6 Sala D – TI
- 4.30.2.2.7 Sala E – Comunicação

#### 4.30.2.3 **2º Pavimento:**

- 4.30.2.3.1 Sala Ball 01 – Arena Jovem, com formato auditório
- 4.30.2.3.2 Sala Ball 02, 03, 06 e 07 – Plenária Master, com Palco – 25 x 3 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.3.3 Sala Ball 04 – Plenária influenciar, com Palco – 25 x 3 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.3.4 Sala Ball 05 – Conhecimento e Túnel Imersivo
- 4.30.2.3.5 Sala Ball 08 – Plenária, com palco de 10 x 3 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.3.6 Painel de Led - Lounge
- 4.30.2.3.7 Sala Aquário - Educação
- 4.30.2.3.8 Sala 10 - Central de Relacionamento
- 4.30.2.3.9 Sala 11 - Camarim 1 com painel de entrevistas e fotos

- 4.30.2.3.10 Sala 12 - Camarim 2
- 4.30.2.3.11 Sala 13 – Apoio Sebrae
- 4.30.2.3.12 Cidade Sebrae – 10 estandes de 30 m<sup>2</sup>
- 4.30.2.3.13 Sala 05 – Plenária Cidade Sebrae com capacidade para 100 pessoas
- 4.30.2.3.14 Sala 06 – Plenária SebraeTec com capacidade para 100 pessoas
- 4.30.2.3.15 Sala 07 – Plenária Conexões Financeiras com capacidade para 100 pessoas
- 4.30.2.3.16 Sala 08 – Plenária Diversidade com capacidade para 55 pessoas

#### 4.30.2.4 **Área Anexa:**

- 4.30.2.4.1 Espaço do Colaborador

### 4.31 **DAS ESPECIFICAÇÕES DE PASSADEIRAS E PISO PODOTÁTIL**

- 4.31.1 O piso dos corredores (passadeiras) deverá ser totalmente forrado com carpete de espessura de 3mm, devidamente fixados com fita dupla face 50mm, sinalizado nas rampas e obstáculos e protetores passa cabo.
- 4.31.2 Fornecimento e instalação de 100m lineares de piso podotátil desde o pórtico de entrada até a área de credenciamento e entrada da feira, conforme descrito no projeto arquitetônico, Anexo I.

### 4.32 **DA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS ESTANDES, ESPAÇOS, SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

- 4.32.1 Os serviços de comunicação visual compreendem a impressão, colocação, instalação, plotagem de logotipos, títulos, textos e imagens ilustrativas dos estandes, aérea, piso e demais espaços da feira.
- 4.32.2 Todas as artes serão fornecidas pelo **Sebrae/RJ**, em formato digital, em até 30 (trinta) dias corridos antes do início da montagem.
- 4.32.3 A **CONTRATADA** deverá imprimir e aplicar as artes das atrações da Feira do Empreendedor nas cores, texturas, formatos mais adequados ao conceito do espaço, sendo os materiais previamente aprovados pela Gerência de Comunicação do **Sebrae/RJ**.
- 4.32.4 Todas as artes, peças de aplicação dos logotipos, títulos, textos e imagens devem seguir o manual de aplicação da marca do **Sebrae/RJ**, fornecido pelo **Sebrae/RJ**, na reunião de briefing.

- 4.32.5 A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela reimpressão, reinstalação dos materiais de identidade visual, logotipos, títulos, textos e imagens emitidas ou fixadas erroneamente, bem como as estruturas necessárias devem ser apresentadas como descritas nos projetos aprovados para realização do serviço.
- 4.32.6 Deverá a **CONTRATADA** garantir a execução dos serviços nos prazos estabelecidos, supervisionando as atividades desenvolvidas pela equipe.
- 4.32.7 A **CONTRATADA** deverá fornecer serviço de adesivagem adicional ao previsto em projeto, caso o expositor solicite sob demanda, praticando preços de mercado.
- 4.32.8 O descarte das lonas deverá ser realizado de forma sustentável, com responsabilidade social através de ONGs especializadas nesse tipo de ação.

### 4.33 LOCAÇÃO DE MÓVEIS

- 4.33.1 Os estandes das atrações da Feira do Empreendedor e os estandes básicos dos expositores de MPEs deverão ser entregues mobiliados, de acordo com o mobiliário descrito no projeto arquitetônico.
- 4.33.2 Todo o mobiliário utilizado deve ser de boa qualidade, entregues limpos, em bom estado de conservação, entre eles, mesas, cadeiras, mesas laterais, mesas de centro, tapetes, bistrôs, banquetas em cores variadas, pufes, pufes coloridos, pufes retro iluminados, poltronas, sofás, armários baixos com porta e chave, escaninhos, estantes metálicas, estantes de PVC, balcões, aparadores, pranchões entre outros móveis.
- 4.33.3 Os diversos modelos de mobiliário a ser utilizado constam no projeto arquitetônico – Anexo I.
- 4.33.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer mobiliário adicional ao previsto em projeto, sob demanda dos expositores, com preços de acordo com os valores de mercado.

### 4.34 DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

- 4.34.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer equipe técnica para atuar nos seguintes cargos:
- Engenheiro ou Arquiteto para atuar como responsável técnico, garantindo a segurança estrutural e o cumprimento das normas técnicas e regulamentações vigentes. Com conhecimento necessário para avaliar a estabilidade das estruturas temporárias, calcular cargas, identificar riscos e garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas de segurança;
  - Engenheiro elétrico - profissional com nível superior com atuação voltada para coordenação de sistemas elétricos;
  - Supervisor/Gerente de eventos – profissional que garante o planejamento, organização e execução eficazes das fases da montagem e desmontagem sendo responsável por coordenar

as equipes de trabalho, gerenciar prazos e recursos, além de assegurar que todas as atividades estejam de acordo com o cronograma;

- d) Coordenador de eventos – profissional que assegura que todas as operações ocorram de forma integrada e eficiente. Ele será responsável por supervisionar o planejamento geral do evento, garantindo que todas as etapas sigam conforme o cronograma, orçamento e objetivos estabelecidos

## 5. FASE 2: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AUDIOVISUAL, ELETROELETRÔNICOS E TI

- 5.1** A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, audiovisual, eletroeletrônicos e seus periféricos para perfeita realização do evento.
- 5.2** Os serviços compreendem os fornecimentos de equipe técnica, locação, instalação e manutenção de equipamentos de sonorização, audiovisual, eletroeletrônicos e seus periféricos.
- 5.3** A **CONTRATADA** deverá realizar a interface com as equipes das empresas contratadas pelo **Sebrae/RJ**, quais sejam, projeto arquitetônico, montadora, comercialização e outras, com a finalidade de uma boa comunicação e integração entre a empresas contratadas durante todo o evento.
- 5.4** O objeto compreende a execução dos serviços, bem como o fornecimento de materiais, insumos e equipamentos descritos e especificados neste instrumento.
- 5.5** A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços em espaços determinados pelo **Sebrae/RJ**, seguindo o memorial descritivo, bem como as orientações do profissional responsável pela coordenação da montagem e desmontagem do referido evento.
- 5.6** Os serviços constantes no presente instrumento devem seguir as orientações dos profissionais da equipe técnica do **Sebrae/RJ**, indicado pelo gestor do contrato e o cronograma geral dos serviços.
- 5.7** O horário para execução dos serviços e entrega de materiais serão de acordo com o regulamento interno do local de realização do evento e em conformidade com a legislação municipal vigente, apresentada na reunião de alinhamento.
- 5.8** A evolução da montagem dos equipamentos da Feira do Empreendedor 2025 será monitorada pela equipe designada pelo **Sebrae/RJ**, que estará presente “in loco” nos dias previstos conforme cronograma e fará a medição de todo o serviço executado.

- 5.9** Os serviços devem ser finalizados conforme cronograma a ser entregue durante a reunião de abertura do contrato.
- 5.10** Entende-se por serviços finalizados o cumprimento dos prazos, conforme cronograma do item 3.28.13, para fornecimento de materiais e execução total dos serviços descritos neste instrumento.
- 5.11** Verificada a ocorrência de atraso nas etapas programadas, a **CONTRATADA** deverá reorganizar suas horas de trabalho, buscando restabelecer o cronograma, sendo que, neste caso, os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes deverão ser suportados pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas.
- 5.12** A **CONTRATADA** será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais, equipamentos, bens e demais serviços porventura entregues ou instalados com defeito ou não compatíveis em até 45 (quarenta e cinco) minutos, com a especificações desse instrumento. Nestes casos, os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes deverão ser suportados pela **CONTRATADA**.
- 5.13** A **CONTRATADA** deve adquirir e instalar os equipamentos, materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma que será apresentado na reunião de abertura.
- 5.14** Fornecer isolamento no local durante a instalação de equipamentos de grande porte, visando organizar as atividades e garantir a segurança necessária para que as operações cotidianas do local possam prosseguir de forma contínua e ininterrupta.
- 5.15** Em hipótese alguma será autorizada a permanência de materiais inflamáveis ou tóxicos nas instalações. Tais materiais, quando necessários, deverão ser previamente autorizados, por escrito, pelo Sebrae/RJ e, sendo disponibilizado e utilizado imediatamente pela **CONTRATADA**.
- 5.16** Em situações de quaisquer não conformidades é imprescindível que a **CONTRATADA** proceda com a substituição ou reparo do item, sempre dentro do prazo total de entrega estabelecido.
- 5.17** Após a entrega formal dos estandes ao **Sebrae/RJ** a **CONTRATADA** fará uma visita guiada junto aos gestores da Feira do Empreendedor 2025, designados pelo **Sebrae/RJ**, para avaliação do local e a necessidade das montagens.

- 5.18** Somente serão considerados entregues os serviços caso os mesmos sejam executados de acordo com o Projeto Arquitetônico, Termo de Referência e Cronograma de Execução, sob pena de aplicação de penalidades pelo descumprimento.
- 5.19** A **CONTRATADA**, impreterivelmente, deverá comparecer ao local de realização da Feira a partir das 08h30 do dia 21/07/2025, para verificação do local de prestação dos serviços.
- 5.20** A partir do dia 22/07/2025, o espaço estará disponível das 08h às 21h para a realização dos serviços de organização, instalação e testes de equipamentos.
- 5.21** Fornecer todos os materiais necessários a serem utilizados para a instalação e sustentação de todos os equipamentos, tais como: andaime, escada, ferramentas, máquinas e demais materiais que se façam necessários.
- 5.22** As quantidades pertinentes encontram-se especificadas nas planilhas contante no Anexo II.
- 5.23** Detalhamento dos itens constantes na Fase 2:
- a) Auxiliar de áudio e vídeo: Responsável no auxílio do áudio e vídeo durante o evento.
  - b) Box Truss Q25: Estrutura metálica modular em aço carbono ou alumínio para fixação e/ou apoio de materiais diversos e equipamentos em dimensão Q30 ou superior, conforme necessidade. Forrada de preto com Base em cima quando necessário
  - c) Braço Robótico: Braço robótico que faz assinaturas
  - d) Cabo de HDMI: HDMI (High-Definition Multimedia Interface) é uma tecnologia de conexão por cabo que transmite vídeo e áudio de computadores, celulares e tablets a TVs, monitores ou projetores
  - e) Caixa de som: Amplificada, com Wireless, Speaker, bluetooth, portátil com microfone.
  - f) Criação de conteúdo para realidade virtual, aumentada, para óculos de realidade virtual:

- Criação de conteúdo para realidade virtual, realidade aumentada, mesa touch (conceituação e criação personalizada do conteúdo, áudio e trilha sonora), animação 2D e 3D: animação em 3D, composição de imagens e efeitos visuais, modelos virtuais, animações, vídeos ou qualquer outra solução que seja pertinente à realização do conteúdo, para melhor atratividade da ação junto ao público do evento. Criação de áudio design que engloba todas as etapas da parte de som e sonorização, incluindo o desenho das soluções de reprodução adequadas aos locais e conteúdo, a criação de faixas de áudio originais e/ou a inclusão de trilhas específicas no contexto das animações e/ou interações, bem como a finalização com a montagem destes elementos em uma faixa final a ser reproduzida (a empresa deverá possuir todos os softwares para produção). O custo deverá contemplar possíveis ajustes e alterações.
- g) Cubos de LED:
- 5 (cinco) conjuntos de cubos de led – Cada cubo medindo 1m x 1m x 1m = 5 torres com 3 cubos
  - "Painel de Led com precisão, e contratação inclusa, de estrutura para fixação e/ou sustentação do painel e todo cabeamento necessário. Definição do módulo: 32dots x 1dots
  - Dimensão do módulo (WxH): 960mmx12mm ou conforme for preciso.
  - Definição do gabinete: 32dotsx32dots;
  - Dimensão do gabinete (WxHxD): 960mmx960mmx94mm;
  - Alta capacidade de atualização e de resolução, cabo de alimentação e o de processamento estão ligados fora do gabinete, eliminando a necessidade de abrir o mesmo, e assim, reduzindo bastante o tempo de instalação e de desmontagem, gabinete feito de alumínio é estético, com processador de vídeo, compatível com várias fontes de sinal de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI, SDI, etc."
- h) Distribuidor de áudio e vídeo com até 20 saídas: Distribuidor VGA e ou HDMI (2x8) para Vídeo e Áudio - 10 saídas (MP3 - DVD - CD - RRW) e Distribuidor de Vídeo e Áudio para dispositivos portáteis.
- i) Distribuidor de vídeo e áudio VGA: com 4 saídas e/ou HDMI
- j) Filtro de linha: Filtros de linha são aparelhos que possuem fusível ou disjuntor, cuja função é evitar a passagem de altas correntes para os equipamentos que são ligados neles, evitando que o aparelho queime.

- k) Fliperama: Fliperama ou salão de jogos é um estabelecimento destinado ao uso de máquinas do tipo "pinball", o nome "flipper" vem das alavancas usadas para controlar a bola em pinball. O termo pode remeter ainda às máquinas de "arcade" propriamente ditas.
- l) Forração da House Mix: Instalação de tecido de lycra / algodão / voil / cetim em cores variadas para decoração e demarcações de espaços internos.
- m) Grua: Feito em estrutura de alumínio, vidro temperado, MDF e iluminação em LED. A garra consegue capturar bolas, pelúcias que variam de 40 cm à 1 m.
- n) Holograma: Equipamentos que permitam a projeção de hologramas tridimensionais em tamanho real, em diversas direções, criando a sensação de que os objetos ou pessoas projetadas estão realmente presentes no ambiente.
- o) Iluminação - Fita de Led
- p) Iluminação - Moving Head LED: Equipamento de luzes em led com movimento e controle computadorizado por mesa de comando
- q) Iluminação - Refletor setlight LED: Refletor decorativo set light LED
- r) Iluminação - Ribalta de Led
- Ribalta com barras de Led RGB podendo ser com ou sem movimentos.
  - Controle na mesa DMX.
  - Cada LED embutido na Ribalta possui 10W de Potência, com 4 cores na mesma pastilha.
  - São 8 LEDS RGBW todos controlados pela tecnologia COB (Circuit on Board).
  - A tecnologia COB possibilita você controlar cada LED separadamente. Aumentando ainda mais o leque de efeitos, além de aumentar a vida útil e a economia no gasto da pastilha do LED com seu regulador de corrente estabilizado.
- s) Iluminação refletor elipsoidal: Refletor especialmente projetado para recortes de luz ou iluminação pontual de precisão. Ajusta abertura e foco e ainda pode projetar imagens com globos
- t) Impressora multifuncional laser: Impressora multifuncional laser colorida com velocidade de impressão mínima de 15ppm, com estabilizador/transformador, para papel nos formatos A4, Ofício,

Carta e envelope com gramatura variando entre 75 e 300g/m<sup>2</sup> com toner colorido disponível para todo período do evento.

u) Impressora Térmica: Impressora térmica para confecção de etiquetas adesivas, com ribbom e etiquetas, para todo período do evento.

v) Kit Realidade Virtual (VR)

w) Leitor de código de barras: com sistema de gatilho para captura de dados.

x) Linha do Tempo Interativa e Automatizada

- O Painel de LED Interativo de 2.9mm, medindo 12,5m x 2,5m (L x A), será integrado a um sistema que permite a exibição dinâmica de conteúdos, adaptando-se à movimentação dos participantes ao longo do túnel.
- O Sistema deve ser constituído com 2 servidores de Vídeo com configuração mínima contendo o Sistema Operacional Windows 10 (ou superior), processador i7 de Decima Segunda Geração, Processor 12 núcleos, 20 Threads e, 3.7 GHz (ou superior), Placa de vídeo Nvidia RTX4090, disco rígido M2 SSD, Memória 32 GB RamDDR, e com softwares NocthOne, Ventuze Resolume, responsáveis pela gestão precisa e sincronizada dos conteúdos. O sistema deverá conter sensores de barreira de luz e presença para acompanhar o progresso dos participantes (ao detectar pontos específicos ao longo do percurso, os sensores acionarão a exibição dos conteúdos correspondentes no Painel de LED, proporcionando uma experiência imersiva e sequencial).

y) Lousa Interativa:

- Painel de LED Interativo de 2.9mm, com dimensões de 5m x3m (largura x altura), que oferece uma experiência visual única e interativa, onde o cliente pode interagir e ainda permiti deixar uma mensagem que fica exposta para o público (permite que o cliente desenhe ou escreva uma mensagem diretamente no painel de LED, podendo apagar e salvar a mensagem a qualquer momento no próprio painel de LED, apenas apertando os botões).
- O sistema é composto por um servidor de vídeo com configuração avançada, incluindo um Sistema Operacional Windows 10 (ou superior), Processador Intel Core i7 de Décima Segunda Geração, com 12 núcleos e 20 Threads, operando a uma velocidade de 3.7 GHz (ou superior), Placa de vídeo Nvidia RTX4090, disco rígido M2 SSD e 32 GB de memória RAM DDR. Os softwares NocthOnee Ventuzsão utilizados para garantir a gestão precisa e sincronizada dos conteúdos projetados e um Sensor Lidar Hokuyocom tecnologia Scanner de Laser Rotativo, Distância máxima de Detecção 20m e Temperatura de Operação de -20°C até + 50°C, que

identifica a posição das mãos dos participantes e inicia o efeito visual da escrita ou desenho no painel de LED correspondente

z) Máquina de Café: "Máquinas de café (serve 300 doses) prever pó de café, copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis e com capacidade de 300 (trezentas) doses."

aa) Megafone: Um megafone é um dispositivo de comunicação portátil ou portátil em forma de cone usado para amplificar a voz de uma pessoa, com pilhas extras.

- Mesa de corte para transmissão simultânea de filmagem:
- 8 (oito) entradas em vídeo composto;
- Monitores de Lcd;
- Processador de imagem krammar 8x2 ou similar;
- Com saída de monitoração independente por canal;
- Com diretor de corte.

bb) Mesa de corte: Mesa de corte para transmissão simultânea de filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de Lcd, processador de imagem krammar 8x2 ou similar, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte.

cc) Mesa de Iluminação

- Mesa de luz digital - 12 canais de saída com 3000W cada, com cargas em 220V. Fusíveis externos. Disjuntores traseiros de 100 ampères. Refrigeração interna.
- 24 (vinte e quatro) cenas programáveis; Efeito fade; sequenciais de cenas; funções de operação; Painel de controle embutido; Suporte para rack 19 polegadas do Painel
- Para a entrada de áudio (padrão RCA) podem ser conectados sinais provindos de discmans e semelhantes e de saídas de amplificadores para caixas de som até 20W
- Podem ser ligadas lâmpadas incandescentes em geral e cargas indutivas como ventiladores e transformadores para lâmpadas PAR\_\_ e equipamentos de iluminação que não necessitem de sincronismo de rede (por exemplo, a Bola Multi-Raios Luz de Prata); Memória do último estado de funcionamento da Mesa; Bivolt sem chave de seleção – 60Hz (OBS.: a tensão e corrente das cargas devem estar de acordo com a rede elétrica).

dd) Mesa pranchão: Mesa pranchão medindo 1,80x0,70m para acomodar os equipamentos

- ee) Microfone auricular: sem fio com bateria ou pilha incluso para todo o período do evento
- ff) Microfone Gooseneck, com dinâmica cardioide com frequência de resposta 100Hz - 7kHz, com haste flexível.
- gg) Microfone para celular profissional: de lapela sem fio duplo hollyland lark m1 duo anti-ruído compatível com câmera, iphone, android, pc.
- hh) Microfone sem fio UGF profissional, tipo bastão sem fio UHF com base e antena visor LCD digital com duplo circuito de atenuação antirruído com fornecimento de baterias/pilhas (bateria 9V para todo período do evento).
- ii) Microfone de Lapela: Microfone tipo lapela sem fio UHF com base e antena visor LCD digital com duplo circuito de atenuação antirruído - com fornecimento de baterias/pilhas no período.
- jj) Notebook: Processador CORE i7, Memória RAM: 8 GB, Disco rígido (SSD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, entrada PCMCIA Express Card 54 e Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 5.0, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 11, Explorer e Office Última Versão Completo instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e antivírus atualizado e licenciados.
- kk) Operador de equipamentos audiovisuais/som: Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual e som durante o evento. Deve estar incluso nos custos a alimentação e transporte dos profissionais.

## ll) Painel de LED P1

- Painel de Led com precisão, e contratação inclusa, de estrutura para fixação e/ou sustentação do painel e todo cabeamento necessário.
- Definição do módulo: 32dots x 1dots
- Dimensão do módulo (WxH): 960mmx12mm ou conforme for preciso.
- Definição do gabinete: 32dotsx32dots;
- Dimensão do gabinete (WxHxD): 960mmx960mmx94mm;

- Alta capacidade de atualização e de resolução, cabo de alimentação e o de processamento estão ligados fora do gabinete, eliminando a necessidade de abrir o mesmo, e assim, reduzindo bastante o tempo de instalação e de desmontagem, gabinete feito de alumínio é estético, com processador de vídeo, compatível com várias fontes de sinal de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI, SDI, etc.

mm) Painel de Led Interativo Energizado

- O Painel de LED Interativo de 2.9mm, com dimensões de 5m x 3m (largura x altura), oferece uma experiência visual única e interativa, projetada para ser altamente compartilhável nas redes sociais, especialmente no Instagram.
- Este painel deverá ser gerenciado por um sistema sofisticado que permite uma integração visual e interativa, criando um ambiente envolvente e dinâmico.
- Durante a ativação, o painel deverá simular um campo de força ou energia que irradia de palavras específicas, gerando interno um efeito visual que dá a sensação de que o participante está sendo energizado por essas forças presentes no painel, onde a energia ao redor das palavras deverá convergir em direção ao participante, criando uma experiência imersiva e impactante.
- O sistema deverá ser composto por um servidor de vídeo com configuração avançada, incluindo um Sistema Operacional Windows 10 (ou superior), Processador Intel Core i7 de Décima Segunda Geração, com 12 núcleos e 20 Threads, operando a uma velocidade de 3.7 GHz (ou superior), Placa de vídeo Nvidia RTX4090, disco rígido M2 SSD e 32 GB de memória RAM DDR.
- Os softwares NocthOnee Ventuz deverão ser utilizados para garantir a gestão precisa e sincronizada dos conteúdos projetados e um Sensor Lidar LANG Industrial com tecnologia Scanner de Laser Rotativo, Distância máxima de Detecção 50m e Temperatura de Operação de -20°C até + 50°C, que identifica a posição do participante e inicia o efeito visual correspondente, visando proporcionar uma experiência imersiva e altamente compartilhável nas redes sociais, permitindo que os participantes capturem e compartilhem momentos únicos e memoráveis.

nn) Painel de Led Interativo Arte Regenerativa:

- O Painel de LED Interativo de 2.9mm, com dimensões de 5m x 3m (largura x altura), deverá oferecer uma experiência visual única e interativa, nossa aplicação permite aos usuários apreciar obras de arte, fotos ou imagens de forma interativa, o usuário pode examinar a obra de arte em detalhes, movendo as mãos diante da tela.
- A tecnologia do Sensor de mapeamento de mãos deverá capturar esses movimentos com precisão, proporcionando uma experiência natural e intuitiva.
- Manipulação de Partículas: Após apreciar a obra, o usuário pode interagir com ela de maneira única. Ao mover as mãos, partículas reagem ao movimento, criando padrões dinâmicos e fascinantes. Imagine moldar uma pintura abstrata com gestos sutis ou transformar uma fotografia em um espetáculo visual.

- Regeneração Artística: Quando o usuário para de interagir, a arte se regenera magicamente à sua forma original. Essa característica exclusiva permite que o público observe a obra em sua essência, como se fosse a primeira vez.
- O sistema deverá ser composto por um servidor de vídeo com configuração avançada, incluindo um Sistema Operacional Windows 10 (ou superior), Processador Intel Core i7 de Décima Segunda Geração, com 12 núcleos e 20 Threads, operando a uma velocidade de 3.7 GHz (ou superior), Placa de vídeo Nvidia RTX4090, disco rígido M2 SSD e 32 GB de memória RAM DDR.
- Os softwares NocthOnee Ventuz deverão ser utilizados para garantir a gestão precisa e sincronizada dos conteúdos projetados e um Sensor de mapeamento de mãos, que identifica a posição da mão do participante e inicia o efeito visual correspondente na arte segundo o movimento e velocidade das mãos do participante, visando proporcionar uma experiência imersiva e altamente compartilhável nas redes sociais, permitindo que os participantes capturem e compartilhem momentos únicos e memoráveis de interação com a arte exposta

oo) Película interativa

- Com tecnologia touch screen e revestimento com camada protetora em Pet. Formatos: 40", 46", 50", 57", 60", 70", 80", 90" ou 103". Película total contraste, para ambientes com alta incidência de iluminação.
- O fornecimento da película deverá compreender criação, tratamento das imagens e conteúdo, transporte, montagem, desmontagem, operação e seguro (caso necessário).

pp) Pedestal de isolamento, tipo unifila: Torretas cromadas com fita retrátil com, no mínimo, 2 metros de extensão

qq) Prisma de sinalização: Prisma de sinalização para pedestal de isolamento

rr) Ponteira / passador a laser para uso em projeções:

- Danger - 5 pontas/tipo pointer;
- Sem fio
- Com distância mínima de 10 metros.
- Apresentador sem fio e apontador Laser;
- Plug and play;
- USB e botões com suporte para as funções de apresentação.
- Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows e/ou MacOS - todas as versões.

- Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).

ss) Pórtico com Foc Screenprojection:

- Projeção aplicada em um fino véu de vapor de água (essa fina camada de água no ar, forma uma tela invisível que uma vez recebendo a luz direta da projeção a tela se torna visível para seus aos espectadores, criando um efeito visual impressionante devido à sua aparência flutuante e transparente).
- O Sistema é constituído por Máquina de Aspersão de Água Linear que é responsável por criar uma cortina de vapor d'água ao longo da entrada do pórtico, Projetor Full HD a Laser de 5000 AnsiLumense Servidor de Vídeo com configuração mínima contendo o Sistema Operacional Windows 10 (ou superior), Processador i7 de Decima Segunda Geração, Processor 12 núcleos, 20 Threads e, 3.7 GHz (ou superior), Placa de vídeo Nvidia QUADRO A2000 (ou superior), disco rígido M2 SSD, Memória 32 GB RamDDR5, com o Software ResolumeArena que será responsável pela gestão precisa e sincronizada dos conteúdos.

tt) Projetor multimídia de 10.000 ansi lumens:

- Projetor com Sistema DLP;
- Resolução XGA (1024x768);
- Brilho (ANSI Lumens): 10.000;
- Contraste: 20.000:1;
- Tamanho da Imagem (Diagonal): 30"" -300"";
- Zoom/Foco: Motorizado (1.3: 1);
- Tipo da lâmpada: 350W;
- Suportar resolução VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200);
- Frequência Horizontal: 15K-102KHz;
- Deslocamento de Lente: Vertical: 115% -125% ± 5%;
- Compatibilidade com HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p;
- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM;
- Fonte de alimentação: AC100 a 240V, 5A, 50 a 60 Hz;
- Modos de Imagem: Dinâmico/ Apresentação / sRGB / Cinema / 3D / Usuário 1 / Usuário 2;
- Suporta Blu-Ray, Full HD e 3D;
- Suporte 3D e compatibilidade: Frame Sequencial: Até 480i;
- Frame Packing: Até 24Hz 1080p;

- Side by Side: Até 60Hz 1080i;
- Top Bottom: Até 24Hz 1080p.

uu) Projeção Mapeada

- Técnica que permite a projeção de imagens e animações com design 2D ou 3D em qualquer superfície de escala arquitetônica, bem como em objetos ou produtos, podendo oferecer apresentações interativas incluindo as chamadas implementações 4D e 5D.
- Tecnologia permite que vídeos de altíssima resolução sejam projetados sobre formas geométricas complexas como veículos, estátuas ou fachadas de prédios sem distorções.
- G gerenciado pelo sistema de produção e reprodução para multi-displays e mapping (mapeamento) que permite a orquestração de animações, gráficos, vídeo, som, luz, interatividade e live feeds. Sistema também é responsável por realizar os ajustes (distorções geométricas) necessários para encaixar o conteúdo 3D/2D criado na superfície projetada, inclusive em superfícies esféricas e fachadas e pode ser operado remotamente.
- Com a criação do conteúdo de acordo com as diretrizes MDS

wv) Rádio Comunicador Walk Talk + Fone De Ouvido

- Rádio Comunicador Walk Talk UHF
- Capacidade de canal: 16 canais
- Faixa de comunicação: 1 a 12km (o Quilômetro vai variar com local e barreiras).
- 110/220V.
- Alcance de Frequência: 400~470MHz.
- Entradas MIC e SP.
- Dimensão Aproximada: 115mm x 60mm x 33mm.
- Equipamentos de voz seguro.
- Capacidade: 1500mAh.
- Potência nominal de RF: 5W.
- Tensão de operação: 3.7 V / Bateria
- Voltagem: 7,4V.
- ITENS INCLUSOS: Rádio, Baterias, Fontes para carregar, Clipes de cintura, Antenas, Manuais de Instruções, Fones de Ouvido

ww) Receptor infravermelho / VHF

- Receptor infravermelho/VHF (sistema a ser definido pelo **Sebrae/RJ**) com fones de ouvido, botão liga/desliga;
- Controles de volume e canal de idioma;
- Capacidade para recepção de no mínimo 6 canais de interpretação simultânea.
- Tendo em vista que a Contratada se deve responsabilizar pelo equipamento alocado, cada receptor poderá estar identificado individualmente, de forma a facilitar sua devolução e reduzir a hipótese de perdas e faltas durante o evento.
- Deverá estar prevista no custo da locação a distribuição de receptores, por profissionais com fluência nos idiomas traduzidos e habilitados a instruir os participantes quanto ao uso correto do equipamento.
- Os fones de ouvido deverão ser entregues higienizados e acondicionados em embalagens descartáveis.
- O **Sebrae/RJ** não se responsabilizará pela perda ou quebra de receptores.

xx) Refletor Led Cob 200w Smd - Branco Quente e Frio

- Par led COB 200w Potência: 200W
- Tensão :110v -220v
- Quantidade de LED: 100 LEDS
- Cores: Branco Quente & Branco Frio
- Ângulo: 60 graus
- Nível de proteção: IP20
- Strobe: Sim
- Dimmer: 0 – 100%
- Canais: 6 ch Canais: Dimmer; Strobe; vazio, mudança truncada, mudança gradual, pulso variável, sensor de áudio; Velocidade função rápido para lento, com canal 3; Branco Frio; Branco Quente

yy) Régua de energia

- Mínimo 6 tomadas que deverão aceitar tanto o padrão antigo quanto o novo e os plugs de apenas dois pinos redondos (esses que são comuns em fontes de modems e roteadores).
- Possibilidade de ser usada tanto em 110V quanto em 220V, mas a saída será sempre igual a entrada, ou seja, se plugar numa rede 110V, as tomadas serão todas 110V. Se for plugado numa rede 220V, todas as tomadas também serão 220V.

zz) Ring Light: Iluminador Ring Light 18 48cm; Tripé 2m; Suporte Câmera Gt719; Cor da Luz Led

aaa) Robô Maximus Interação

- O robô interage com o público através de comandos de voz e pela tela Touch 11", ele chama o público para interação através de sensores.
- Conexão: necessidade fundamental de conexão de internet para o funcionamento IA (inteligência Artificial) – Incluindo Inteligência Global (Assuntos Gerais) e inclusão de Inteligência Corporativa (sobre o tema do evento).
- Movimentos: controlados por um operador ou podem ser autônomos em área predeterminadas.
- Aplicativo: recepção, Captura de fotos (podendo imprimir-las), Gravação de feedback, pesquisa verbal, apresentação por navegação em links, impressão de voucher, Mestre de cerimônias. Também podemos desenvolver aplicativos na tela do robô considerando custos adicionais, como pesquisa, quiz, games e captação de mailing.

bbb) Robô Cachorro

- O cão robô inteligente representa a inovação da robótica móvel, exibindo notável agilidade ao percorrer uma variedade de terrenos.
- Sua habilidade de movimentação excepcional não apenas possibilita inspeções automáticas e regulares, mas também facilita a captura e registro de dados de maneira segura, precisa e frequente.
- Este autômato não só oferece eficiência operacional, mas também estabelece um novo padrão de confiabilidade, assegurando que as tarefas de inspeção sejam executadas com excelência em qualquer ambiente.

ccc) Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para acima de 1000 pessoas com configuração mínima de:

- Mesa de som pré-amplificada 32 canais Digital com controle de saída de efeitos por canal;
- Rack virtual com 4 processadores de Efeito e 8 equalizadores gráficos com 31 bandas padrão por canal, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb;
- Caixas de som acústicas com resposta de frequência entre 60HZ e 20HZ, em quantidade compatível para a realização de evento com até 3000 pessoas, em disposição de "line array" (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica, fixados ao chão ou em sistema "fly PA" em estrutura box truss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento;
- Caixas acústicas dedicadas a faixa de subgraves que compreendem de 20 a 60KHz;

- Sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento;
- Amplificador (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas) e periféricos;
- Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização;
- Potência mínima para este item 4.000 Watts RMS.

ddd) Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas.

- Mesa de som com 16 canais;
- Amplificador potência 400WRMS;
- Equalizador;
- Mínimo de 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone;
- Todo o cabeamento e pessoal necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.

eee) Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas (24 canais).

- Sistema de sonorização com mesa de som pré-amplificada, com 24 canais com controle de saída de efeitos por canal, com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas.
- 04 Caixas de som acústicas amplificadas, com resposta de frequência mínima de 70HZ~20HZ, com alto falante de 15" e 200W RMS de potência (mínimo), com equalizador de 3 bandas e USB integrado, fixadas em tripé ou box truss. Caso as caixas acústicas não sejam amplificadas, deve ser fornecido PA adequado ao seu funcionamento.
- Deve ser fornecido todo o cabeamento e pessoal necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.

fff) Soft box: Softbox são de suavizar e ampliar a fonte de luz, por meio do tecido difusor posicionado em frente à câmera. Com isso, o fotógrafo ganha uma iluminação maior e mais suave, de forma que a imagem final é caracterizada pela naturalidade.

ggg) Scape Room:

- Ativação em um espaço de 30m<sup>2</sup> pelo período de 3 (três) dias, das 10h às 21h, com equipe dedicada pela **CONTRATADA**, ou seja, durante toda a Feira.

- A atividade deverá ocorrer em um ambiente que simule um negócio de pequeno empreendedor e deverá abordar o tema "Inteligência Artificial x Inteligência Humana", demonstrando que a IA não substitui o capital humano, mas que pode agregar valor.
- Deverá ser utilizada a dinâmica Escape 60', jogo em stand com adaptação no tempo de 10 (dez) minutos com o briefing da contratante + tempo de reset\*, podendo conter uma IA programada em um computador atuando de forma offline onde os participantes terão que interagir através de voz. \*Reset = reorganização do jogo
- Deverá ser de responsabilidade do Escape60, o desenvolvimento de todo o game (narrativa, enigmas e desafios), cenografia, disponibilização de arte interna para comunicação visual, computador programado com a IA, game masters atuando no atendimento das rodadas e reset do game para atender o fluxo.
- Deverá ser criado um jogo customizado (narrativas, desafios e enigmas em português) com o tema da contratante, com o apoio de informações a serem disponibilizadas pelo **Sebrae/RJ**, além de um cronograma de atividades, onde todas as fases deverão ser previamente aprovadas/validadas por profissionais designados pelo **Sebrae/RJ**.

hhh) Suporte de tablet: Suporte de tablet de mesa ou pedestal

iii) Tablado em madeira elevado até 60cm em forma de coreto/arena com escada e rampa. 8 x 4 x 0,40, com escada, forrado em carpete cinza.

jjj) Tablet Android 10": Octa Core 06 gigas de ram; com capinha protetora, carregador e cabo; Sistema Operacional Android versão 13 ou superior.

kkk) Teleprompter de eventos ou executivo com monitores de 15" 17": Cristais antirreflexo e estrutura em acrílico e hastes transparentes e regulagem na altura e inclinação.

III) Totem Carregador de Celular Torre

- Estrutura em perfil de alumínio 140mm;
- Base sólida de ferro, com quatro rodízios para movimentá-lo;
- Acabamento pintura eletrostática;
- Frente com seis nichos para carregar celulares;
- Cada nicho possui chaves e cabos individuais, aceita aparelhos Apple ou Android;
- Verso em placa de ACM com adesivo revestido;
- Área visual: 0,80 x 1,90m;

- Dimensões Gerais aproximadas 0,80 x 1,95 x 0,50m. Bivolt

mmm) Totem de autoatendimento

- Com gabinete interno de aço especialmente projetado para armazenar de forma compacta todos os componentes eletrônicos da CPU. Será usado para pesquisa de satisfação pós-evento ou informações do evento.
- Tela de LCD 20";
- Touch Screen (Tela de toque);
- Leitor de código de barras;
- Leitor de cartão magnético;
- Leitor biométrico;
- Impressora térmica;
- Impressora laser;
- Webcam; Wireless;
- Microfone;
- Porta USB frontal;
- Interatividade, o totem deverá ser possível colocar tecnologia de avaliação, conhecimento e conteúdo para interatividade via sistema touch screen. Usado em divulgação de sites e controle de credenciamento.

nnn) Totem de autoatendimento, com mapa da Feira do Empreendedor 2025

- Com gabinete interno de aço especialmente projetado para armazenar de forma compacta todos os componentes eletrônicos da CPU. Será usado para pesquisa de satisfação pós-evento ou informações do evento.
- Tela de LCD 20";
- Touch Screen (Tela de toque);
- Leitor de código de barras;
- Leitor de cartão magnético;
- Leitor biométrico;
- Impressora térmica;
- Impressora laser;
- Webcam; Wireless;

- Microfone;
- Porta USB frontal;
- Interatividade, o totem deverá ser possível colocar tecnologia de avaliação, conhecimento e conteúdo para interatividade via sistema touch screen. Usado em divulgação de sites e controle de credenciamento.

ooo) Totem de credenciamento

- O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados);
- Totem de autoatendimento super slim;
- monitor de 15" touch screen;
- teclado antivandalismo;
- mouse trackball;
- Windows;
- Antivírus;
- impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas

ppp) Totem Interativo - Fotos

- Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm).
- Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, postagem na fan page do Sebrae/DF.
- O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento.
- Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem.
- Até 1000 fotos.
- Incluso operador e técnico para manutenção durante todo o evento e acessórios e fantasia.

qqq) Televisores nos tamanhos: 40", 42", 46", 50", 55", 60", 65", 75" e 80", com as seguintes especificações

- Smart TV LED 3D;
- Resolução Full HD 1080p;
- Clear Motion Rate 600Hz;

- Função Futebol;
- Dual Core;
- Smart Hub;
- Wi-Fi Embutido;
- Com Suporte de parede ou Pedestal.

rrr) Tv 42 (Touch)

- Smart TV LED 3D;
- Resolução Full HD 1080p;
- Clear Motion Rate 600Hz;
- Função Futebol;
- Dual Core;
- Smart Hub;
- Wi-Fi Embutido;
- Com Suporte de parede ou Pedestal.

sss) Tabela de quantitativo por equipamento:

ITEM	TIPO DE EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	NÚMERO DE DIÁRIAS
1	Auxiliar de áudio	Diária	10	5
2	Box Truss Q25	M <sup>2</sup>	70	5
3	Braço Robótico	Diária	1	5
4	Cabo de HDMI	Metro	400	5
5	Caixa de som	Diária	10	5
6	Criação de conteúdo para realidade virtual, aumentada, para óculos de realidade virtual	Por conteúdo	1	1
7	Cubos de LED	M <sup>2</sup>	15	5
8	Distribuidor de áudio e vídeo	Diária	14	5
9	Distribuidor de vídeo e áudio 2	Diária	2	5
10	Filtro de linha	Diária	10	5
11	Fliperama	Diária	3	5
12	Forração da House Mix	M <sup>2</sup>	340	1
13	Grua	Diária	2	5
14	Holograma	Diária	3	5
15	Iluminação - Fita de Led	Metro	100	5

16	Iluminação - Moving Head LED	Diária	24	5
17	Iluminação - refletor setlight LED	Diária	40	5
18	Iluminação - Ribalta de Led	Diária	20	5
19	Iluminação- refletor elipsoidal	Diária	8	5
20	Impressora - laser	Diária	15	5
21	Impressora Térmica	Diária	30	5
22	Kit Realidade Virtual (VR)	Diária	20	5
23	Leitor de código de barras	Diária	10	5
24	Linha do Tempo Interativa e Automatizada	Diária	1	5
25	Lousa Interativa	Diária	1	5
26	Máquina de Café	Diária	6	4
27	Megafone	Diária	5	5
28	Mesa de corte	Diária	3	5
29	Mesa de Iluminação	Diária	2	5
30	Mesa pranchão para acomodar os equipamentos	Diária	40	5
31	Microfone auricular	Diária	10	5
32	Microfone de Lapela	Diária	10	5
33	Microfone Gooseneck	Diária	4	5
34	Microfone para Celular Profissional	Diária	10	5
35	Microfone sem fio UGF	Diária	55	5
36	Notebook	Diária	160	5
37	Operador de equipamentos audiovisuais/ som	Diária	45	5
38	Painel de LED P1	M <sup>2</sup>	500	5
39	Painel de Led Interativo Energizado	M <sup>2</sup>	16	5
40	Painel de Led Interativo Arte Regenerativa	M <sup>2</sup>	16	5
41	Película interativa	Diária	20	5
42	Pedestal de isolamento, tipo unifila	Diária	200	5
43	Prisma de sinalização	Diária	11	5
44	Ponteira / passador a laser	Diária	16	5
45	Pórtico com Foc Screenprojection	Diária	1	5
46	Projektor multimídia de 10.000 ansi lumens	Diária	15	5
47	Projeção Mapeada	Por evento	1	1
48	Rádio Comunicador Walk Talk + Fone De Ouvido	Diária	100	5
49	Receptor infravermelho / VHF	Diária	200	5
50	Refletor Led Cob 200w Smd - Branco Quente E Frio	Diária	10	5

51	Régua de energia	Diária	30	5
52	Ring light	Diária	6	5
53	Robô Maximus Interação	Diária	1	5
54	Robô Cachorro	Diária	2	5
55	Serviços de sonorização completa para eventos em local aberto para acima de 1000 pessoas	Diária	2	5
56	Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas. (mesa 16 canais)	Diária	2	5
57	Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas. (mesa 24 canais)	Diária	14	5
58	Soft box	Diária	4	5
59	Suporte de tablet	Diária	5	5
60	Scape Room	Diária	1	5
61	Tablado	M <sup>2</sup>	32	5
62	Tablet Android 10"	Diária	12	5
63	Teleprompter de eventos ou executivo com monitores de 15" 17"	Diária	2	5
64	Totem Carregador de Celular Torre	Diária	20	5
65	Totem de auto atendimento	Diária	30	5
66	Totem de autoatendimento, com mapa da feira	Diária	5	5
67	Totem de credenciamento	Diária	30	5
68	Totem Interativo - Fotos	Diária	4	5
69	TV 40"	Diária	18	5
70	TV 42"	Diária	25	5
71	Tv 42" (Touch)	Diária	10	5
72	TV 46"	Diária	20	5
73	TV 50"	Diária	12	5
74	TV 55"	Diária	8	5
75	TV 60"	Diária	8	5
76	TV 65"	Diária	8	5
77	TV 75"	Diária	5	5
78	TV 80"	Diária	12	5

## 6. FASE 3: APLICATIVOS, SISTEMA E DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS

**6.1** A **CONTRATADA** fornecerá os seguintes recursos sistêmicos e equipamentos para suporte operacional da Feira:

- 6.1.1** Aplicativo da Feira do Empreendedor (visando a experiência do usuário, gamificação, networking, promoção de eventos da Feira, transmissão em tempo real, matching de negócios e compartilhamento nas redes sociais e demais itens especificados na descrição do item,
- 6.1.2** Sistema de Credenciamento, Aplicativo de Check-in e Check-Out, todos integrados entre si, além da integração com os sistemas do Sebrae para o devido registro dos participantes, compreendendo dados cadastrais, geração de atendimentos e inscrição em eventos, e dispositivos móveis para coleta de dados, disponíveis tanto para operação online quanto offline.
- 6.1.3** Dispositivos Móveis para Coleta de Dados: A **CONTRATADA** deve assegurar que dispositivos móveis sejam utilizados para a coleta de dados de check-in e check-out (através da leitura do QR Code e/ou Código de Barras), operando eficazmente tanto online quanto offline. Isso inclui a garantia de que os dispositivos estão devidamente configurados e funcionais para coletar e processar informações em tempo real durante a Feira.
- 6.1.4** Software Gestão de Fila: Licença de software para apresentação de senhas e conteúdo, licença de uso para administrador (gestor do atendimento), licença do uso para emissão de senhas e licença de uso para software de relatórios.

**6.2** A **CONTRATADA**, impreterivelmente, deverá comparecer ao local de realização da Feira a partir das 08h30 do dia 21/07/2025, para verificação do local de prestação dos serviços.

**6.3** A partir do dia 22/07/2025, o espaço estará disponível das 08h às 21h para a realização dos serviços de organização, instalação e testes.

**6.4** A **CONTRATADA** deverá:

- 6.4.1** Garantir que o aplicativo da Feira esteja integrado com os sistemas do Sebrae para efetuar o registro adequado dos participantes, incluindo a coleta de dados cadastrais, geração de atendimentos e inscrição em eventos específicos.
- 6.4.2** Assegurar que todos os sistemas, aplicativos e dispositivos estejam plenamente integrados e funcionais, sem falhas, durante todo o evento.
- 6.4.3** Fornece suporte técnico contínuo durante a Feira do Empreendedor 2025 para resolver quaisquer problemas técnicos que possam surgir com o aplicativo, sistemas de credenciamento, check-in e check-out e dispositivos móveis.

- 6.4.4** Realizar sessões de treinamento, um dia antes do início de abertura da Feira – 24.07.2025, para a equipe do **Sebrae/RJ** envolvida na operação dos sistemas e equipamentos, garantindo que todos estejam aptos a utilizar as ferramentas fornecidas eficientemente.
- 6.4.5** Monitorar o desempenho dos sistemas e realizar manutenções preventivas e corretivas conforme necessário, para assegurar que a Feira transcorra sem interrupções.
- 6.4.6** Cumprir todos os prazos estabelecidos para a implementação e operacionalização dos sistemas e equipamentos, conforme acordado no contrato.
- 6.4.7** O quantitativo será medido por quantidade de usuário conforme segue:

a) ITEM	b) TIPO DE SERVIÇO	c) Unidada de medida	d) Quantidade	e) Quant. Estimada
01	Aplicativo Feira do Empreendedor	Licença	1	60.000 inscritos
02	Sistema de Credenciamento	Licença	1	20 usuários
03	Aplicativo de Check-In e check-out	Licença	1	85 usuários
04	Dispositivos móveis de leitura	Quantidade de Dispositivos	85	-
05	Software Gestão de Fila	Licença	1	5.000 visitantes

**6.5** Descrição dos itens a serem fornecidos pela **CONTRATADA**:

**6.5.1** Aplicativo para a Feira do Empreendedor:

**6.5.1.1** Cadastro e Personalização:

- a) Registro Inicial Personalizado: Os usuários realizarão seu primeiro cadastro no aplicativo, que deverá ser personalizado com a identidade visual da Feira do Empreendedor 2025, incluindo logo e cores do evento, efetuando integração no site da Feira e com o sistema de credenciamento, para fluidez da dinâmica do evento.
- b) Campos de Cadastro Customizáveis: Possibilidade de modificar os campos de cadastro do usuário através de um painel administrativo, permitindo escolher

quais dados serão coletados (ex: nome, empresa, cargo), os dados serão designados pelo **Sebrae/RJ** em tempo de projeto.

#### **6.5.1.2** Integração com Sistemas de Credenciamento:

- a)** Gestão Integrada de Credenciamento: O aplicativo deve integrar-se com sistemas de credenciamento utilizado na Feira, tanto quanto com o site da Feira do Empreendedor, permitindo que o ingresso digital seja acessado dentro do aplicativo e utilizado para entrada no evento, que obrigatoriamente passará pelo credenciamento para a emissão do crachá. Reforçando que a integração com o site da Feira do Empreendedor deve ser feita antes do início da Feira e mantido ao longo da mesma, para que oferecer a experiência para quem se cadastre via site e visite a Feira durante a sua realização. É essencial que haja também a sincronia com o site da Feira e com o sistema de credenciamento para os clientes que porventura se cadastrem por meio do aplicativo.
  
- b)** Uso de QR Codes: Implementação de QR Codes para acessos e funcionalidades de networking, como troca de contatos entre participantes.

#### **6.5.1.3** Networking e Community Building:

- a)** Matchmaking com Palavras-chave: Sistema que permite aos usuários selecionarem palavras-chave de interesse para conectar-se com outros participantes que compartilham interesses similares.
  
- b)** Integração com LinkedIn: Permitir aos participantes vincularem seu perfil do LinkedIn para facilitar conexões profissionais e promover engajamento dentro da comunidade do evento.

#### **6.5.1.4** Interatividade e Conteúdo:

- a)** Agenda Personalizável: Os usuários podem construir sua própria agenda a partir das atividades do evento, receber notificações push de suas sessões favoritas, e adicionar eventos ao seu calendário pessoal.

#### **6.5.1.5** Comunicação e Engajamento:

- a) Timeline Interativa: Uma linha do tempo no aplicativo onde os usuários podem publicar e visualizar conteúdo gerado pelos participantes, como fotos, vídeos e textos.
- b) Notificações: Envio de mensagens em tempo real para os usuários, informando sobre mudanças de última hora, lembretes de sessões e outros avisos importantes.

#### **6.5.1.6** Gestão e Análise de Dados:

- a) Relatórios Detalhados: Funcionalidades para coletar e analisar dados sobre interações no aplicativo, participação em sessões, e feedback dos usuários.
- b) Feedback Direto: Disponibilização de ferramentas para que os participantes possam avaliar sessões e palestrantes, com resultados acessíveis apenas pelos administradores do evento.

#### **6.5.1.7** Gamificação:

- a) Sistema de Pontuação: Implementação de um sistema de gamificação para incentivar a interação dos usuários com diferentes aspectos do evento, como visitar stands, participar de sessões e interagir com outros participantes.

#### **6.5.1.8** Conteúdo ao Vivo e On Demand:

- a) Transmissões ao Vivo e Gravadas: Permitir a exibição de conteúdos transmitidos ao vivo e disponíveis sob demanda. As transmissões ao vivo proporcionarão a experiência imersiva de eventos em tempo real, enquanto as gravações permitirão que os participantes assistam aos conteúdos no momento que preferirem. Para aumentar a interatividade e estimular ainda mais o consumo desses conteúdos, poderemos integrar elementos de gamificação. Esses recursos transformarão a forma como os participantes acessam e interagem com os vídeos, incentivando uma maior participação através de recompensas e desafios interativos.
- b) Mapa da Feira – Deverá disponibilizar um mapa do evento em ambiente online, contemplando toda a programação e ajudando a guiar os visitantes dentro do evento. Sendo possível gerar um QR Code (ou recurso similar de compartilhamento), para que seja disponibilizado para consulta dos visitantes no antes e durante a realização do evento.

- c) O aplicativo deverá ser disponibilizado para o Sebrae/RJ por 3 (três) meses, incluindo o período operacional, prévio a realização da Feira, necessário para inserir as informações do evento e realizar as integrações e customizações.

#### 6.5.2 Sistema de Credenciamento:

##### 6.5.2.1.1 O software de credenciamento eletrônico deverá contar com as seguintes funcionalidades:

- a) Deverá permitir o acesso mínimo de 20 (vinte) usuários simultâneos com login e senha, durante todo o período de realização da Feira do Empreendedor 2025.
- b) Deverá ter a opção autocompletar no campo de busca, ou seja, assim que um nome começar a ser digitado, todos os outros que iniciem com as mesmas letras deverão aparecer logo abaixo. A busca por participantes credenciados deverá ser feita por CPF, nome, empresa ou grupo.
- c) Deverá permitir durante os eventos, a impressão de etiquetas para crachás. Nas etiquetas, deverá constar informações importantes, previamente definidas pelo **Sebrae/RJ**, tais como: Nome, Cargo, Empresa, UF e Grupo. É necessário ainda que o software viabilize a impressão de etiquetas com código de barras e/ou QR Code com a identificação para que por meio destes seja possível registrar a presença de participantes em eventos e subeventos (Ex. Palestras, oficinas, visitas a estandes);
- d) Deverá permitir a importação de dados fornecidos pelo **Sebrae/RJ**, por meio de planilhas, para impressão da credencial de visitantes.
- e) Deverá haver gerenciamento das credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração destas com dados sobre: data/hora de geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição;
- f) Os relatórios e gráficos quantitativos devem ser entregues em até três dias úteis após o término do evento;
- g) A lista com os dados dos participantes deverá ser entregue no último dia do evento no sistema integrado do **Sebrae/RJ**;
- h) O **Sebrae/RJ** entregará à **CONTRATADA** a solicitação da customização do sistema de credenciamento, descrevendo os campos a serem utilizados, assim como as funcionalidades

necessárias e a lista com os dados dos participantes, se houver. O prazo de entrega do sistema customizado será acordado na reunião de abertura e alinhamento.

- i) Até 7 (sete) dias corridos, antes do início do evento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a ferramenta customizada e em pleno funcionamento, e treinar os colaboradores do **Sebrae/RJ** e a equipe de recepcionistas. O treinamento será na cidade e local que sediar o evento. Na ocasião, o **Sebrae/RJ** poderá solicitar ajustes finos no sistema. A data do treinamento será previamente acertada;
- j) A **CONTRATADA** deverá garantir que a equipe técnica do sistema chegue com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência no dia do evento para realizar todos os testes necessários no sistema e fazer as devidas correções, se necessário;
- k) É responsabilidade da **CONTRATADA** instalar e fornecer licença para uso do sistema de credenciamento durante o período de execução dos serviços, assim como disponibilizar técnico habilitado para realizar alterações no código do sistema, se necessário, para suporte in loco durante todo o evento;
- l) É responsabilidade da **CONTRATADA** manter o sistema de credenciamento funcionando e em pleno uso durante todo o período de realização dos eventos;
- m) É fundamental que a **CONTRATADA** estabeleça rotinas para credenciamento de emergência, em caso de pane do sistema. O plano de contingência deverá ser aprovado pelo **Sebrae/RJ** antes do evento.

### 6.5.3 Autoatendimento, Check-in e check-out e Acompanhamento do Evento:

**6.5.3.1** Sistema de credenciamento eletrônico - Credenciamento dos visitantes entrantes no evento, sem inscrição prévia, com preenchimento dos dados necessários exigidos pelo **Sebrae/RJ**, proporcionando o processo de identificação dentro do evento. Todos os cadastros captados devem ser enviados via integração para o sistema de atendimento de **Sebrae/RJ**, utilizando o CPF como chave de identificação. Efetuar a impressão do código de barras ou QRCode que será utilizado para identificar o cliente durante o evento. O Software de credenciamento eletrônico customizável, com funcionamento em plataforma online e off-line, com técnico que irá acompanhar o treinamento e a execução do evento, que deverá estar habilitado para realizar qualquer ajuste ou alteração no código do sistema, no local do evento.

- 6.5.3.2** Módulo de autoatendimento (Totem de autoatendimento) – Para os visitantes que fizerem inscrição prévia no ambiente digital, será disponibilizado um equipamento em específico (como totem) para possibilitar que o próprio visitante faça a consulta e emissão de sua credencial. A dinâmica deve ser realizada da seguinte forma: o visitante informa o seu CPF na tela, seus dados são exibidos em tela, assim como a opção de impressão da etiqueta.
- 6.5.3.3** Sistema de controle de frequência / acessos eletrônicos (Registro de entrada no evento dos visitantes) - Mediante a leitura da identificação gerada no credenciamento ou autoatendimento (código de barras e/ou QRCode que serão determinados conforme a necessidade do evento), ficando a cargo do sistema contratado manter todo o controle de visitantes do evento para posterior consumo (como relatórios e BI que serão utilizados ao longo do evento).
- 6.5.3.4** Sistema de controle de frequência / acessos eletrônicos (Registro de passagem em eventos fechados) - Manter o registro da participação nos eventos fechados (salas de palestras dentre outros fornecidos pelo **Sebrae/RJ**), sendo captado em porta de sala (ou ambiente devidamente designado), onde uma coleta da identificação dada ao visitante será efetuada, armazenada e posteriormente integrada ao sistema de atendimento do Sebrae/RJ. Manter o registro de saída desses eventos fechados, para viabilizar o cálculo de tempo de permanência do visitante.
- 6.5.3.5** Jornada do Cliente – Acompanhamento da jornada do visitante em pontos determinados (como estandes e outros pontos importantes que figurarão como um atendimento ou meramente para registro de passagem, que posteriormente podem ser utilizados para dados estatísticos). Nos casos em que seja considerado um atendimento para o Sebrae/RJ será necessário registrar no sistema de atendimento, através de integração.
- 6.5.3.6** Controle de vagas disponíveis – Para os eventos fechados (palestras e similares) será efetuado o controle de vagas disponíveis, onde deverá ser devidamente indicado para os recepcionistas da porta de sala (usuário do sistema) a quantidade de vagas restantes para participação.
- 6.5.3.7** Módulo de administração – Esse módulo será responsável por toda a administração necessária para se efetuar correções como aumento em número de vagas, liberação de usuário para utilização dos módulos disponibilizados, ajustes de espaços que refletirá no mapa da Feira, permitir gerar o mapa atualizado (gerar imagem e ou PDF além de possibilitar a impressão), seguir a mesma lógica para a programação quando for atualizada, ajustes de cadastros e qualquer outro recurso integrado (que refletirão no sistema de atendimento do Sebrae/RJ).

**6.5.3.8** Acompanhamento – Disponibilização de dashboards e relatórios estratégicos que serão utilizados para o acompanhamento do evento, onde graficamente e/ou textualmente serão apresentados os dados evolutivos da Feira, informações de migrações efetuadas para o sistema de atendimento, evolução dos eventos fechados, dentre outros a serem levantados com a área responsável pelo evento. Em caso de dados a serem apresentados de forma dinâmica será estabelecido um prazo de atualização (refresh) dos dados, que deverá ser efetuada automaticamente, podendo ser alterado conforme necessidade.

**6.5.3.9** Integração e Exportação de Dados:

- a) Exportação dos dados para que possa ser acessado no ambiente do **Sebrae/RJ**, refletindo a utilização total do mesmo sistema utilizado no evento.
- b) Disponibilização de API para leitura dos dados (cadastro de clientes, credenciamentos, check-in e check-out dos clientes e demais dados que venham a ser necessários) em tempo real, possibilitando assim o acompanhamento e medição dos resultados, por parte do Sebrae/RJ.
- c) Disponibilização de extração de dados conforme os espaços do evento, para serem utilizados em parcerias que deverá gerar listagens e arquivos de acompanhamento, seguindo pontos da LGPD que serão passados
- d) Permitir a gestão e validação de todos os dados enviados para o sistema de atendimento do Sebrae/RJ, além do acompanhamento através de Logs de erro, que serão formatados devidamente e permitindo o ajuste e reenvio de dados não enviados.
- e) Consolidação de eventos no sistema de atendimento do **Sebrae/RJ**.

**6.5.3.10** Segurança da Informação:

- a) A **CONTRATADA** deverá garantir todo o funcionamento e segurança dos sistemas dentro dos locais estabelecidos de operação. Entendendo-se que os sistemas podem ser configurados e disponibilizados em nuvem, além da arquitetura a ser montada dentro do evento para operação (online/offline) e sendo possível hospedar no ambiente **Sebrae/RJ** (conforme análise de viabilidade técnica a ser efetuada e seguindo todas as premissas de segurança e disponibilidade de meios físicos do **Sebrae/RJ**).

b) Cabendo sempre à **CONTRATADA** manter os seguintes itens, no que estiver sob a sua responsabilidade, ou de seus subcontratados:

**I.** Confidencialidade – Incluindo medidas de proteção como controle de acesso, senhas fortes e demais estratégias que sigam as premissas da confidencialidade. Inclusive, a confidencialidade dos dados pessoais de usuários.

**II.** Integridade – Manter a preservação, precisão, consistência e confiabilidade dos dados durante todo o seu ciclo de vida. Onde deverá implementar mecanismos de controle para evitar que as informações sejam alteradas ou deletadas por pessoas não autorizadas.

**III.** Disponibilidade - Manter os dados disponíveis sempre que necessário. Garantindo o acesso em tempo integral (24/7). Adotar processos de manutenção rápidos, eliminação de falhas de software, atualizações constantes e planos para administração de crises.

**IV.** Autenticidade - Validar a autorização do usuário para acessar, transmitir e receber as informações. Usando de mecanismos que confirmem a identidade dos usuários antes de liberar o acesso aos sistemas e recursos, garantindo que não se passem por terceiros.

**V.** Irretratabilidade/legalidade - Ser capazes de provar o que foi feito, quando foi feito e quem realizou determinado procedimento em um sistema. Por exemplo, usando assinaturas de documentos eletrônicos e a utilização de certificados digitais em transações feitas online.

**6.5.3.10.1** Durante o evento, o sistema que manterá a dinâmica operacional do evento deve possibilitar a sua execução de forma autônoma (offline), podendo ser online em casos em que houver a garantia de redundância de conexão.

**6.5.3.10.2** A **CONTRATADA** deve manter os dados sincronizados com o sistema de atendimento do **Sebrae/RJ** mantendo as premissas de segurança estabelecidas pelo **Sebrae/RJ**.

**6.5.3.10.3** A **CONTRATADA** deve manter backup dos dados para evitar perda de informações.

- 6.5.3.10.4** A **CONTRATADA** deve, antes de iniciar o desenvolvimento, alinhar com a área técnica do **Sebrae/RJ** a arquitetura utilizada para a confecção dos sistemas utilizados na Feira como: framework de desenvolvimento, linguagem de programação, banco de dados utilizado e o que mais for inerente a esse processo de criação. Essa etapa é importante, pois, caso exista a necessidade de internalização (rodar no ambiente do **Sebrae/RJ**) de qualquer produto desenvolvido, isso só será possível se a devida arquitetura for comportada pelo **Sebrae/RJ**.
- 6.5.3.10.5** Cabe também a **CONTRATADA** apresentar para validação do **Sebrae/RJ** um documento da arquitetura utilizada, com a prototipação demonstrando toda a navegação (contemplando fluxo sistêmico, requisitos e regras de negócio atendidos) dos entregáveis e funcionalidades que serão desenvolvidas, ajustadas ou adaptadas.
- 6.5.3.10.6** A **CONTRATADA** é responsável por fornecer explicações e assumir a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes dos serviços prestados em caso de incidente.
- 6.5.3.10.7** O suporte a todos os entregáveis deve ser prestado pela **CONTRATADA**, inclusive disponibilizando os profissionais necessários para prestarem imediatamente (dentro do evento) as devidas manutenções preventivas, corretivas, adaptativas e o que for necessário para o funcionamento adequado dos sistemas. Sendo sempre notificado ao **Sebrae/RJ** a causa e a solução aplicada.
- 6.5.3.10.8** Qualquer acesso necessário aos serviços de integração dos sistemas do **Sebrae/RJ**, será solicitado pela **CONTRATADA** e designado um responsável (ou os responsáveis) por tal informação pela contratada, será necessário o fornecimento dos dados do responsável (ou responsáveis) pela **CONTRATADA** para a liberação de acesso aos serviços. Os serviços no ambiente de homologação serão liberados conforme o tempo necessário de desenvolvimento que será informado pela **CONTRATADA**. Lembrando que, para subir em ambiente de produção os devidos acessos também serão liberados, sendo necessário formalizar da mesma forma os responsáveis pelo acesso que será efetuado durante o período do evento, podendo o Sebrae/RJ estender o acesso conforme a necessidade de cada evento, prevendo ações continuadas pós-evento.
- 6.5.3.10.9** Toda a captação de dados (coletas de informações) deve ser enviada preferencialmente de forma online para os servidores utilizados para a realização do evento. Caso ocorra algum problema de comunicação, devem ser previstos meios de mitigar esses riscos como, por exemplo, a coleta e descarga desses dados para o sistema imediatamente após reestabelecimento da comunicação ou através de outros mecanismos que garantam a inserção de dados coletados em casos emergenciais.

**6.5.3.10.10** Todo o processo de homologação dos equipamentos a serem utilizados no evento como, por exemplo, leitores, coletores, totens e qualquer equipamento necessário para manter o fluxo sistêmico do evento, deve ser realizado por meio de testes prévios do conjunto (software e hardware) em operação, evitando problemas de compatibilidade, ou qualquer tipo de perda de informações associada a esse problema. É responsabilidade da **CONTRATADA** garantir que todo o conjunto de equipamentos tenha o funcionamento adequado para o sistema.

**6.5.3.10.11** Nenhum acesso ou compartilhamento de dados, como liberação de listagens, APIs, ou qualquer outra informação, pode ser fornecida ou realizada sem a solicitação ou concordância do **Sebrae/RJ**.

#### **6.5.3.11** Proteção de dados e Privacidade:

**6.5.3.11.1** Todo o tratamento de dados pessoais que for realizado em decorrência dessa prestação de serviço deve seguir criteriosamente de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais regulamentos cabíveis;

**6.5.3.11.2** Para fins da realização das atividades previstas nesse Termo de Referência o **Sebrae/RJ** figurará como Controlador de Dados e a **CONTRATADA** figurará como Operadora de Dados;

**6.5.3.11.3** A **CONTRATADA** poderá realizar uma subcontratação para o desenvolvimento do software solicitado. Nesse caso, a subcontratada figurará como sub operadora de dados e deverá atuar exclusivamente de acordo com as determinações do **Sebrae/RJ** (controladora), transmitidas pela **CONTRATADA** (operadora);

**6.5.3.11.4** A **CONTRATADA** deverá garantir, sob sua responsabilidade, que os procedimentos de desenvolvimento e disponibilização de software seguirão em conformidade, com as ISO 27001, ISO 27002 e ISO 2770.

**6.5.3.11.5** A **CONTRATADA** deverá garantir, sob sua responsabilidade, que os procedimentos de desenvolvimento e disponibilização de software seguirão em conformidade, com as políticas e normas de proteção de dados e privacidade do **Sebrae/RJ**.

#### **6.5.3.12** Dispositivos móveis de leitura (smartphones)

- 6.5.3.12.1 Entregar os equipamentos cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos;
- 6.5.3.12.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos analistas do **Sebrae/RJ**, atendendo de imediato as reclamações;
- 6.5.3.12.3 Entregar os equipamentos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas apresentadas em sua proposta, obedecendo os critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 6.5.3.12.4 Atender, prontamente, exigências e determinações da fiscalização inerentes ao fornecimento, sem ônus para o **Sebrae/RJ**;
- 6.5.3.12.5 Entendendo que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trata dos processos de coleta, armazenamento, tratamento e descarte de dados, a **CONTRATADA** deve auxiliar no tocante a adequação a Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados e informações do **Sebrae/RJ** que a **CONTRATADA** se envolver;
- 6.5.3.12.6 Os smartphones deverão seguir as especificações mínimas contidas no quadro abaixo:

APARELHO DE TELEFONE SMARTPHONE	
Tela:	5.2" e máximo de 6.6"
Resolução Display:	1080x2340 (FHD) ou superior
Cor:	Preto ou cinza
Memória Interna:	128GB ou superior
Memória RAM:	8GB ou superior
Processador:	2.1GHz Octa-Core ou superior
Câmera traseira:	48MP ou superior
Câmera frontal:	8MP ou superior
Filmadora:	Full HD
Expansivo:	128GB MicroSD
Peso máximo(kg):	250g
S.O.:	Android 13 ou superior, em português (Brasil).
Acesso à internet:	5G
Conectividade:	NFC, Bluetooth, Wi-Fi (2.4 GHz e 5 GHz)
Carregamento:	USB Tipo – C
Bateria:	5000 mAh ou superior

## 7. FASE 4: MÃO DE OBRA QUALIFICADA

- 7.1** A **CONTRATADA** deverá fornecer e alocar mão de obra especializada para o evento, suficiente para a execução dos serviços, durante a realização da Feira. Público
- 7.2** Os cargos contemplados nesse Termo de Referência são: Animador de arena, Auxiliar de Pessoas com necessidades especiais, brigadista, carregador, coordenador, digitador, garçom exclusivo, intérpretes de libras, maquiador, mestre de cerimônias, músico, orientador, promotor, recepcionista e supervisor.
- 7.3** A **CONTRATADA** deverá realizar a interface com as equipes das empresas contratadas pelo **Sebrae/RJ**, quais sejam, projeto arquitetônico, montadora, comercialização e outras, com a finalidade de uma boa comunicação e integração entre a empresas contratadas durante todo o evento.
- 7.4** O objeto compreende a execução dos serviços, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme especificados neste instrumento.

- 7.5** As atividades terão início somente após reunião de alinhamento, realizada em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato, nas dependências da Sede do **Sebrae/RJ**, ou de forma virtual, para esclarecimentos, orientações e definição de cronograma de execução.
- 7.6** Os serviços constantes no presente instrumento devem seguir as orientações dos profissionais da equipe técnica do **Sebrae/RJ**, indicado pelo gestor do contrato e o cronograma geral dos serviços.
- 7.7** Os postos serão contratados por diária, considerando as horas máximas permitidas por lei, de acordo com as atividades realizadas por cada função.
- 7.8** O número de diárias apresentadas em cada posto difere em função da necessidade de realização das atividades antes do período de realização da Feira do Empreendedor.
- 7.9** Os profissionais contratados deverão comparecer ao local da prestação dos serviços para treinamento, reconhecimento do local e recebimento das instruções necessárias para a realização do evento em data a ser definida pelo **Sebrae/RJ**.

**7.10** Tabela de quantitativo de postos:

ITEM	POSTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR POSTO	NÚMERO DE DIÁRIAS
1	Animador de Arena	Diária de 08 horas	3	4
2	Auxiliar de Pessoas com necessidades especiais	Diária de 08 horas	4	3
3	Brigadista	Diária de 12 horas	43	1
4	Carregador	Diária de 08 horas	20	5
5	Coordenador	Diária de 08 horas	2	25
6	Digitador	Diária de 08 horas	30	4
7	Garçom exclusivo	Diária de 08 horas	2	3
8	Interprete de Libras - dupla	Diária de 06 horas	16	4
9	Maquiador	Diária de 08 horas	2	3
10	Mestre de cerimônia	Diária de 08 horas	3	3
11	Músico	Diária de 08 horas	8	4
12	Orientador	Diária de 08 horas	16	3
13	Promotor	Diária de 08 horas	30	4
14	Recepcionista	Diária de 08 horas	260	4
15	Recepcionista PCD	Diária de 08 horas	10	4
16	Segurança Diurno	Diária de 12 horas	56	4
17	Segurança Noturno	Diária de 12 horas	52	1
18	Supervisor	Diária de 08 horas	2	13
<b>TOTAL</b>			<b>559</b>	

**7.11** Descrição dos cargos:

- 7.11.1** Animador de Arena: Desenvolve atividades recreativas em eventos com o intuito de levar animação ao público presente.

- 7.11.2** Auxiliar para pessoas com necessidades especiais: Disponibilidade de profissional para acompanhamento de pessoas com necessidades especiais durante o evento
- 7.11.3** Brigadista: Disponibilização de Profissional Capacitado para realização de serviço de Brigadista, registrado no CBMRJ e conforme as normas de serviço.
- 7.11.4** Carregador: Prestar serviço de carregador de materiais diversos em eventos.
- 7.11.5** Coordenador: Coordena todas as fases do evento; Realiza interface com as equipes das empresas contratadas pelo **Sebrae/RJ**; Acompanha a execução dos cronogramas dos serviços.
- 7.11.6** Digitador: Transcreve informações de documentos físicos ou digitais para um sistema computacional, garantindo precisão e agilidade no processo.
- 7.11.7** Garçom exclusivo: O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), qualificado(a) para realizar toda atividade correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades. Deverá estar devidamente uniformizado e possuir bandeja própria para o exercício de sua função, para utilização quando solicitado.
- 7.11.8** Intérprete de Libras: Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de intérprete, na Linguagem Brasileira dos Sinais – LIBRAS; Contratação conforme a Lei nº 12.319, de 1º/09/2010.
- 7.11.9** Maquiadora: Responsável por todos os detalhes relacionados a composição da maquiagem, para homogeneizar o aspecto da pele, utilizando pós e corretivos para disfarçar falhas e toda a preparação da pele para a maquiagem para atender aos apresentadores do estúdio de comunicação.
- 7.11.10** Mestre de Cerimônia:
- 7.11.10.1** Profissional com experiência e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura, sobriedade, compromisso ético e discrição.
- 7.11.10.2** Dominar as técnicas de cerimonial e protocolo.
- 7.11.10.3** Narrar o script elaborado pelo **Sebrae/RJ**, parceiro ou cerimonialista, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia.

- 7.11.10.4 Adequada presença de palco; articulação e capacidade de desempenhar eventuais improvisos no roteiro do cerimonial, quando no trato com autoridades e suas respectivas assessorias;
  - 7.11.10.5 Iniciativa própria para contornar situações inesperadas;
  - 7.11.10.6 Auxiliar o cerimonialista no preenchimento das nominatas.
  - 7.11.10.7 Traje formal e discreto para a apresentação.
  - 7.11.10.8 Habilidade para interação com o público/plateia, quando necessário.
  - 7.11.10.9 Apresentar-se 02 (duas) horas antes ao início do evento.
- 7.11.11 Músico: Contratação de grupo musical para tocar nos intervalos das palestras da sala principal, ou em outro local determinado pelo **Sebrae/RJ**, sendo obrigação do contratado incluir o rider musical, instrumentos e ECAD.
- 7.11.12 Orientador: Responsável pelo “Posso Ajudar” - com ou sem Pirulitos para o autoatendimento, credenciamento ou informações.
- 7.11.13 Promotor: Responsável pela criação e execução de ações promocionais como ativação e destaque de marcas, negócios e eventos em geral. Expõe e propaga a imagem do evento para o seu público-alvo de forma a atrair convidados e participantes.
- 7.11.14 Serviço de Recepção e Recepção PCD:
- 7.11.14.1 Profissionais de todas as identidades de gêneros, diferentes origens étnicas e deficiências, com proatividade, desenvoltura, boa comunicação verbal, dinamismo, flexibilidade e discrição para recepcionar e atender os convidados de maneira gentil e cordial.
  - 7.11.14.2 Responsável por recepcionar, direcionar e informar o público visitante; organizar as filas de cadastramento, credenciamento e acesso às salas dentre outras atividades relacionadas à função.
- 7.11.15 Segurança Diurna: Profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança desarmada de dia, nos termos da legislação em vigor. O profissional deverá estar devidamente uniformizado. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do Sebrae/RJ. Quando o evento for de grande porte, (aqueles realizados em estádios, centros de convenções, ginásios ou outros espaços com público superior a três mil pessoas) deverão ser apresentados para cada profissional o certificado do curso de extensão para grandes eventos. A empresa contratada para realizar este serviço deverá estar de acordo com a legislação vigente. O número de seguranças por participante no evento, bem como qualquer outra exigência legal deve ser atendida. Deve estar incluso nos custos a alimentação e transporte dos profissionais.

**7.11.16** Segurança Noturno: Profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança noturna, nos termos da legislação em vigor. O profissional deverá estar devidamente uniformizado. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do **Sebrae/RJ**. Quando o evento for de grande porte, (aqueles realizados em estádios, centros de convenções, ginásios ou outros espaços com público superior a três mil pessoas) deverão ser apresentados para cada profissional o certificado do curso de extensão para grandes eventos. A empresa contratada para realizar este serviço deverá estar de acordo com a legislação vigente. O número de seguranças por participante no evento, bem como qualquer outra exigência legal deve ser atendida. Deve estar incluso nos custos a alimentação e transporte dos profissionais.

**7.11.17** Supervisor: Supervisionar as atividades desenvolvidas pelas equipes de recepcionistas, vans, equipe técnica de áudio e vídeo para que elas estejam exercendo e cumprindo seus horários, funções e entregas conforme o estabelecido em seus contratos.

## 8. FASE 5: SERVIÇOS MÉDICOS

**8.1** Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel (Montagem/Desmontagem – 02(duas) unidades: Serviço de ambulância UTI móvel registrada no Corpo de Bombeiros, com equipe composta por 01 médico, 01 enfermeiro e 01 motorista socorrista - cada unidade (treinado em primeiros socorros) equipada com os seguintes materiais: desfibrilador, respirador mecânico, aparelhos de oxigênio, glicosímetro, oxímetro, colar cervical, prancha, material de curativo, aparelho de pressão, cadeira de rodas, medicações de emergência. As ambulâncias devem possuir as especificações de segurança e o certificado de vistoria expedido pela Vigilância Sanitária. Os serviços devem compreender assistência de pronto socorro móvel de urgências e emergências médicas e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar, quando necessário.

**8.2** Serviço Posto Médico: Contratação de serviço de locação de equipamentos e materiais para Posto Médico, conforme especificações:

**8.2.1** Maca com estrutura construída em tubos de 1 ¼” x 0,9mm, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar construídas em tubos de 7/8” x 0,9mm pintados, acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5”, sendo dois com freio dispostos diagonalmente medindo 1,90m x 0,60m x 0,80m

**8.2.2** 02 (dois) Divãs para exames clínicos, construído em tubos pintados de 1 1/4” x 1,06mm de espessura, trava em “H” em tubos pintados de 5/8” x 0,9mm de espessura. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Leito estofado em espuma D23 revestido em curvim lavável. Pés com ponteiros em PVC, com suporte para lençol de papel de 50cm medindo 1,80m x 0,65m x 0,80m;

**8.2.3** 02 (duas) Pranchas de Resgate confeccionada em compensado naval com bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos 3 (três) cintos de imobilização com fechos de engate rápido, medindo 1.85mx0,45m com espessura: 1,8 cm;

- 8.2.4** 02 (duas) cadeiras de rodas fabricadas em tubo de aço carbono com encosto e assento em nylon, dobrável em “X”, com freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos em nylon injetável rebatíveis lateralmente, com roda dianteira aro 6 com pneus maciços, rodas traseiras aro 24 com pneus maciços ou infláveis, cubos em aço zincado com rolamento duplo blindado e pintura texturizada epóx (eletrostática) medindo 40cm de largura do assento, com profundidade de 41cm, com 36cm de altura de encosto, altura do assento do chão de 52cm, com comprimento total de 95cm, com largura total aberta de 65cm, com largura total fechada de 30cm, com altura do chão à manopla de 90cm, com altura do chão ao AP braço de 69cm, com capacidade de 95 kg e pesando no máximo 14kg;
- 8.2.5** Material de punção venosa, material de intubação adulto e infantil, kits para imobilização provisórias (colar cervical, talas de mobilização), material para remoção com fitas e protetor de cabeça “head Block”, material de sutura e curativos, aparelho elétrico cadioversor tipo DEA , kit pré atendimento contendo oxigênio, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro infra vermelho, medicação intravenosa, intramuscular, oral de suspensão e comprimidos, cilindro de oxigênio com válvulas, caixas de descartes (lixo hospitalar), material para traumas e um nebulizador;

## **9. FASE 6: SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO**

### **9.1** Descrição de Serviços:

- 9.1.1** Solicitação de Alvará de Autorização Transitória junto à Prefeitura;
- 9.1.2** Solicitação de Autorização do Corpo de Bombeiros - CBMERJ;
- 9.1.3** Abertura e acompanhamento de processo de publicidade
- 9.1.4** Recolhimento de ECAD (necessário se houver reprodução musical no evento);
- 9.1.5** Solicitação de Licença Sanitária de Atividade Transitória (caso necessário);
- 9.1.6** Polícia Militar: Pedido de NADA OPOR do batalhão da região;
- 9.1.7** Polícia Civil: Pedido de NADA OPOR da delegacia da região;
- 9.1.8** Pedido de reserva de vaga junto à CET Rio
- 9.1.9** Representação nas reuniões necessárias junto aos Órgãos Públicos envolvidos.
- 9.1.10** Projeto de Segurança Contra Incêndio
- 9.1.11** Legalização perante o SEFAZ e Vigilância Sanitária

## **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 10.1** Para fins de habilitação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

**10.1.1** A proponente deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa física ou jurídica, em nome da **CONTRATADA**, que comprove aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória, em contrato da mesma natureza e porte.

**10.1.2** Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto do Termo de Referência que demonstrem que a empresa prestou serviços de organização de feiras de negócios para eventos de 50% do total de área bruta da feira, correspondente a no mínimo 8.750m<sup>2</sup>.

**10.1.3** Será aceito o somatório de atestados para comprovar a qualificação técnico operacional, desde que os serviços tenham sido executados de forma concomitante.

## **10.2** Qualificação do Profissional:

**10.2.1** A **CONTRATADA**, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do contrato, corpo técnico com 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto com registro no CREA ou CAU, comprovando experiência em montagem e desmontagem de eventos, que será o responsável técnico do contrato. A experiência do profissional deverá ser comprovada mediante apresentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), contrato social no caso de sócio, ou documento equivalente, ou ainda, outra declaração válida emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**10.3** Em sede de diligência, poderão ser requeridas à **CONTRATADA** informações complementares necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, cópia do contrato, Notas Fiscais/Faturas e local em que foram prestados os serviços.

**10.4** Não será aceito somatório de atestados tendo em vista a complexidade do objeto e os prazos de execução exigidos no Termo de Referência. A empresa vencedora da licitação deverá comprovar a metragem mínima da área bruta em m<sup>2</sup> conforme item 4.1.1.1, garantindo que a experiência comprovada esteja alinhada à complexidade exigidas para a realização da feira.

## **11. VISITA TÉCNICA**

**11.1** É recomendada, porém facultativa para as **PROPONENTES**, a realização de vistoria técnica no local objeto do presente Termo de Referência, com o objetivo de conhecer todos os aspectos e características inerentes aos serviços necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência;

**11.2** As empresas devem agendar a vistoria técnica por e-mail, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09 às 17 horas, com o(a) responsável Sandra Helena, e-mail: [sandra@rj.sebrae.com.br](mailto:sandra@rj.sebrae.com.br) e/ou Raquel Abrantes, e-mail: [rsilva@rj.sebrae.com.br](mailto:rsilva@rj.sebrae.com.br)

**11.3** Para a vistoria, o representante da empresa, deverá estar devidamente identificado.

**11.4** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo assumir o ônus dos serviços decorrentes.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**12.1** São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento e respectivos anexos:

- 12.1.1** Entregar o objeto do contrato dentro dos prazos, quantidades, características, detalhamentos e níveis estabelecidos;
- 12.1.2** Cumprir todas as leis e imposições federais, estaduais e municipais pertinentes;
- 12.1.3** Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciárias, societárias ou outros incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo do objeto, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;
- 12.1.4** Apresentar as Notas Fiscais/Faturas contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos, com os valores contratados;
- 12.1.5** Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 12.1.6** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do **Sebrae/RJ** ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução contratual, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 12.1.7** A **CONTRATADA** fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais e auriculares, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução;
- 12.1.8** Manter equipe técnica e de apoio de plantão durante todo o período de realização da Feira do Empreendedor.
- 12.1.9** Prestar informações e esclarecimentos sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a **CONTRATADA**, independentemente de solicitação, e atender às solicitações e determinações do **Sebrae/RJ**.
- 12.1.10** Designar profissional que seja responsável pelo relacionamento estratégico com o **Sebrae/RJ**, com autonomia para tomada de decisões que impactem no bom andamento dos serviços, informando no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato o e-mail, telefone fixo e móvel e nome do respectivo responsável, mantendo ativos e operacionais os meios de comunicação pelos quais serão realizadas as interações entre o **Sebrae/RJ** e a **CONTRATADA**.
- 12.1.11** Apresentar Relatório de Execução Pós-evento em até 15 (quinze) dias corridos após a realização da Feira do Empreendedor, que confronte os objetivos definidos e os resultados alcançados. Deverá conter fotos do evento, contemplando o antes, durante e depois, de modo a comprovar sua realização;

- 12.1.12** Disponibilizar e fornecer todas as condições necessárias para o **Sebrae/RJ** supervisionar, fiscalizar, avaliar e auditar o cumprimento do objeto deste contrato, sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro;
- 12.1.13** Providenciar as exigências previstas neste instrumento e demais documentos integrantes deste contrato, respeitando os prazos previstos, sendo certo que este prazo não se confunde com a execução do contrato;
- 12.1.14** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o **Sebrae/RJ**;
- 12.1.15** Não caucionar ou utilizar este contrato em qualquer operação financeira, salvo com anuência do **Sebrae/RJ**;
- 12.1.16** Não utilizar a marca SEBRAE ou qualquer material desenvolvido pelo **Sebrae/RJ**;
- 12.1.17** Administrar e executar todos os contratos firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e o próprio **Sebrae/RJ**;
- 12.1.18** Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária com relação a seus funcionários, e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- 12.1.19** Reparar prontamente os danos ou avarias causadas por seus funcionários ou terceiros, aos bens do **Sebrae/RJ** ou de terceiros, podendo o **Sebrae/RJ** exercer o direito de retenção sobre o pagamento devido à **CONTRATADA** para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial;
- 12.1.20** Caso o Termo de Referência expressamente autorize a subcontratação, esta não poderá abranger a totalidade dos serviços objeto deste contrato, sendo admitida apenas em relação a serviços específicos e às despesas e riscos da **CONTRATADA**. Os limites da subcontratação serão estabelecidos no Termo de Referência, e sua formalização estará condicionada à prévia e expressa autorização escrita do **Sebrae/RJ**, inclusive para substituição de qualquer subcontratação. A subcontratação não isentará a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, permanecendo íntegra e inalterada a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo integral cumprimento de todos os serviços, como se diretamente os tivesse executado, não podendo opor ou transferir para o **Sebrae/RJ** nenhuma exceção, restrição, alegação de descumprimento total ou parcial que tenha em relação ao subcontratado ou que este tenha contra ele.

### 13. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RJ

**13.1** São obrigações do **Sebrae/RJ**, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento e respectivos anexos:

- 13.1.1** Designar um funcionário como gestor do contrato e que servirá de contato junto à **CONTRATADA** para gestão, acompanhamento e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários durante a vigência contratual;
- 13.1.2** Comunicar, por escrito, toda e qualquer orientação acerca do objeto contratado;
- 13.1.3** Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações, proporcionando as condições que se fizerem necessários à execução do objeto;

- 13.1.4** Vistoriar a execução dos serviços conforme sua necessidade e conveniência;
- 13.1.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim;
- 13.1.6** Solicitar a substituição de qualquer empregado e/ou preposto da **CONTRATADA**, desde que devidamente fundamentado, quando o objeto do contrato for a prestação de serviços e for verificada a falta de qualificação, zelo e dedicação na execução das tarefas, ou outros comportamentos que prejudiquem as atividades e resultados, objeto deste instrumento;
- 13.1.7** Monitorar o prazo, quantidade, qualidade, e níveis dos produtos e/ou serviços, conforme o caso, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam comprovadamente em desacordo com o contratado, reservando-se ao direito de suspender o pagamento até que o objeto seja executado em conformidade com o contratado;
- 13.1.8** Notificar, formalmente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato, possibilitando a **CONTRATADA** a regularização de tais pontos;
- 13.1.9** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste.

#### 14. SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1** A subcontratação parcial do objeto deste Contrato somente será admitida mediante justificativa da **CONTRATADA**, desde que mantida sua responsabilidade perante o **Sebrae/RJ**, sendo vedada a subcontratação de empresa que tenha participado de procedimento licitatório que venha a ensejar a presente contratação; e
- 14.2** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento e qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada e responder perante o **Sebrae/RJ** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 14.3** Em caso de subcontratação de fornecedores, não será estabelecido qualquer vínculo entre o **Sebrae/RJ** e a subcontratada, permanecendo a **CONTRATADA** responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais.
- 14.4** A **CONTRATADA** tomará as providências cabíveis e responsabilizar-se-á pelo pleno atendimento, por parte das empresas subcontratadas, às determinações deste contrato e seus anexos.
- 14.5** As empresas subcontratadas deverão estar em dia com a regularidade fiscal. O **Sebrae/RJ** poderá cobrar a documentação comprobatória a qualquer tempo.

#### 15. PENALIDADES

- 15.1** Sem prejuízo das penalidades previstas nas demais Cláusulas deste Termo de Referência, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, às seguintes penalidades:

I. Advertência e/ou multa de 1 % (um por cento), a critério do gestor do contrato, sobre o valor global do Contrato, para o caso de execução irregular, insatisfatória ou defeituosa dos serviços ou descumprimento de quaisquer obrigações contratuais;

II. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso na execução dos serviços contratados, limitado a 20% (vinte por cento);

III. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global do Contrato, para o caso de inexecução contratual ou pela reincidência na execução irregular, insatisfatória ou defeituosa dos serviços contratados, bem como pela reincidência no descumprimento de quaisquer condições ou obrigações contratuais;

IV. Rescisão do Contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no item III sem prejuízo do pagamento das respectivas multas; e

**15.2** Na hipótese prevista do item anterior a **CONTRATADA** poderá ficar impedida de licitar e contratar com o **Sebrae/RJ** por até 05 (cinco) anos.

**15.3** Pela desistência da **CONTRATADA**, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**15.4** As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento devido à **CONTRATADA**, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei fiscal, estará sujeito às penalidades previstas neste Termo de Referência e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

## 16. FORMA DE PAGAMENTO

**16.1** O pagamento será realizado em uma parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da entrega do relatório de Execução Pós-evento e da competente Nota Fiscal a ser emitida de acordo com a apuração dos serviços pela Gestão do Contrato, conforme Instrumento de Medição de Resultados, bem como das seguintes certidões de regularidade:

- I. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgãos equivalentes no domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- II. Certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou órgão equivalente do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- III. Certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Município ou órgão equivalente do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- IV. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais, a dívida ativa da União e a contribuições previdenciárias expedida pela Receita Federal; e
- V. Comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

- 16.2** O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**.
- 16.3** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela **CONTRATADA** de acordo com o CNPJ estabelecido no contrato e entregue até o dia 15 do mês corrente ao Gestor da Contratação, acompanhadas, obrigatoriamente, de relatório de Execução Pós-evento, conforme itens 3.20 e 6.1.11 evidenciando os serviços prestados.
- 16.4** Serão efetuadas as devidas retenções na fonte dos impostos, conforme determina a legislação aplicável.
- 16.5** Quaisquer incorreções nas Notas Fiscais serão comunicadas à **CONTRATADA** e o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isto acarrete ao **Sebrae/RJ** encargos financeiros adicionais.

## 17. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 17.1** A vigência contratual será de 07 (sete) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, a critério do **Sebrae/RJ**, de acordo com os permissivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- 17.2** Os serviços serão executados iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

## 18. GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** recolherá, em nome do **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ**, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do início da vigência do objeto da contratação, uma das garantias abaixo elencadas, previstas no Artigo 37 do **Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE**, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato:

- I. **Caução em Dinheiro:** No caso de prestação de garantia em dinheiro o valor pertinente deverá ser depositado na conta corrente do **Sebrae/RJ** (Banco do Brasil) - Agência: 1769-8, Conta-Corrente: 9559-1. O comprovante do depósito deverá ser encaminhado pela **CONTRATADA** para o Gestor(a) do Contrato do **Sebrae/RJ** que repassará as informações para o controle da Tesouraria. No término do contrato o **Sebrae/RJ** devolverá a **CONTRATADA** o valor depositado corrigido pelo índice da poupança descontados as multas, se houver.
- II. **Fiança Bancária:** A fiança bancária será formalizada através de carta de fiança fornecida por instituição bancária e deverá estar registrada em cartório competente, e obrigatoriamente deverá conter:
  - a) Prazo de validade, que deverá corresponder ao prazo de vigência do Ata;
  - b) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado; e
  - c) Expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.
- III. **Seguro-Garantia:** O seguro-garantia deverá atender aos requisitos da legislação aplicável.

## 19. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE

- 19.1** Fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir as normas que asseguram a proteção de dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, adotando as boas práticas de compliance exigidas para tal fim.
- 19.2** São considerados confidenciais e sigilosos todos os dados e informações a que **CONTRATADA** vier a ter acesso em razão do cumprimento deste contrato, sendo vedada a divulgação, veiculação, comercialização, compartilhamento ou uso como “case” de apresentação de marketing da empresa, sem a prévia e expressa autorização do **Sebrae/RJ**.
- 19.3** Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a **CONTRATADA** informará ao **Sebrae/RJ**, por escrito, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas pela **CONTRATADA** incluirão: (i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados; (ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e (iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.
- 19.4** Quando solicitada, a **CONTRATADA** fornecerá ao **Sebrae/RJ** todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, a relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.
- 19.5** Se solicitado pelo **Sebrae/RJ**, a **CONTRATADA** deverá devolver, eliminar ou destruir permanentemente todas as anotações, memorandos ou outras informações confidenciais armazenadas, fornecidas pelo **Sebrae/RJ** ou preparadas pela **CONTRATADA**, sejam elas escritas ou fornecidas através de computadores, processadores de texto ou outros dispositivos que se encontrem sob custódia ou controle da **CONTRATADA**, devendo, ainda, fornecer imediatamente ao **Sebrae/RJ** um atestado, declarando o pleno cumprimento das exigências contidas nesta cláusula.
- 19.6** A **CONTRATADA** deverá comunicar ao **Sebrae/RJ** as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto do presente contrato, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.
- 19.7** A **CONTRATADA** se compromete, ainda, a auxiliar o **Sebrae/RJ** no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.
- 19.8** A **CONTRATADA** se obriga a se adequar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou outra que a substituir, adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar ao **SEBRAE/RJ**, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
- 19.9** Nenhum acesso ou compartilhamento de dados, como liberação de listagens, APIs, ou qualquer outra informação, pode ser fornecida ou realizada sem a solicitação ou concordância do **Sebrae/RJ**.

- 19.10** Todo o tratamento de dados pessoais que for realizado em decorrência dessa prestação de serviço deve seguir criteriosamente de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais regulamentos cabíveis;
- 19.11** Para fins da realização das atividades previstas nesse Termo de Referência o **Sebrae/RJ** figurará como Controlador de Dados e a **CONTRATADA** figurará como Operadora de Dados;
- 19.12** Para a execução do objeto deste Termo de Referência, não está previsto o tratamento de dados pessoais além daqueles necessários para realização da contratação, como a qualificação dos representantes legais e a comprovação da qualificação técnica, de forma que para estas finalidades ambas as partes figurarão como controladoras dos dados pessoais que vierem a ter acesso, com base na hipótese de tratamento de execução de contrato, definida pelo Art. 7º, inciso V da LGPD.

## 20. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto da contratação têm origem orçamentária a saber:

Origem	Unidade	Projeto	Ação
CSN	Mercado	Feira do Empreendedor	Infraestrutura do Projeto

## 21. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

- 21.1** Durante toda a vigência contratual será adotado o Instrumento de Medição de Resultados – IMR, com base em metas de qualidade no atendimento, que serão acompanhadas pela Gestor do Contrato, visando a qualidade da prestação do serviço e a adequação do pagamento.
- 21.2** O acompanhamento da execução contratual se dará por meio de avaliação da qualidade na prestação de serviços, a ser realizada conforme formulário constante no Anexo V do presente Termo de Referência.
- 21.3** Os descontos previstos no Instrumento de Medição do Resultado – IMR poderão ser aplicados independentes das sanções e/ou penalidades previstas em Contrato.
- 21.4** O Gestor do Contrato acompanhará, em tabela própria, o cumprimento das ocorrências previstas, apurando o número de ocorrências no período de avaliação e providenciando eventual glosa na fatura, de acordo com a avaliação.
- 21.5** A Nota Fiscal de Prestação de Serviços será emitida com base no Instrumento de Medição de Resultados – IMR

**22. GESTORES DA CONTRATAÇÃO**

**Gestor(a) do contrato** Sandra Helena Zavariz

**Gestor(a) Substituto(a)** Clarisse Fialho da Costa

**Unidade de lotação** Gerência de Mercado

**23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome** Sandra Helena Zavariz

**Unidade de lotação** Gerência de Mercado

**Assinatura** \_\_\_\_\_

Aprovo o presente Termo de Referência, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Identificação e assinatura do Coordenador/Gerente: Raquel Abrantes de Figueiredo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO IA - PROJETOS**

Todos os projetos necessários à elaboração da proposta de preço serão divulgados/disponibilizados por meio de arquivo e estarão disponíveis junto ao Termo de Referência/Edital.

**Projeto 1º Pavimento:**

1. Pórtico de entrada
2. Autoatendimento
3. Paineis de acesso à Feira
4. Credenciamento
5. Lounge
6. Fechamento Apoio
7. Túnel de LED
8. Sala de Imprensa
9. Sala de Oficinas Caçula
10. Painel de Led e Painel com arte
11. Espaço para Fotos
12. Caex
13. Comunicação
14. Espaço de Negócios
15. Ouvidoria
16. Empório Senar
17. Espaço Kids
18. Assessoria e Ideia de Negócios
19. Patrocinadores – 12 m<sup>2</sup>
20. Patrocinadores – 15 m<sup>2</sup>
21. Patrocinadores – 30 m<sup>2</sup>
22. Patrocinadores – 40 m<sup>2</sup>
23. Patrocinadores – 90 m<sup>2</sup>
24. Patrocinadores – 150 m<sup>2</sup>

25. Estandes básicos e parceiros - 06 m<sup>2</sup> e 09 m<sup>2</sup>
26. Sala de apoio recepcionistas e depósito
27. Salas de apoio de alvenaria com fechamento em octanorme

**Projeto Mezanino:**

28. Pórtico Foyer
29. Balcão Startups
30. Sala A - SebraeLab
31. Sala B - Plenária
32. Sala C – Diretoria
33. Sala D – TI
34. Sala E – Comunicação

**Projeto 2º Pavimento:**

35. Sala Ball 01 – Arena Jovem, com formato auditório
36. Sala Ball 02, 03, 06 e 07 – Plenária Master, com Palco – 25 x 3 m<sup>2</sup>
37. Sala Ball 04 – Plenária influenciar, com Palco – 25 x 3 m<sup>2</sup>
38. Sala Ball 05 – Conhecimento e Túnel Imersivo
39. Sala Ball 08 – Plenária, com palco de 10 x 3 m<sup>2</sup>
40. Painele de Led - Lounge
41. Sala Aquário - Educação
42. Sala 10 - Central de Relacionamento
43. Sala 11 - Camarim 1 com painel de entrevistas e fotos
44. Sala 12 - Camarim 2
45. Sala 13 – Apoio Sebrae
46. Cidade Sebrae – 10 estandes de 30 m<sup>2</sup>
47. Sala 05 – Plenária Cidade Sebrae com capacidade para 100 pessoas
48. Sala 06 – Plenária SebraeTec com capacidade para 100 pessoas
49. Sala 07 – Plenária Conexões Financeiras com capacidade para 100 pessoas

50. Sala 08 – Plenária Diversidade com capacidade para 55 pessoas

**Projeto Área Externa:**

51. Espaço do Colaborador

**Projeto Planta Baixa com Passadeiras e piso podotátil**

52. Planta Baixa

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO IB – FASES DOS SERVIÇOS**

**FASE 1: MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS STANDES**

MOBILIÁRIO							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Mobiliario	Armário baixo com chave na cor grafite	Unidade/Diária	R\$ -	7	5	R\$ -
2	Mobiliario	Armário em mdf branco com prateleira interna 1,00m x 0,50m x 1,00m	m²/diaria	R\$ -	4	5	R\$ -
3	Mobiliario	Balcão camarim com espelho e iluminação	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
4	Mobiliario	Balcão de apoio em marcenaria - 1,00 x 0,50m x 1,00m	Unidade/Diária	R\$ -	29	6	R\$ -
5	Mobiliario	Balcão de alumínio (octanorm) - 1,00m x 0,50m x 1,00m	m²/diaria	R\$ -	125	6	R\$ -

6	Mobiliario	Bancada de alumínio 0,50m x 0,50m x 1,00m altura (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante)	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	20	6	R\$ -
7	Mobiliario	Bancada tipo camarim	Unidade/Diária	R\$ -	1	6	R\$ -
8	Mobiliario	Bancadas de alumínio 1,00m x 0,50m (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante)	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	8	6	R\$ -
9	Mobiliario	Bancadas de alumínio 1,00m x 0,50m (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante) com armário (1,00m altura)	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	5	6	R\$ -
10	Mobiliario	Banco de madeira	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
11	Mobiliario	Banco de madeira com 03 futons	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
12	Mobiliario	Banco de praça tradicional	Unidade/Diária	R\$ -	4	5	R\$ -
13	Mobiliario	Banqueta	Unidade/Diária	R\$ -	130	5	R\$ -
14	Mobiliario	Biombo	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
15	Mobiliario	Cadeira com braço e rodizio na cor preta	Unidade/Diária	R\$ -	36	5	R\$ -
16	Mobiliario	Cadeira com estrutura e encosto trafilado de alumínio natural e assento estofado branco	Unidade/Diária	R\$ -	18	5	R\$ -
17	Mobiliario	Cadeira de massagem	Unidade/Diária	R\$ -	5	4	R\$ -
18	Mobiliario	Cadeira fixa sem braço na cor preta	Unidade/Diária	R\$ -	150	5	R\$ -
19	Mobiliario	Cadeira tipo aeroporto	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
20	Mobiliario	Cadeira tipo escritório	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -

21	Mobiliario	Cadeira branca	Unidade/Diária	R\$ -	16	5	R\$ -
22	Mobiliario	Cadeira com estrutura de alumínio preto e assento estofado preto	Unidade/Diária	R\$ -	67	5	R\$ -
23	Mobiliario	Cadeira de salão	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
24	Mobiliario	Coluna com folhagens	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
25	Mobiliario	Dado cenográfico para atividades	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
26	Mobiliario	Estante de alumínio 1,00m x 0,50m x 2,20m altura (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante com armário (1,00m altura) e 03 níveis de prateleiras	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	32	5	R\$ -
27	Mobiliario	Estante de livros	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
28	Mobiliario	Folhagens pendentes	Unidade/Diária	R\$ -	10	4	R\$ -
29	Mobiliario	Jardineiras em MDF branco 1,00m x 0,30m x 0,50m	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
30	Mobiliario	Mesa com tampo de vidro, com 80 cm de diâmetro, com 4 cadeiras	Unidade/Diária	R\$ -	94	5	R\$ -
31	Mobiliario	Mesa bistrô com 03 banquetas	Unidade/Diária	R\$ -	103	5	R\$ -
32	Mobiliario	Mesa coloridas com tampo de madeira e 04 cadeiras	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
33	Mobiliario	Mesa de reunião retangular, com tampo de vidro, medindo 1,20 x 1,80, com 4 cadeiras	Unidade/Diária	R\$ -	5	5	R\$ -
34	Mobiliario	Mesa de apoio com tampo de vidro - 0,60 cm de diâmetro	Unidade/Diária	R\$ -	27	5	R\$ -
35	Mobiliario	Mesa de madeira com bancos - 2,00 x 1,00m (mesa de piquenique)	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -

36	Mobiliario	Mesa com tampo branco para escrita e arte na parte frontal - 5,50 x 1,20m (marcenaria)	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
37	Mobiliario	Mesa pranchão 1,80m x 0,55m	m²/diaria	R\$ -	40	5	R\$ -
38	Mobiliario	Mesa redonda com tampo na cor grafite, com sinalização e numeração	Unidade/Diária	R\$ -	40	5	R\$ -
39	Mobiliario	Mesa redonda de vidro com diâmetro de 60cm e base metálica	Unidade/Diária	R\$ -	8	5	R\$ -
40	Mobiliario	Mesa retangular, 1,20 x 0,80m, com tampo de madeira, com 04 Cadeiras brancas	Unidade/Diária	R\$ -	3	8	R\$ -
41	Mobiliario	Mesa colorida (Tonel) com 02 banquetas	Unidade/Diária	R\$ -	2	8	R\$ -
42	Mobiliario	Vaso de plantas	Unidade/Diária	R\$ -	10	4	R\$ -
43	Mobiliario	Painel box q15 com lona Envelopada	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
44	Mobiliario	Painel com jardim vertical nas dimensões: 1,60m x 2,20m	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
45	Mobiliario	Painel expositor	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
46	Mobiliario	Poltrona Branca	Unidade/Diária	R\$ -	48	6	R\$ -
47	Mobiliario	Puff coloridos, em formato quadrado - 0,40m x 0,40m	Unidade/Diária	R\$ -	152	5	R\$ -
48	Mobiliario	Puff colorido, em formato meia lua	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
49	Mobiliario	Puff colorido, em formato gota	Unidade/Diária	R\$ -	15	5	R\$ -
50	Mobiliario	Puff colorido com Neon - 0,40m x 0,40m	Unidade/Diária	R\$ -	35	5	R\$ -

51	Mobiliario	Sofá (Chaise)	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -	
52	Mobiliario	Sofá de 3 lugares branco	Unidade/Diária	R\$ -	10	5	R\$ -	
53	Mobiliario	Sofá de 2 Lugares branco	Unidade/Diária	R\$ -	16	5	R\$ -	
54	Mobiliario	Sofá de 2 lugares cinza	Unidade/Diária	R\$ -	3	5	R\$ -	
55	Mobiliario	Tapete - 2,00m x 1,50m	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -	
56	Mobiliario	Toldo retrátil 2,40m	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -	
57	Mobiliario	Totem 0,70 x 1,60m (sinalização de porta com adesivo)	Unidade/Diária	R\$ -	11	5	R\$ -	
58	Mobiliario	Totem expositor e marcenaria - 0,50m x 0,50m x 1,00m	Unidade/Diária	R\$ -	1	6	R\$ -	
59	Mobiliario	Vaso de raphia com porte médio, com 1,50 m de altura	Unidade/Diária	R\$ -	20	4	R\$ -	
60	Mobiliario	Vaso de orquidea	Unidade/Diária	R\$ -	1	4	R\$ -	
61	Mobiliario	Vaso decorativo com folhagens, de 1,00m x 0,30m	Unidade/Diária	R\$ -	106	4	R\$ -	
<b>TOTAL</b>								R\$ -

ILUMINAÇÃO							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Iluminação	Fita de led amarelo	m/diaria	R\$ -	40	8	R\$ -
2	Iluminação	Fita de led azul	m/diaria	R\$ -	140	8	R\$ -

3	Iluminação	Fita de led magenta	m/diaria	R\$ -	45	8	R\$ -
4	Iluminação	Iluminação em LED, Neon Branco para o Pórtico e/ou testeiras	m <sup>2</sup> /Diária	R\$ -	242	8	R\$ -
5	Iluminação	Lâmpada bolinha	Unidade/Diária	R\$ -	60	6	R\$ -
6	Iluminação	Lâmpada pendente	Unidade/Diária	R\$ -	10	6	R\$ -
7	Iluminação	Lâmpada tubular branco frio larg. 1,00m	Unidade/Diária	R\$ -	292	6	R\$ -
8	Iluminação	Lâmpada tubular branco frio larg. 1,20m	Unidade/Diária	R\$ -	34	8	R\$ -
9	Iluminação	Lâmpada tubular para iluminação de painel 360° (Backlight)	Unidade/Diária	R\$ -	12	8	R\$ -
10	Iluminação	Luminária de led para piso	Unidade/Diária	R\$ -	14	8	R\$ -
11	Iluminação	Painel de LED 2,00 m x 2,50 m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	10	8	R\$ -
12	Iluminação	Painel de LED 6,00 m x 2,50 m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	15	8	R\$ -
13	Iluminação	Painel de LED, dimensões: 4,00 m x 2,50 m com 02 pontos de tomada, e acabamento do verso com Napa - 10m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	10	8	R\$ -
14	Iluminação	Pontos de tomada 110v	Unidade/Diária	R\$ -	370	8	R\$ -
15	Iluminação	Pontos de tomada 220v	Unidade/Diária	R\$ -	185	8	R\$ -

16	Iluminação	Postes de luz equipados com painéis de energia solar. Esses postes possuem jardineiras na base, adicionando elementos de paisagismo ao ambiente. A iluminação direta é focada em destacar áreas de maior interação e circulação, como o pórtico de LED e os caminhos delimitados pelas faixas de carpete colorido	Unidade/Diária	R\$ -	3	8	R\$ -	
17	Iluminação	Refletores branco frio para iluminação do estande/testeira/painel	Unidade/Diária	R\$ -	131	8	R\$ -	
18	Iluminação	Refletores com haste	Unidade/Diária	R\$ -	31	8	R\$ -	
19	Iluminação	Refletores de LED	Unidade/Diária	R\$ -	439	8	R\$ -	
20	Iluminação	Régua de tomadas no piso	Unidade/Diária	R\$ -	38	5	R\$ -	
21	Iluminação	Spots de led de embutir	Unidade/Diária	R\$ -	40	6	R\$ -	
22	Iluminação	Tomada simples para refrigeradores	Unidade/Diária	R\$ -	10	5	R\$ -	
23	Iluminação	Tomadas duplas	Unidade/Diária	R\$ -	40	6	R\$ -	
24	Iluminação	Túnel de LED, dimensões: 15,00m x 5,00m e altura 3,00m (Laterais internas e Teto)	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	225	8	R\$ -	
<b>TOTAL</b>								R\$ -

COMUNICAÇÃO VISUAL							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 1,50 x 0,50 01 Painel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 3,60 x 1,30 Balcão: 01 Medida: 1,00 x 0,50	m <sup>2</sup>	R\$ -	210	6	R\$ -
2	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: Uma placa em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, exibindo a marca do patrocinador. Painéis: Comunicação visual aplicada em lonas impressas, distribuídas da seguinte forma: Lona impressa com medidas de 1,10m x 2,30m. Lona impressa com medidas de 1,75m x 2,30m. Lona impressa com medidas de 2,85m x 2,30m. Balcões de atendimento: Um balcão com medida de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional	m <sup>2</sup>	R\$ -	54	6	R\$ -
3	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: Uma placa em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibe a marca do patrocinador. Painéis: Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,40m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,80m x 2,40m. Balcões de atendimento: Dois balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional	m <sup>2</sup>	R\$ -	40	6	R\$ -

4	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: Uma placa em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibe a marca do patrocinador. Painéis: Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,40m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,80m x 2,40m. Balcões de atendimento: Dois balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional	m <sup>2</sup>	R\$ -	24	6	R\$ -
5	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: Quatro placas em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibem a marca do patrocinador. Painéis: Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,90m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 2,80m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Balcões de atendimento: Quatro balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional	m <sup>2</sup>	R\$ -	84	6	R\$ -

6	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: Quatro placas em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibem a marca do patrocinador. Painéis: Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,90m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 2,80m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Lona impressa com medidas de 2,80m x 2,60m Balcões de atendimento: Cinco balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional.	m <sup>2</sup>	R\$ -	144	6	R\$ -
7	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 7,50m x 1,00m com lona impressa envelopada	m <sup>2</sup>	R\$ -	8	6	R\$ -
8	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 5,00m x 0,55m com lona impressa envelopada Painel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 5,00m x 1,00m Painel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 1,50m x 2,70m	m <sup>2</sup>	R\$ -	18	6	R\$ -
9	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: 02 Placas em mdf na medida: 1,00m x 0,50m com lona impressa envelopada 01 Placas em mdf na medida: 3,00m x 0,50m com lona impressa envelopada 02 Placas em mdf na medida: 5,00m x 0,50m com lona impressa envelopada	m <sup>2</sup>	R\$ -	8	6	R\$ -

10	Comunicação Visual	<p>Painel 1: Dimensões de 2,00m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painéis 2 e 3: Dois painéis menores de 0,70m x 2,20m cada, localizados em posições estratégicas para reforçar a identidade visual. Painéis 4 e 5: Dois painéis de 0,95m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação nas laterais do estande. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeira 2: Dimensões de 1,80m x 0,60m, repetindo a identidade visual na parte posterior. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada circular com 3,00m de diâmetro, reforçando o conceito visual temático do aeroporto</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	15	6	R\$ -
11	Comunicação Visual	<p>Painel 1: Dimensões de 3,60m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painel 2: Painel com diâmetro de 1,50m, localizado em posição estratégica para reforçar a identidade visual. Painéis 3 e 4: Painéis de 1,20m x 2,80m em formato frente e verso, complementando a comunicação do estande e criando um espaço para fotos. Painéis 5 e 6: Dois painéis de 0,50m x 1,70m Totens 1 e 2: Dimensões de 0,70m x 1,60m Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	20	6	R\$ -

12	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é forte e moderna, composta por: 01 painel de recados para incentivar a participação ativa dos visitantes. Painel 1: Dimensões de 2,80m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Com recorte da cidade e simulação do céu. Painel 2: Painel de cortiça e quadro branco para as apresentações. Painel 3: Painel de cortiça e grade para fotos, recados e cartas. (Pregadores) Painéis 4, 5 e 6: Painéis de 1,30m x 1,80m em formato frente e verso, complementando a comunicação do estande e criando um espaço para fotos. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeiras 2 e 3: Dimensões de 1,40m x 0,60m localizada na parte superior dos painéis. Painel translúcido com texto e detalhe em Neon branco</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	50	6	R\$ -
13	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por: Painel 1: Dimensões de 5,30m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande. Painéis 2 e 6: Painéis de 1,30m x 2,40m em formato frente e verso, complementando a comunicação do estande e criando um espaço para fotos. Painel com detalhem em Neon. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. A estante de livros também funciona como um elemento visual importante, representando o conhecimento e a educação.</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	20	6	R\$ -

14	Comunicação Visual	<p>Painéis decorativos com lâmpadas iluminam as áreas de exposição, chamando atenção para as obras ou produtos em destaque. A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por: Painel 1: Dimensões de 5,50m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande. Testeira 1: Dimensões de 3,70m x 0,80m localizada na parte superior frontal do estande. Letreiro com lâmpada bolinha. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada de 5,00m x 6,00m, reforçando o conceito visual temático</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	30	6	R\$ -
15	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por: Painéis 1 a 8: Painéis de 0,50m x 1,90m em formato frente e verso, complementando a comunicação e ocupando um espaço de destaque no estande. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeira 2: Dimensões de 1,80m x 0,60m, repetindo a identidade visual na parte posterior. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada reforçando o conceito visual temático.</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	30	6	R\$ -

16	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por: Painel 1: Dimensões de 3,20m x 1,20m, ocupando um espaço de destaque no estande e simulando uma janela para a cozinha industrial da padaria. Painel 2: Dimensões de 2,85m x 1,60m, ocupando um espaço de destaque no estande e simulando a área de exposição da padaria. Testeira 1: Dimensões de 2,55m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada reforçando o conceito visual temático 3,00m x 3,90m.</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	30	6	R\$ -
17	Comunicação Visual	<p>Painel 1: Dimensões de 3,35m x 2,40m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painel 2: Dimensões de 3,35m x 2,40m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeira 2: Dimensões de 1,80m x 0,60m, repetindo a identidade visual na parte posterior. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada reforçando o conceito visual temático 5,00m x 6,00m.</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	60	6	R\$ -

18	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do espaço, sendo composta por: Painel 1: Dimensões de 4,00m x 3,00m, ocupando um espaço de destaque. Painéis 2 e 3: Duas placas de 0,60m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação e simulando as placas de sinalização das ruas. A comunicação visual é um dos pontos mais fortes do espaço, com um painel ilustrado que representa um prédio institucional, criando uma associação direta com a temática da prefeitura. Além disso, há um painel específico com informações sobre o Sebrae e as políticas públicas promovidas pela instituição. As placas de sinalização de rua, como a placa "Rua Sebrae", reforçam o conceito de cidade dentro da feira</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	12	6	R\$ -
19	Comunicação Visual	<p>Painel 1: Dimensões de 3,40m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painéis 2 e 3: Dois painéis menores de 1,10m x 1,65m cada, localizados em posições estratégicas para reforçar a identidade visual. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	30	6	R\$ -

20	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é uma parte integral da cidade. Além do pórtico de LED, que exibe mensagens dinâmicas e personalizadas, as 03 colunas com 1,40m x 2,50m de comunicação visual servem como pontos de destaque, fornecendo informações sobre as atividades e setores representados. Dois postes com placas de sinalização de rua, com jardineiras na base, ajudam a orientar os visitantes, recriando o conceito de uma cidade real e facilitando a navegação. Coluna 1, 2 e 3: Dimensões de 1,40m x 2,50m, 04 lados com arte. Painéis 1, 2, 3, e 4: Duas placas de 0,60m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação e simulando as placas de sinalização das ruas</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	60	6	R\$ -
21	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual do estande é composta por painéis de lona com arte, dispostos de forma estratégica nas áreas úteis (dimensões de até 3,00m x 2,70m). Há a utilização de painéis de LED com alta resolução (até 1600 pixels), tanto na frente quanto no verso, e elementos decorativos como cata-ventos de 1,80m. A logomarca em recorte está aplicada na testeira</p>	m <sup>2</sup>	R\$ -	200	6	R\$ -

22	Comunicação Visual	A comunicação visual é uma parte integral da cidade. Além do pódio de LED, que exibe mensagens dinâmicas e personalizadas, as 03 colunas com 1,40m x 2,50m de comunicação visual servem como pontos de destaque, fornecendo informações sobre as atividades e setores representados. Dois postes com placas de sinalização de rua, com jardineiras na base, ajudam a orientar os visitantes, recriando o conceito de uma cidade real e facilitando a navegação. Coluna 1, 2 e 3: Dimensões de 1,40m x 2,50m, 04 lados com arte. Painéis 1, 2, 3, e 4: Duas placas de 0,60m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação e simulando as placas de sinalização das ruas.	m <sup>2</sup>	R\$ -	800	6	R\$ -
23	Comunicação Visual	Comunicação Visual A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por: Pódio 1: Dimensões de 6,00m x 3,50m (Frente e verso) Painel 1: Dimensões de 5,20m x 4,00m Painel 2: Dimensões de 3,00m x 2,50m Painel 3: Dimensões de 4,40m x 3,50m Balcão 1: Dimensões de 4,90m x 1,00m Balcão 2: Dimensões de 1,85m x 1,00m Painel Octa 1 a 16: Dimensões de 0,96m x 2,10m	m <sup>2</sup>	R\$ -	250	6	R\$ -
24	Comunicação Visual	Painel 1: Dimensões de 4,30m x 2,50m	m <sup>2</sup>	R\$ -	150	6	R\$ -

25	Comunicação Visual	Testeira frente e verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 10,08m x 2,08m + 20cm de sangria para cada lado Frente verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,08m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral externa esquerda e lateral direita, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 7,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral interna esquerda e lateral direita, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado	m <sup>2</sup>	R\$ -	120	6	R\$ -
26	Comunicação Visual	Painel com aplicação de comunicação visual - 20,00m x 3,00m + 20cm de sangria para cada lado. Painel com aplicação de comunicação visual - 1,50m x 3,00m + 20cm de sangria para cada lado.	m <sup>2</sup>	R\$ -	90	6	R\$ -
27	Comunicação Visual	Testeira frente e verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 10,08m x 2,08m + 20cm de sangria para cada lado Frente verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,08m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral externa esquerda e lateral direita, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 7,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral interna esquerda e lateral direita, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado	m <sup>2</sup>	R\$ -	45	6	R\$ -

28	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 16m x 0.50m com lona impressa envelopada Pannel 01 pannel octanorme 2.50m x 16,00m composto por 16 adesivo impresso 2.10 x 0.96 16 adesivo impresso 0.400 x 0.96 Pannel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 1,50m x 2,70m Balcão credenciamento lona impressa 16,00x1,00m	m <sup>2</sup>	R\$ -	32	6	R\$ -
29	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 5,00m x 0,55m com lona impressa envelopada Pannel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 5,00m x 1,00m Pannel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 1,50m x 2,70m	m <sup>2</sup>	R\$ -	11,8	6	R\$ -
30	Comunicação Visual	01 Pannel com aplicação de comunicação visual - 2,00m x 2,70m 01 Pannel com aplicação de comunicação visual - 6,00m x 2,70m 01 Pannel com aplicação de comunicação visual - 8,50m x 2,70m 01 Pannel com aplicação de comunicação visual - 5,50m x 2,70m	m <sup>2</sup>	R\$ -	100	6	R\$ -
31	Comunicação Visual	Lona impressa 5,00m x 3,00m (Entrada) e Lona impressa 5,00m x 3,00m (Saída)	m <sup>2</sup>	R\$ -	30	6	R\$ -
32	Comunicação Visual	Pannel 1: Dimensões de 9,00m x 4,00m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	36	6	R\$ -
33	Comunicação Visual	Comunicação Visual Uso de painéis e lonas impressas em corte seco, distribuídos em áreas de grande visibilidade. As principais dimensões das lonas utilizadas são: Pannel 1: Dimensões de 5,80m x 3,00m Pannel 2 e 3: Dimensões de 3,00m x 3,20m Pannel 4 e 5: Dimensões de 3,00m x 3,20m Piso: Dimensões de 3,00m x 3,00m (Adesivo)	m <sup>2</sup>	R\$ -	30	6	R\$ -

34	Comunicação Visual	Lona impressa digital colorida 5,00 x 3,00 24,00 x 3,00 9,20 x 3,00 9,20 x 3,00 5,80 x 3,00 9,00 x 3,00 16,00 x 3,00 25m <sup>2</sup> Fachada 11,00 x 2,20 (translucido) 1 Letreiro "Assessoria de negócios" em blockletter 5,90x1,62mx0,10m em 2 linhas 1 Letreiro "Assessoria de negócios" em blockletter 2,42x0,80x0,05m em 2 linhas 2 Letreiros "Ideias de negócio" em blockletter 3,60x0,24x0,03 COMUNICAÇÃO VISUAL 1 Letreiro "Sebrae" em blockletter 1,00x0,54x0,03 de altura 1 Letreiro "saída" em blockletter 0,90x0,25x0,03 12 Bandeiras suspensas 1,80x0,40x0,02, estruturadas em fio de nylon ou similar 10 Blocks em imagens e palavras Espessura 3cm	m <sup>2</sup>	R\$ -	500	6	R\$ -	
35	Identificação, testeira e instalação	Identificação de stand, testeira em OSB e identificação na cor do Evento (Nome e N <sup>o</sup> )	m <sup>2</sup>	R\$ -	1005	6	R\$ -	
<b>TOTAL</b>								R\$ -

ITENS DIVERSOS							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Arandelas	Arandela	Unidade/Diária	R\$ -	500	8	R\$ -
2	Bebedouros	Bebedouros industrial com 4 saídas de água	Unidade/Diária	R\$ -	5	5	R\$ -
3	Cadeira de obeso	Cadeira de obeso (10 tamanho M e 10 tamanho G)	Unidade/Diária	R\$ -	20	4	R\$ -

4	Cadeira de roda	Cadeira de roda (2 tamanho P/ 2 tamanho M/2 tamanho G)	Unidade/Diária	R\$ -	6	5	R\$	-
5	Carpete	Carpete azul 2,00m x 2,00m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	4	13	R\$	-
6	Carpete	Carpete cinza 6,50m x 7,00m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	91	13	R\$	-
7	Carpete	Carpete cinza 7,50m x 6,00m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	45	13	R\$	-
8	Carpete	Carpete cinza 2,00m x 16,00m	Unidade/Diária	R\$ -	32	13	R\$	-
9	Carpete	Carpete cinza 2,80m x 6,00m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	86,8	13	R\$	-
10	Carpete	Carpete cinza 4,00m x 3,00m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	360	13	R\$	-
11	Carpete Colorido	Carpete colorido com minimo de 3mm em cores variadas, tamanho: 3m x 2m	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	240	13	R\$	-
12	Carpete Colorido	Carpete colorido com minimo de 3mm em cores variadas, tamanho: 3m x 3m	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	765	13	R\$	-
13	Carregador de celular	Carregador de celular	Unidade/Diária	R\$ -	20	4	R\$	-
14	Cenografia	Luminária pendente cenográfica	Unidade/Diária	R\$ -	1	13	R\$	-
15	Cenografia	Mesa cenográfica de trabalho com 01 cadeira	Unidade/Diária	R\$ -	1	13	R\$	-
16	Cenografia	Placa de sinalização cenográficas	Unidade/Diária	R\$ -	4	13	R\$	-
17	Cenografia	Poste de iluminação cenográficos	Unidade/Diária	R\$ -	4	13	R\$	-
18	Cenografia	Proa de navio cenográfica	Unidade/Diária	R\$ -	1	13	R\$	-

19	Cenografia	Quadro cenográfico - 0,80m x 0,8m	Unidade/Diária	R\$ -	2	13	R\$	-
20	Cenografia	Relógios cenográficos	Unidade/Diária	R\$ -	5	13	R\$	-
21	Estrutura	BOX Q15 - 36m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	36	13	R\$	-
22	Estrutura	Estrutura em aço (METALON) e acabamento com napa e lona impressa	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	200	13	R\$	-
23	Estrutura - Depósito	Estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. Com área de 85,00m <sup>2</sup> e a altura dos painéis é de 2,70 metros. Piso local.	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	85	8	R\$	-
24	Frigobar	Frigobar - 90 litros	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$	-
25	Lixeira	Lixeira com capacidade para 30 litros	Unidade/Diária	R\$ -	223	5	R\$	-
26	Montagem construída	Montagem contruída conforme projetos	m <sup>2</sup> /diário	R\$ -	765	13	R\$	-
27	Paredes divisórias - Painel branco com montantes e travessas de alumínio	Tubos em alumínio com oito lados. Placa em ts branco na medida: 0,90cm (Largura) x 2,10cm (Altura).	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	444	13	R\$	-
28	Piso	Piso com uma arte adesivada de 3,00m de diâmetro, e o restante do piso imitará cimento queimado.	m <sup>2</sup>	R\$ -	30	13	R\$	-

29	Piso	Piso Vinílico amadeirado com espessura de 3cm, medindo 5,00m x 5,00m	m <sup>2</sup>	R\$ -	25	13	R\$	-
30	Pórtico Feira do Empreendedor Sebrae	O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de BOX TRUSS Q30, cujo fechamento é composto por lona impressa e marcenaria. O portico apresenta 10.00 metros de largura por 2 metros de profundidade e 7 metros de altura. O vão de passagem possui 6.00 metros de largura por 2 metros de profundidade e 5 metros de altura. Construção em sistema modular Box Truss Q30	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	80	13	R\$	-
31	Prateleiras	Prateleiras de estrutura de alumínio - 1,00m x 0,30m	Unidade/diária	R\$ -	66	13	R\$	-
32	Refrigerador	Geladeira - 240 litros	Unidade/Diária	R\$ -	7	5	R\$	-
33	Refrigerador	Refrigerador expositor vertical - 368 litros	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$	-

34	Stand Especial/Construido	<p>O estande ocupa uma área de 75m<sup>2</sup>, dividido em dois níveis: térreo e mezanino. O térreo inclui um palco para apresentações, painéis de fotos e totens interativos. O mezanino, com 75m<sup>2</sup>, oferece uma área elevada para atividades complementares, como interações mais exclusivas ou sessões de gravação, uma sala técnica, uma sala de apoio e camarim. O estande é composto por diferentes zonas funcionais, como o palco e o estúdio de gravação, cada uma delimitada visualmente por painéis de lona com arte impressa. Acabamento em napa colorida, lona impressa e painéis de LED. A estrutura de sustentação é feita de ferro e o acabamento é em napa cimento queimado. O piso em carpete azul e o palco com carpete colorido. Funcionalidade e Acessibilidade</p> <p>O estande foi planejado para garantir total funcionalidade e acessibilidade. O acesso ao mezanino é feito por escadas com guarda-corpos, e há rampas acessíveis no térreo para o palco. O layout permite a fácil circulação tanto na área frontal quanto nas laterais internas e externas, com amplas passagens e portas de vidro que facilitam o acesso e a visibilidade das áreas internas.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	150	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	-----	----	----------

35	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Aeroporto" faz parte da área de Internacionalização da Feira do Empreendedor, focando no tema de internacionalização empresarial. O estande possui dimensões de 6,00m x 5,00m, totalizando 30m<sup>2</sup> de área útil, com um depósito anexo de 1,50m x 1,00m fora da área do estande, construído em estrutura octanorm. Pórtico Revestido com Napa Azul e Detalhe em Neon Branco: A entrada do estande será marcada por um pórtico moderno, revestido em napa azul, com iluminação em neon branco (22m de neon, 11m de cada lado), criando um visual elegante e impactante.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

36	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Agência de Turismo". Com um espaço de 30 m<sup>2</sup> (6,00m x 5,00m), inclui um depósito de 1,50m<sup>2</sup> externo à área principal. O design busca atrair visitantes com uma combinação de comunicação visual impactante, interação tecnológica e conforto para atendimento e interação, destacando os principais elementos da agência. O layout inclui um pórtico com detalhes em Neon branco e revestimento de napa azul e cinza, proporcionando uma entrada atraente para o estande. O piso terá um acabamento de madeira na área de atendimento e grama sintética no espaço para fotos. O estande apresenta também painéis visuais e áreas de interação, com TVs e totens interativos. Os componentes estruturais serão de octanorm para o depósito e marcenaria para o estande.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

37	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae - Comércio e Serviço". Com uma área de 30m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), o espaço foi projetado para oferecer uma experiência completa de atendimento, exposição e interação com os visitantes da feira. O objetivo é proporcionar um ambiente imersivo, onde empreendedores do setor de beleza possam exibir seus serviços, tecnologias e inovações. O layout do estande é dividido em áreas de atendimento e lounge, além de estações de trabalho específicas para demonstração de serviços. Há duas estações principais (Estação 01 e Estação 02) e uma área com um jardim suspenso para criar uma atmosfera mais acolhedora. Um depósito de 1,50m<sup>2</sup> está localizado fora do espaço principal para armazenamento. O estande conta com elementos decorativos como painéis de arte e detalhes em neon, conferindo um visual contemporâneo e atrativo. Pergolado (6,00m x 4,00m) em estrutura metálica com paisagismo e iluminação pendentes. Estruturas com acabamento branco e madeira clara e piso com acabamento de madeira escura.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

38	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae - Galeria" na Feira do Empreendedor está inserido no espaço dedicado à Economia Criativa, representado por uma Galeria de Arte. Com dimensões de 5,00m x 6,00m, totalizando 30,00m<sup>2</sup>, o espaço é projetado para inspirar criatividade e inovação, combinando áreas de exposição com uma atmosfera interativa. O estande incorpora elementos artísticos e tecnológicos para criar um ambiente imersivo. O layout é dividido em espaços de exposição e uma área de lounge para atendimento. Há um depósito de 1,50m<sup>2</sup> localizado fora do espaço principal do estande. O piso conta com uma arte decorativa, e as paredes possuem painéis com lâmpadas. Dois totens interativos e televisores de 42" completam a ambientação tecnológica. O estande é projetado para ser acolhedor, funcional e atrativo, com foco em proporcionar uma experiência única. O pórtico com napa cimento queimado e a testeira com acabamento branco e preto.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

39	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae - Galpão". Com uma área de 30 m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), o estande inclui um lounge e elementos interativos que destacam o processo de coleta seletiva e outros aspectos sustentáveis. O projeto visa proporcionar uma experiência imersiva e informativa aos visitantes, com enfoque em soluções e iniciativas de sustentabilidade. O estande possui um layout funcional com diferentes áreas definidas para otimizar a experiência do visitante: Piso Interativo: Utilizado no início e no fim do percurso do estande, conectando o visitante à temática de sustentabilidade. Totem com Arte: Um ponto focal que contribui para a decoração e comunicação visual. Lounge: Área de atendimento e descanso, pensada para receber visitantes de forma confortável. Depósito: Um espaço de 1,5 m<sup>2</sup>, localizado fora do estande principal, para armazenagem. Os materiais utilizados priorizam práticas sustentáveis, refletindo o tema central do galpão, com foco em reciclagem e reutilização de recursos. Estrutura em marcenaria com acabamento preto, painéis em OSB e metal e o piso em OSB com arte adesivada.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

40	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae - Padaria" faz parte da Feira do Empreendedor, representando a temática de Indústria dentro da "Cidade Sebrae". Com uma área de 30 m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), o espaço é projetado para exibir processos industriais de panificação, oferecendo ao público uma experiência visual e prática sobre o setor. O estande inclui um lounge de atendimento e áreas interativas para apresentações de produtos e serviços. O layout do estande é otimizado para a exposição e interação: Painel com Arte: Um elemento visual de destaque que reflete o tema da padaria. Detalhes em Neon: Contribuem para uma estética moderna e chamativa. Balcão de Apresentações: Espaço dedicado à demonstração de produtos e serviços, sendo o ponto principal de interação com os visitantes. Lounge: Área de descanso e atendimento ao público. Depósito de 1,50m<sup>2</sup>: Localizado fora do estande, para armazenamento de materiais. Piso de cimento queimado e adesivo representando ladrilho hidráulico. Estruturas em madeira, um toldo com tecido listrado, painéis translúcidos e acabamentos simulando cimento queimado e ladrilho.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

41	Stand Especial/Construido	"Cidade Sebrae - Políticas Públicas/Prefeitura" da Feira do Empreendedor é um espaço temático que visa representar o setor público, destacando as iniciativas de políticas públicas voltadas para o empreendedorismo. O ambiente foi criado para transmitir a importância da relação entre o governo e os empreendedores, oferecendo informações relevantes sobre serviços e parcerias. O espaço conta com um painel, paisagismo e uma placa de sinalização.	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	5	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	-------	---	----	-------

42	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae - Porto" faz parte do tema "Economia do Mar" e foi desenvolvido para a Feira do Empreendedor na "Cidade Sebrae". O espaço de 30 m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m) é voltado para o setor de conexões empresariais marítimas e portuárias. Ele apresenta uma maquete de plataforma portuária, além de elementos interativos, que permitem que os visitantes aprendam sobre a economia marítima de forma imersiva e visual. O estande também inclui uma área de atendimento e um lounge temático. O estande é composto por: Maquete de Plataforma Portuária: Um espaço reservado para a exibição de uma maquete, que é o ponto central do estande, destacando as conexões empresariais no setor portuário. Local com carpete azul no diâmetro de 4,00m. Lounge "Mar": Uma área de descanso e atendimento com temática marítima. Painéis com Arte e acabamento de cimento queimado: Elementos visuais presentes no estande, reforçando o tema do mar e da economia portuária. Piso com arte e Deck de Madeira: Para reforçar a ambientação marítima, adesivo simulando o oceano, enquanto o deck de madeira simula a infraestrutura portuária. Espaço para Fotos: Uma área destinada para interações com os visitantes, onde eles podem tirar fotos. Depósito de 1,50m<sup>2</sup>: Localizado fora do espaço do estande, usado para armazenagem. Os materiais e estruturas utilizados, como o Pergolado e o deck de madeira, ajudam a criar uma experiência imersiva e temática, conectando o visual do estande ao setor marítimo.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

43	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae", possui uma área total de 30m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), com um depósito anexo de 1,50m<sup>2</sup> fora do espaço principal. O estande oferece um ambiente de trabalho atrativo, com espaços para interação e comunicação, refletindo o espírito empreendedor e colaborativo da feira. O layout é simples e funcional, contando com áreas de trabalho e interação. O pórtico de entrada é destacado com detalhes em Neon, napa laranja e roxa e o estande possui diversos painéis decorativos para comunicação visual. Um lounge para descanso e atendimento está disposto em uma área central. Há também uma mesa para recados, promovendo a colaboração entre os visitantes. A estrutura é composta de materiais leves e funcionais, painéis com recortes seguindo um padrão de folhagens e do "Skyline" da cidade, painéis de cortiça e o piso em madeira clara.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

44	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae". Esse espaço engloba diversos setores do empreendedorismo, como comércio, serviço, indústria e sustentabilidade. A estrutura incorpora elementos urbanos, como postes com placas de sinalização e bancos de praça, criando uma experiência imersiva. O pórtico de LED de 6,00m x 1,00m (altura de 3,50m) marca a entrada principal do espaço, proporcionando uma recepção impactante e interativa aos visitantes. O layout do espaço é composto por uma combinação de áreas de demonstração, espaços de convivência e locais de exposição. O pórtico de LED, visível tanto na frente quanto no verso, serve como a principal estrutura de recepção. Faixas de carpete colorido de 60,00m orientam o fluxo dos visitantes, complementadas por 02 faixas de grama sintética (6,00m x 2,00m) e uma faixa de carpete imitando areia (6,00m x 2,00m), que definem diferentes áreas de interação. Três colunas verticais de comunicação visual (1,40m x 2,50m) foram colocadas estrategicamente para fornecer informações e guiar o público</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

45	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae". Esse espaço engloba diversos setores do empreendedorismo, como comércio, serviço, indústria e sustentabilidade. A estrutura incorpora elementos urbanos, como postes com placas de sinalização e bancos de praça, criando uma experiência imersiva. O pórtico de LED de 6,00m x 1,00m (altura de 3,50m) marca a entrada principal do espaço, proporcionando uma recepção impactante e interativa aos visitantes. O layout do espaço é composto por uma combinação de áreas de demonstração, espaços de convivência e locais de exposição. O pórtico de LED, visível tanto na frente quanto no verso, serve como a principal estrutura de recepção. Faixas de carpete colorido de 60,00m orientam o fluxo dos visitantes, complementadas por 02 faixas de grama sintética (6,00m x 2,00m) e uma faixa de carpete imitando areia (6,00m x 2,00m), que definem diferentes áreas de interação. Três colunas verticais de comunicação visual (1,40m x 2,50m) foram colocadas estrategicamente para fornecer informações e guiar o público.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	1800	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	------	----	----------

46	Stand Especial/Construido	<p>Área total de 120m<sup>2</sup>. O layout do espaço busca criar uma atmosfera interativa e funcional, combinando elementos visuais atrativos com áreas de descanso e interação. O layout do espaço é organizado em diferentes seções, como lounges, áreas de apoio e espaços para refeição. Inclui pórtico com acabamento em lona impressa e estruturas de MDF para painéis e balcões. Piso local com carpete colorido</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	120	13	R\$ -
47	Stand Especial/Construido	<p>Área total de 305m<sup>2</sup>. O layout do espaço busca criar uma atmosfera interativa e funcional, combinando elementos visuais atrativos com áreas de descanso e interação. O layout do espaço é organizado em diferentes seções, como lounges, áreas de apoio e espaços para refeição. Inclui pórtico com acabamento em lona impressa e estruturas de MDF para painéis e balcões. Piso local com carpete colorido</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	305	13	R\$ -

48	Stand Especial/Construido	<p>Construção em Marcenaria com revestimento em OSB, com 1 painel 3,60mx1,30m, com 1 painel 1,50x0,50m e 1 balcao. Estrutura: A estrutura principal é composta por metal (metalon), que dá suporte ao painel traseiro. Revestimento: As laterais e a bancada são revestidas com placas de OSB, um material de madeira aglomerada. Bancada de Atendimento: Confeccionada em OSB, com uma placa frontal que exibe o logo. Estrutura: A estrutura principal é composta por metal (metalon), que dá suporte ao painel traseiro. Revestimento: As laterais e a bancada são revestidas com placas de OSB, um material de madeira aglomerada.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	360	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	-----	----	----------

49	Stand Especial/Construido	Estrutura em marcenaria ou gesso para "lâmpada" amarela; • Estrutura em marcenaria ou gesso para portal de saída; 1 estrutura em marcenaria, gesso e estrutura metálica (totem da ideia de negócios); • Estrutura de Marcenaria para Portal de acesso em marcenaria (assessoria de negócios); • Estrutura de marcenaria para o fechamento da recepção; • 1 balcão confeccionado em marcenaria com acabamento em adesivo tipo cimento queimado; • 1 marcação de piso azul, em carpete, para ideias de negócio. • 7 floreiras	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	270	13	R\$ -
50	Stand Especial/Construido	O autoatendimento possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de box truss Q15 e piso modular deck, cujo fechamento é composto por dois painéis de box truss Q15 com lona impressa uma unidade de 20.00 metros de largura por 3 metros de altura e uma unidade de 1.50 metros de largura por 3 metros de altura. Construção em sistema modular Box Truss Q15 e Fechamento lona impressa.	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	60	13	R\$ -

51	Stand Especial/Construido	<p>O credenciamento é composto por uma estrutura funcional e modular, utilizando montantes e travessas de alumínio. Seu fechamento é feito com painéis de TS e um painel de marcenaria revestido com lona, além de adesivo para o acabamento e climatizado com ar-condicionado e vidro (parte frontal do estande). A estrutura de credenciamento tem 16 metros de largura e 2 metros de profundidade. Na parte frontal, possui uma testeira de marcenaria medindo 16 metros de comprimento por 0,50 metros de altura. Em frente ao balcão, encontra-se uma estrutura de marcenaria com 16 metros de comprimento por 1 metro de altura, finalizada com um tampo de 16 metros de comprimento e 50 centímetros de profundidade. Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS, marcenaria e vidro (parte frontal do estande).</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

52	Stand Especial/Construido	O espaço possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. Com área de 55,00m <sup>2</sup> e a altura dos painéis é de 2,70 metros	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	55	13	R\$ -
53	Stand Especial/Construido	O espaço possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. Com área de 70,00m <sup>2</sup> e a altura dos painéis é de 2,20 metros.	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	70	13	R\$ -

54	Stand Especial/Construído	<p>O estande possui 15m<sup>2</sup>, com medidas de 5 metros de largura por 3 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. É uma construção em marcenaria, com revestimento em OSB e estrutura metálica, que suporta o painel e o teto. O piso é igualmente revestido com OSB, coberto por carpete colorido, proporcionando um acabamento moderno e funcional. Estrutura do estande: Marcenaria, com revestimento em OSB. Cor a definir conforme a identidade do patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 5,00m x 3,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 1,55m x 1,10m. O depósito é equipado com uma estante interna, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	90	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

55	Stand Especial/Construido	<p>O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 5 metros de largura por 5 metros de profundidade. A frente do espaço possui 6 painéis de vidro de 0,99x0,99m adesivados. A altura dos painéis é de 2,70 metros. Materiais Utilizados Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande).</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	25	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

56	Stand Especial/Construido	<p>O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 6,50 metros de largura por 7 metros de profundidade. A frente do espaço possui 5 painéis de vidro de 0,99x0,99m. A altura dos painéis é de 2,70 metros. Materiais Utilizados Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande). Piso: O piso do estande é revestido com carpete cinza (6,50m x 7,00m)</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	45,5	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	------	----	----------

57	Stand Especial/Construido	<p>O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 7,50 metros de largura por 6 metros de profundidade. A frente do espaço possui 12 painéis de vidro de 0,99x0,99m, 02 painéis de vidro de 0,50m x 0,99m e 01 porta de vidro (acesso ao estande). A altura dos painéis é de 2,70 metros. Materiais Utilizados</p> <p>Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande).</p> <p>Piso: O piso do estande é revestido com carpete cinza (7,50m x 6,00m)</p>	m²/diaria	R\$ -	45	13	R\$ -
----	---------------------------	---	-----------	----------	----	----	----------

58	Stand Especial/Construido	<p>O estande representa o tema "Educação" da Feira do Empreendedor, sob o conceito da "Cidade Sebrae". Com dimensões de 30m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m) e um depósito anexo de 1,50m<sup>2</sup>, o espaço foi projetado para oferecer uma experiência interativa e educativa. Ele combina elementos visuais e tecnológicos para apresentar uma proposta inovadora de ambiente de aprendizado, incluindo um lounge de atendimento, área para interação e exposição de materiais educacionais. O layout do estande foi pensado para proporcionar uma experiência de navegação fluida e interativa: Um pórtico de entrada com napa lilás e azul e detalhes em Neon branco que destacam a entrada. Um lounge confortável onde os visitantes podem interagir e aprender mais sobre os serviços educacionais oferecidos. Totens com arte e painéis gráficos fazem parte do ambiente, reforçando a identidade visual do espaço. Piso interativo que estimula o engajamento e torna a experiência mais imersiva. Os materiais utilizados incluem madeira para a estrutura e adesivos no piso com arte gráfica que complementa o tema educacional. Paredes com arte e napa representando tijolinhos e o piso cimento queimado</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

59	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 150m<sup>2</sup>, com dimensões de 25 metros de largura por 6 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador. O estande conta com uma sala de reuniões fechada. Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. A estrutura da sala de reunião é em octanorm e vidro (2,50m x 2,50m). Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 25,00m x 6,00m e altura de 0,03m.</p> <p>3. Depósito e Sala de Reunião Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 2,70m x 1,80m e uma sala de apoio para reuniões com dimensões aproximadas de 2,50m x 2,50m com 2,50 de altura. O depósito é equipado com uma estante interna e balcão de apoio, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço. A sala conta com mesa, cadeiras e um balcão</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	600	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	-----	----	----------

60	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 30m<sup>2</sup>, com dimensões de 6 metros de largura por 5 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador. Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 6,00m x 5,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 1,70m x 1,30m. O depósito é equipado com uma estante interna, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	120	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	-----	----	----------

61	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 30m<sup>2</sup>, com dimensões de 6 metros de largura por 5 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador. Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 6,00m x 5,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 1,70m x 1,30m. O depósito é equipado com uma estante interna, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	80	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

62	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 90m<sup>2</sup>, com dimensões de 15 metros de largura por 6 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador. Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 15,00m x 6,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 2,70m x 1,80m. O depósito é equipado com uma estante interna e balcão de apoio, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	90	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

63	Stand Especial/Construido	<p>O fechamento da area apoio possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio e estrutura de box truss Q15, cujo fechamento é composto por painéis de TS, e lona impressa. A area de apoio do acesso apresenta um acesso 5.50 metros de largura por 8.50 metros de profundidade e 2,70 de altura, a sala de apoio apresenta 2,80 metros de largura por 6 metros de profundidade e 2,70 de altura. Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de boxtruss Q15 com fechamento de lona impressa.</p>	m²/diaria	R\$ -	70	13	R\$ -
64	Stand Especial/Construido	<p>O Lounge possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de BOX TRUSS Q15 cujo fechamento é composto por lona impressa e lateral direita, cujo fechamento é composto por lona impressa e marcenaria. O lounge apresenta 6,50 metros de largura por 2 metros de profundidade e 2,70 metros de altura. Construção em sistema modular Box Truss Q30 e fechamento lona impressa com trainel de de marcenaria fixa ao box truss</p>	m²/diaria	R\$ -	45	13	R\$ -

65	Stand Especial/Construido	<p>O percurso possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular boxtruss Q30, cujo fechamento é composto lona impressa, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 3 painéis 25 metros de largura por 3 metros de altura e 2 dois painéis 8,50m de comprimento e 3.00 m de altura. Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande). Construção em sistema modular octanorm (estrutura de alumínio) com fechamento em TS e vidro</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	45	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

66	Stand Especial/Construido	<p>O projeto do estande abrange uma área de 27,00 m<sup>2</sup> (9,00 m x 3,00 m) com uma estrutura funcional e atrativa, que foi desenhada para atender à necessidade de um espaço prático para interações com os visitantes. Ele apresenta áreas de atendimento, espaços para exposição e comunicação visual, além de uma sala interna invertida para suporte adicional. 2. Layout, Componentes Principais e Materiais Utilizados O layout é organizado com zonas de atendimento cobertas por um piso de carpete azul e uma área com piso de lona impressa personalizada. As laterais internas e externas são compostas de painéis com artes impressas em lona, com áreas úteis que variam entre 2,90 m e 5,60 m de largura, proporcionando espaços amplos para comunicação visual.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	27	13	R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -

**FASE 2: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AUDIOVISUAL, ELETROELETRÔNICOS E TI**

ITEM	TIPO DE EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	NÚMERO DE DIÁRIAS (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (A*B*C)
1	Auxiliar de áudio	Diária	10	5		R\$ -
2	Box Truss Q25	M <sup>2</sup>	70	5		R\$ -
3	Braço Robótico	Diária	1	5		R\$ -
4	Cabo de HDMI	Metro	400	5		R\$ -
5	Caixa de som	Diária	10	5		R\$ -
6	Criação de conteúdo para realidade virtual, aumentada, para olhos de realidade virtual	Por conteúdo	1	1		R\$ -
7	Cubos de LED	M <sup>2</sup>	15	5		R\$ -
8	Distribuidor de áudio e vídeo	Diária	14	5		R\$ -
9	Distribuidor de vídeo e áudio 2	Diária	2	5		R\$ -
10	Filtro de linha	Diária	10	5		R\$ -
11	Fliperama	Diária	3	5		R\$ -
12	Forração da House Mix	M <sup>2</sup>	340	1		R\$ -

13	Grua	Diária	2	5		R\$	-
14	Holograma	Diária	3	5		R\$	-

15	Iluminação - Fita de Led	Metro	100	5		R\$	-
16	Iluminação - Moving Head LED	Diária	24	5		R\$	-
17	Iluminação - refletor setlight LED	Diária	40	5		R\$	-
18	Iluminação - Ribalta de Led	Diária	20	5		R\$	-
19	Iluminação- refletor elipsoidal	Diária	8	5		R\$	-
20	Impressora - laser	Diária	15	5		R\$	-
21	Impressora Térmica	Diária	30	5		R\$	-
22	Kit Realidade Virtual (VR)	Diária	20	5		R\$	-
23	Leitor de código de barras	Diária	10	5		R\$	-
24	Linha do Tempo Interativa e Automatizada	Diária	1	5		R\$	-
25	Lousa Interativa	Diária	1	5		R\$	-
26	Máquina de Café	Diária	6	4		R\$	-
27	Megafone	Diária	5	5		R\$	-
28	Mesa de corte	Diária	3	5		R\$	-

29	Mesa de Iluminação	Diária	2	5		R\$	-
30	Mesa pranchão para acomodar os equipamentos	Diária	40	5		R\$	-
31	Microfone auricular	Diária	10	5		R\$	-
32	Microfone de Lapela	Diária	10	5		R\$	-

33	Microfone Gooseneck	Diária	4	5		R\$	-
34	Microfone para Celular Profissional	Diária	10	5		R\$	-
35	Microfone sem fio UGF	Diária	55	5		R\$	-
36	Notebook	Diária	160	5		R\$	-
37	Operador de equipamentos audiovisuais/ som	Diária	45	5		R\$	-
38	Painel de LED P1	M <sup>2</sup>	500	5		R\$	-
39	Painel de Led Interativo Energizado	M <sup>2</sup>	16	5		R\$	-
40	Painel de Led Interativo Arte Regenerativa	M <sup>2</sup>	16	5		R\$	-
41	Película interativa	Diária	20	5		R\$	-
42	Pedestal de isolamento, tipo unifila	Diária	200	5		R\$	-
43	Prisma de sinalização	Diária	11	5		R\$	-
44	Ponteira / passador a laser	Diária	16	5		R\$	-

45	Pórtico com Foc Screenprojection	Diária	1	5		R\$	-
46	Projetor multimídia de 10.000 ansi lumens	Diária	15	5		R\$	-
47	Projeção Mapeada	Por evento	1	1		R\$	-
48	Rádio Comunicador Walk Talk + Fone De Ouvido	Diária	100	5		R\$	-
49	Receptor infravermelho / VHF	Diária	200	5		R\$	-

50	Refletor Led Cob 200w Smd - Branco Quente E Frio	Diária	10	5		R\$	-
51	Régua de energia	Diária	30	5		R\$	-
52	Ring light	Diária	6	5		R\$	-
53	Robô Maximus Interação	Diária	1	5		R\$	-
54	Robô Cachorro	Diária	2	5		R\$	-
55	Serviços de sonorização completa para eventos em local aberto para acima de 1000 pessoas	Diária	2	5		R\$	-
56	Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas. (mesa 16 canais)	Diária	2	5		R\$	-

57	Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas. (mesa 24 canais)	Diária	14	5		R\$	-
58	Soft box	Diária	4	5		R\$	-
59	Suporte de tablet	Diária	5	5		R\$	-
60	Scape Room	Diária	1	5		R\$	-
61	Tablado	M <sup>2</sup>	32	5		R\$	-
62	Tablet Android 10"	Diária	12	5		R\$	-

63	Teleprompter de eventos ou executivo com monitores de 15" 17'	Diária	2	5		R\$	-
64	Totem Carregador de Celular Torre	Diária	20	5		R\$	-
65	Totem de autoatendimento	Diária	30	5		R\$	-
66	Totem de autoatendimento, com mapa da feira	Diária	5	5		R\$	-
67	Totem de credenciamento	Diária	30	5		R\$	-
68	Totem Interativo - Fotos	Diária	4	5		R\$	-
69	TV 40'	Diária	18	5		R\$	-
70	TV 42'	Diária	25	5		R\$	-

71	Tv 42 (Touch)	Diária	10	5		R\$ -
72	TV 46'	Diária	20	5		R\$ -
73	TV 50'	Diária	12	5		R\$ -
74	TV 55'	Diária	8	5		R\$ -
75	TV 60	Diária	8	5		R\$ -
76	TV 65'	Diária	8	5		R\$ -
77	TV 75'	Diária	5	5		R\$ -
78	TV de 80'	Diária	12	5		R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 0,00

### FASE 3: APLICATIVOS, SISTEMA E DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A*B)
01	Aplicativo Feira do Empreendedor	Licença	1	60.000 inscritos		
02	Sistema de Credenciamento	Licença	1	20 usuários		
03	Aplicativo de Check-In e check-out	Licença	1	85 usuários		

04	Dispositivos móveis de leitura	Quantidade de Dispositivos	85	-		
05	Software Gestão de Fila	Licença	1	5.000 visitantes		
<b>TOTAL GERAL</b>						

**FASE 4: MÃO DE OBRA QUALIFICADA**

ITEM	MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	NÚMERO DE DIÁRIAS (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (A*B*C)
1	Animador de Arena	Diária de 08 horas	3	4		R\$ -
2	Auxiliar de Pessoas com necessidades especiais	Diária de 08 horas	4	3		R\$ -
3	Brigadista	Diária de 12 horas	43	1		R\$ -
4	Carregador	Diária de 08 horas	20	5		R\$ -
5	Coordenador	Diária de 08 horas	2	25		R\$ -
6	Digitador	Diária de 08 horas	30	4		R\$ -
7	Garçom exclusivo	Diária de 08 horas	2	3		R\$ -

8	Interprete de Libras - dupla	Diária de 06 horas	16	4		R\$	-
9	Maquiador	Diária de 08 horas	2	3		R\$	-
10	Mestre de cerimônia	Diária de 08 horas	3	3		R\$	-
11	Músico	Diária de 08 horas	8	4		R\$	-
12	Orientador	Diária de 08 horas	16	3		R\$	-
13	Promotor	Diária de 08 horas	30	4		R\$	-
14	Recepcionista	Diária de 08 horas	260	4		R\$	-
15	Recepcionista PCD	Diária de 08 horas	10	4		R\$	-
16	Segurança Diurno	Diária de 12 horas	56	4		R\$	-
17	Segurança Noturno	Diária de 12 horas	52	1		R\$	-
18	Supervisor	Diária de 08 horas	2	13		R\$	-
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$	-

### FASE 5: SERVIÇOS MÉDICOS

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	NÚMERO DE DIÁRIAS (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (A*B*C)
------	------------------	-------------------	----------------	-----------------------	--------------------	---------------------

1	Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel	unidade	1	3	R\$ -
2	Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel	unidade	1	13	R\$ -
3	Serviço Posto Médico	unidade	1	13	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ -

#### **FASE 6: SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO**

ITEM	SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A*B)
1	Alvará de Autorização Transitória junto à Prefeitura	unidade	1		R\$ -
2	Autorização do Corpo de Bombeiros - CBMERJ	unidade	1		R\$ -
3	Abertura e acompanhamento de processo de publicidade	unidade	1		R\$ -
4	Recolhimento de ECAD	unidade	1		R\$ -
5	Licença Sanitária de Atividade Transitória	unidade	1		R\$ -

6	Polícia Militar: Nada a opor	unidade	1	R\$	-
7	Polícia Civil: Nada a opor	unidade	1	R\$	-
8	Pedido de reserva de vaga junto à CET Rio	unidade	1	R\$	-
9	Representação junto aos Órgãos Públicos envolvidos	unidade	1	R\$	-
10	Projeto de Segurança Contra Incêndio	unidade	1	R\$	-
11	Legalização perante o SEFAZ e Vigilância Sanitária	unidade	1	R\$	-
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$	-

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO IC- IMR**

<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS</b>			
Qualidade na prestação de serviços de organização de feiras de negócios, destinada à realização da Feira do Empreendedor – Edição 2025, promovida pelo SEBRAE/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência.			
<b>Finalidade</b>	Garantir o atendimento eficiente e satisfatório às demandas do Sebrae/RJ		
<b>Meta a cumprir</b>	Fornecer e gerenciar os serviços de organização geral da Feira do Empreendedor 2025		
<b>Instrumento de Medição</b>	Formulário de serviços do Gestor de Contratos, informando o nível de satisfação do serviço entregue por parte da Contratada.		
<b>Forma de Acompanhamento</b>	Inspeção física por parte da Gestão do Contrato, após a realização dos serviços		
<b>Periodicidade</b>	Após a realização de cada serviço		
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	A cada serviço realizado, os itens descritos no Formulário de Serviços serão verificados e valorados individualmente conforme critérios abaixo:		
	1 - Não executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência	10	Por ocorrência
	2 - Realizar os serviços contratados com baixa qualidade	10	Por ocorrência
	3 - Não disponibilizar profissionais em quantidades suficientes para a execução dos serviços	10	Por ocorrência
	4 - Não disponibilizar profissionais de plantão durante o período de realização da Feira	10	Por ocorrência
	5 - Deixar de cumprir o cronograma estipulado em conjunto, deixando serviços incompletos e/ou mal acabados, sem justificativa	9	Por ocorrência
	6 - Não substituir, trocar ou repor materiais porventura entregues ou instalados com defeito	9	Por ocorrência
	7 - Não entregar mobiliário de boa qualidade, limpos, em bom estado de conservação	9	Por ocorrência
<b>Faixas de Ajustes no Pagamento</b>	00 a 15 pontos - Remuneração de 100% do valor da fatura 16 a 40 pontos - Remuneração de 98% do valor da fatura 41 a 60 pontos - Remuneração de 96% do valor da fatura 61 a 80 pontos - Remuneração de 94% do valor da fatura 81 a 90 pontos - Remuneração de 92% do valor da fatura 91 a 100 pontos - Remuneração de 90% do valor da fatura Acima de 100 pontos - Remuneração de 88% do valor da fatura		

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO**

Ao **Sebrae/RJ**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras e exposições, detalhada em fases, sob demanda, destinada à realização da Feira do Empreendedor – Edição 2025, promovida pelo **SEBRAE/RJ**, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações descritas no **Termo de Referência – Anexo I**.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão Social:

CNPJ/Inscrição Estadual/Municipal:

Endereço completo:

Telefone/ E-mail/site:

Representante Legal da empresa:

Banco, Agência e nº c/c:

Nome, Telefone e E-mail do preposto:

**1. PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

<b>FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
FASE 1	Montagem e desmontagem	
FASE 2	Serviços De Sonorização, Iluminação, Audiovisual, Eletroeletrônicos E TI	
FASE 3	Aplicativos, Sistema e Dispositivos Móveis Para A Coleta De Dados	
FASE 4	Mão de obra qualificada	
FASE 5	Serviços médicos	
FASE 6	Serviços de legalização	
<b>TOTAL</b>		

**Valor total R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)**

**Condição de Pagamento: até 30 (trinta) dias, conforme disposto no Termo de Referência.**

**As planilhas do Anexo IB deverão ser entregues juntamente com esta proposta.**

**3. DECLARAÇÃO:** Declaro que estão incluídos no PREÇO apresentado nesta PROPOSTA todos os custos e despesas incidentes, tais como materiais, equipamentos, recipientes, frete, mão de

obra, entrega, transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas, margem de remuneração empresarial, impostos, bem como quaisquer outros custos e/ou encargos, incluindo ainda qualquer serviço ou fornecimento não especializado, mas que seja necessário à perfeita e completa execução do objeto desta contratação.

#### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação.

##### LOCAL E DATA

##### ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser entregue READEQUADO ao valor final ofertado SOMENTE pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

**Para fins de credenciamento junto à BBM, UTILIZAR SOMENTE o ANEXO VI, conforme estabelecido no subitem 8.2 deste edital.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA  
(Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual)**

**DECLARAÇÃO**

[Nome da Empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal] portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA** sob as penalidades da lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Declara ainda, estar ciente das sanções que lhes poderão ser impostas, como suspensão por dois anos do direito de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, bem como a aplicação do art. 299 do Código Penal Brasileiro, na hipótese de falsidade da presente declaração.**

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS1:**

**Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**OBS2: Lei Complementar 123/2006**

“**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se: microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

No caso da **microempresa**, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

No caso de **empresa de pequeno porte**, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016.

**Art.25, §1º** Para os efeitos desta Lei Complementar, **considera-se MEI** o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de **até R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.”

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita(o) no C.N.P.J. sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os fins que se fizerem necessários, nos termos da Lei, que:

- I. **não** utiliza, para quaisquer trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- II. **não** emprega adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, em horário que não permita a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22:00hs às 05:00 hs;
- III. **não** permite a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal;
- IV. **não** possui em seus quadros empregados, sócios ou dirigentes de qualquer de suas entidades operacionalmente vinculadas ao **Sebrae/RJ**;
- V. **não** possui em seus quadros ex-empregados ou ex-diretores desvinculados a menos de 18 (dezoito) meses das entidades operacionalmente vinculadas ao **Sebrae/RJ** seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não;
- VI. **não** possui em seus quadros ex-membro do Conselho Deliberativo e Fiscal desvinculados a menos de 180 (cento e oitenta) dias das entidades operacionalmente vinculadas ao **Sebrae/RJ** seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não;
- VII. **não** foi declarada inidônea por ato do Poder Público ou **está impedida de licitar e contratar** com o Sistema **SEBRAE**;
- VIII. **não** está sob processo de falência, dissolução ou liquidação;
- IX. seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores **não** cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, ou atos lesivos que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta;
- X. **não** possui sócios ou dirigentes que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregados ou membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do **Sebrae/RJ**;
- XI. **atenderá** a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados, bem como

atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica existente ou que vier a ser estabelecida pela União, Estados ou Municípios;

- XII. **está ciente** de que a emissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Representante Legal da Empresa)

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO  
EDITAL

MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão, os termos constantes no Edital e seus Anexos e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins de habilitação.

Data:

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO VI – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA**

**ATENÇÃO: ESTE É O ARQUIVO A SER ANEXADO NA BBM PARA PARTICIPAÇÃO**

<b>1. Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador/contratante:
Especificação do produto/serviço:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no Edital):
<b>Preço Global Ofertado:</b> ( _____ ).
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
A empresa está enquadrada no Regime de tributação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Sim ( ). Não ( ).
Data:

**ATENÇÃO: A DISPUTA DE LANCES SERÁ PELO VALOR GLOBAL/TOTAL.**

**PLANILHA**

<b>FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
FASE 1	Montagem e desmontagem	
FASE 2	Serviços De Sonorização, Iluminação, Audiovisual, Eletroeletrônicos E TI	
FASE 3	Aplicativos, Sistema e Dispositivos Móveis Para A Coleta De Dados	
FASE 4	Mão de obra qualificada	
FASE 5	Serviços médicos	
FASE 6	Serviços de legalização	
<b>TOTAL</b>		

**Valor total R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)**

**As planilhas do Anexo IB deverão ser entregues juntamente com esta proposta.**

**ATENÇÃO: Este documento deve ser devidamente preenchido e anexado (PDF) quando da inscrição no site da BBM para participação no certame. Este documento**

será avaliado pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio para fins de credenciamento.  
(Vide subitem 8.2 do edital).

**ATENÇÃO:** Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que possui organização administrativa, equipe técnica operacional e de apoio, objetivando demonstrar sua capacidade administrativa e operacional para os serviços objeto desta licitação, os quais estão sujeitos a vistoria por parte do **Sebrae/RJ**.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser entregue somente pela empresa vencedora do certame juntamente com a documentação de habilitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/25 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ E A XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Marechal Câmara, 171, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.737.103/0001-10, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **Sebrae/RJ**, e xxxxxxxxxxxx, sociedade xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede no Município do xxxxxxxx, na Rua xxxxxxxxxxxx, sala xxxxx , xxxxxx, xxxxxxx, neste ato representada por seu xxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx, expedida pelo xxxxxxx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico nº XX/2025**, do qual este **Contrato** constitui parte integrante, e em razão de decisão proferida no mesmo procedimento licitatório, **considerando**:

- I. *O disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema **SEBRAE**, que prevê que as contratações de obras, serviços, compras e alienações do Sistema Sebrae serão necessariamente precedidas de licitação; e*
- II. *A homologação do Procedimento Licitatório **XX/25** pela Diretoria Executiva do **Sebrae/RJ** em **XX/XX/XX**,*

resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços nº XXX/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **Contrato** tem por objeto formalizar e regular a prestação de serviços de organização de feiras e exposições, detalhada em fases, sob demanda, destinada à realização da Feira do Empreendedor – Edição 2025, promovida pelo **SEBRAE/RJ**, na cidade do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Primeiro** – O detalhamento do objeto descrito no caput da presente Cláusula encontra-se no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº **XX/2025**.

**Parágrafo Segundo** - A **CONTRATADA** obriga-se a observar e cumprir todas as disposições contratuais, exigências e obrigações contidas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº XX/2025**, em especial ao anexo I (Termo de Referência), bem como as obrigações assumidas em sua **Proposta Comercial**, as quais, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante deste **Contrato**, sendo certo que, havendo divergência, prevalecerá o consignado no presente instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constituem obrigações das partes, sem prejuízo das demais constantes neste **Contrato** e em seus anexos:

### **I. Sebrae/RJ:**

- a. Acompanhar a realização dos serviços contratados;
- b. Prestar os esclarecimentos e as informações solicitadas pela CONTRATADA;
- c. Efetuar os pagamentos na forma apresentada neste contrato;
- d. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- e. Fiscalizar a execução, exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos e avaliar a qualidade dos serviços apresentados;
- f. Organizar e realizar, junto à CONTRATADA, reunião de abertura com registro em ata, para definições sobre o modelo de execução deste Contrato, entre outras providências;
- g. Informar por escrito os nomes dos funcionários autorizados para solicitar os serviços e comunicar as eventuais substituições;
- h. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- i. Comunicar à CONTRATADAS quaisquer falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento deste Contrato.
- j. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- k. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer problema verificado, fixando prazo para sua correção;
- l. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- m. Verificar minuciosamente se os serviços prestados estão de acordo com o Termo de Referência (anexo I do Edital), para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- n. Encaminhar o Código de Ética do Sistema SEBRAE.

## II. CONTRATADA:

- a. Cumprir bem e fielmente as cláusulas estabelecidas no presente, bem como na Proposta Comercial apresentada, executando os serviços nos prazos previstos e de acordo com as exigências acordadas;
- b. Prestar para o Sebrae/RJ os serviços de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão eletrônico nº xx/2025 e neste contrato;
- c. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital Pregão eletrônico nº xx/2025, devendo comunicar ao Sebrae/RJ a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d. Promover a guarda, manutenção e vigilância de tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- e. Submeter previamente, por escrito, ao Sebrae/RJ, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos que fujam às especificações;
- f. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do Sebrae/RJ e do local a ser realizado o evento;
- g. Responder pelos danos causados diretamente ao Sebrae/RJ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- h. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- i. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente em sua integralidade, ficando o Sebrae/RJ autorizado a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- j. Utilizar colaboradores habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- k. Prestar suporte técnico e operacional ao Sebrae/RJ em todos os serviços mencionados no Termo de Referência, assim como em quaisquer outros que porventura sejam solicitados;
- l. Paralisar, por determinação do Sebrae/RJ, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- m. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n. Viabilizar solução célere a qualquer embaraço, impedimento e outras adversidades que possam ocorrer na prestação dos serviços contratados;
- o. Fornecer ao gestor do contrato, quando solicitado, relatórios detalhados de todos os serviços concluídos, para o período solicitado, com todas as informações referentes à prestação do serviço;
- p. comprovar, a qualquer tempo, o pagamento dos tributos que incidem sobre a execução dos serviços;
- q. responsabilizar-se pelos danos causados ao Sebrae/RJ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- r. responsabilizar-se, em relação aos seus colaboradores, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições e encargos sociais, indenizações, vale-transporte, vale-refeição, uniforme completo, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo;
- s. Viabilizar solução célere a qualquer embaraço, impedimento e outras adversidades que possam ocorrer na prestação dos serviços contratados;
- t. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução, não prevista neste instrumento, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sebrae/RJ;
- u. responsabilizar-se por todas as despesas de seguros, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;
- v. manter entendimento com o Sebrae/RJ, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços;
- w. atender às determinações da fiscalização do Sebrae/RJ;
- x. cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados e quando for o caso, com relação a empregados de terceiros contratados, solicitando a exclusão do Sebrae/RJ de qualquer lide trabalhista;
- y. Reportar ao Sebrae/RJ, por escrito e no momento da ocorrência, qualquer anormalidade, erro ou irregularidade que possa comprometer a execução dos serviços;
- z. Manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do Sebrae/RJ, bem como dos clientes que vierem a utilizar o que desenvolvido ou sustentado como firmado entre as partes;
- aa. Prestar esclarecimento ao Sebrae/RJ sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA independentemente de solicitação;

bb. Cumprir integralmente o Código de Ética do Sistema SEBRAE;

**Parágrafo Único** – A ação ou omissão total ou parcial da gestão pelo **Sebrae/RJ** não restringe e nem exime a **CONTRATADA** da total responsabilidade pelos encargos e fornecimento de sua atribuição, na forma da legislação aplicável e das obrigações contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Em decorrência do cumprimento do objeto do presente instrumento, o **Sebrae/RJ** pagará à **CONTRATADA** o valor máximo de até **R\$XXXX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, a ser pago após a execução dos serviços, considerando os seguintes valores:

**FASE 1: MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS STANDES**

MOBILIÁRIO							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Mobiliario	Armário baixo com chave na cor grafite	Unidade/Diária	R\$ -	7	5	R\$ -
2	Mobiliario	Armário em mdf branco com prateleira interna 1,00m x 0,50m x 1,00m	m²/diaria	R\$ -	4	5	R\$ -
3	Mobiliario	Balcão camarim com espelho e iluminação	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
4	Mobiliario	Balcão de apoio em marcenaria - 1,00 x 0,50m x 1,00m	Unidade/Diária	R\$ -	29	6	R\$ -
5	Mobiliario	Balcão de alumínio (octanorm) - 1,00m x 0,50m x 1,00m	m²/diaria	R\$ -	125	6	R\$ -
6	Mobiliario	Bancada de alumínio 0,50m x 0,50m x 1,00m altura (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante)	m²/diaria	R\$ -	20	6	R\$ -
7	Mobiliario	Bancada tipo camarim	Unidade/Diária	R\$ -	1	6	R\$ -
8	Mobiliario	Bancadas de alumínio 1,00m x 0,50m (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante)	m²/diaria	R\$ -	8	6	R\$ -
9	Mobiliario	Bancadas de alumínio 1,00m x 0,50m (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante) com armário (1,00m altura)	m²/diaria	R\$ -	5	6	R\$ -
10	Mobiliario	Banco de madeira	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -

11	Mobiliario	Banco de madeira com 03 futons	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
12	Mobiliario	Banco de praça tradicional	Unidade/Diária	R\$ -	4	5	R\$ -
13	Mobiliario	Banqueta	Unidade/Diária	R\$ -	130	5	R\$ -
14	Mobiliario	Biombo	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
15	Mobiliario	Cadeira com braço e rodizio na cor preta	Unidade/Diária	R\$ -	36	5	R\$ -
16	Mobiliario	Cadeira com estrutura e encosto trífido de alumínio natural e assento estofado branco	Unidade/Diária	R\$ -	18	5	R\$ -
17	Mobiliario	Cadeira de massagem	Unidade/Diária	R\$ -	5	4	R\$ -
18	Mobiliario	Cadeira fixa sem braço na cor preta	Unidade/Diária	R\$ -	150	5	R\$ -
19	Mobiliario	Cadeira tipo aeroporto	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
20	Mobiliario	Cadeira tipo escritório	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
21	Mobiliario	Cadeira branca	Unidade/Diária	R\$ -	16	5	R\$ -
22	Mobiliario	Cadeira com estrutura de alumínio preto e assento estofado preto	Unidade/Diária	R\$ -	67	5	R\$ -
23	Mobiliario	Cadeira de salão	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
24	Mobiliario	Coluna com folhagens	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
25	Mobiliario	Dado cenográfico para atividades	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
26	Mobiliario	Estante de alumínio 1,00m x 0,50m x 2,20m altura (estrutura de alumínio e tampo de TS branco brilhante com armário (1,00m altura) e 03 níveis de prateleiras	m²/diaria	R\$ -	32	5	R\$ -
27	Mobiliario	Estante de livros	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
28	Mobiliario	Folhagens pendentes	Unidade/Diária	R\$ -	10	4	R\$ -
29	Mobiliario	Jardineiras em mdf branco 1,00m x 0,30m x 0,50m	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
30	Mobiliario	Mesa com tampo de vidro, com 80 cm de diâmetro, com 4 cadeiras	Unidade/Diária	R\$ -	94	5	R\$ -
31	Mobiliario	Mesa bistrô com 03 banquetas	Unidade/Diária	R\$ -	103	5	R\$ -
32	Mobiliario	Mesa coloridas com tampo de madeira e 04 cadeiras	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
33	Mobiliario	Mesa de reunião retangular, com tampo de vidro, medindo 1,20 x 1,80, com 4 cadeiras	Unidade/Diária	R\$ -	5	5	R\$ -
34	Mobiliario	Mesa de apoio com tampo de vidro - 0,60 cm de diâmetro	Unidade/Diária	R\$ -	27	5	R\$ -
35	Mobiliario	Mesa de madeira com bancos - 2,00 x 1,00m (mesa de piquenique)	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -

36	Mobiliario	Mesa com tampo branco para escrita e arte na parte frontal - 5,50 x 1,20m (marcenaria)	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
37	Mobiliario	Mesa pranchão 1,80m x 0,55m	m²/diaria	R\$ -	40	5	R\$ -
38	Mobiliario	Mesa redonda com tampo na cor grafite, com sinalização e numeração	Unidade/Diária	R\$ -	40	5	R\$ -
39	Mobiliario	Mesa redonda de vidro com diâmetro de 60cm e base metálica	Unidade/Diária	R\$ -	8	5	R\$ -
40	Mobiliario	Mesa retangular, 1,20 x 0,80m, com tampo de madeira, com 04 Cadeiras brancas	Unidade/Diária	R\$ -	3	8	R\$ -
41	Mobiliario	Mesa colorida (Tonel) com 02 banquetas	Unidade/Diária	R\$ -	2	8	R\$ -
42	Mobiliario	Vaso de plantas	Unidade/Diária	R\$ -	10	4	R\$ -
43	Mobiliario	Painel box q15 com lona Envelopada	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
44	Mobiliario	Painel com jardim vertical nas dimensões: 1,60m x 2,20m	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
45	Mobiliario	Painel expositor	Unidade/Diária	R\$ -	1	8	R\$ -
46	Mobiliario	Poltrona Branca	Unidade/Diária	R\$ -	48	6	R\$ -
47	Mobiliario	Puff coloridos, em formato quadrado - 0,40m x 0,40m	Unidade/Diária	R\$ -	152	5	R\$ -
48	Mobiliario	Puff colorido, em formato meia lua	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
49	Mobiliario	Puff colorido, em formato gota	Unidade/Diária	R\$ -	15	5	R\$ -
50	Mobiliario	Puff colorido com Neon - 0,40m x 0,40m	Unidade/Diária	R\$ -	35	5	R\$ -
51	Mobiliario	Sofá (Chaise)	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
52	Mobiliario	Sofá de 3 lugares branco	Unidade/Diária	R\$ -	10	5	R\$ -
53	Mobiliario	Sofá de 2 Lugares branco	Unidade/Diária	R\$ -	16	5	R\$ -
54	Mobiliario	Sofá de 2 lugares cinza	Unidade/Diária	R\$ -	3	5	R\$ -
55	Mobiliario	Tapete - 2,00m x 1,50m	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -
56	Mobiliario	Toldo retrátil 2,40m	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -
57	Mobiliario	Totem 0,70 x 1,60m (sinalização de porta com adesivo)	Unidade/Diária	R\$ -	11	5	R\$ -
58	Mobiliario	Totem expositor e marcenaria - 0,50m x 0,50m x 1,00m	Unidade/Diária	R\$ -	1	6	R\$ -
59	Mobiliario	Vaso de raphia com porte médio, com 1,50 m de altura	Unidade/Diária	R\$ -	20	4	R\$ -
60	Mobiliario	Vaso de orquidea	Unidade/Diária	R\$ -	1	4	R\$ -
61	Mobiliario	Vaso decorativo com folhagens, de 1,00m x 0,30m	Unidade/Diária	R\$ -	106	4	R\$ -
TOTAL							R\$ -

ILUMINAÇÃO							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Iluminação	Fita de led amarelo	m/diaria	R\$ -	40	8	R\$ -
2	Iluminação	Fita de led azul	m/diaria	R\$ -	140	8	R\$ -
3	Iluminação	Fita de led magenta	m/diaria	R\$ -	45	8	R\$ -
4	Iluminação	Iluminação em LED, Neon Branco para o Pórtico e/ou testeiras	m²/Diária	R\$ -	242	8	R\$ -
5	Iluminação	Lâmpada bolinha	Unidade/Diária	R\$ -	60	6	R\$ -
6	Iluminação	Lâmpada pendente	Unidade/Diária	R\$ -	10	6	R\$ -
7	Iluminação	Lâmpada tubular branco frio larg. 1,00m	Unidade/Diária	R\$ -	292	6	R\$ -
8	Iluminação	Lâmpada tubular branco frio larg. 1,20m	Unidade/Diária	R\$ -	34	8	R\$ -
9	Iluminação	Lâmpada tubular para iluminação de painel 360º (Backlight)	Unidade/Diária	R\$ -	12	8	R\$ -
10	Iluminação	Luminária de led para piso	Unidade/Diária	R\$ -	14	8	R\$ -
11	Iluminação	Painel de LED 2,00 m x 2,50 m	m²/diaria	R\$ -	10	8	R\$ -
12	Iluminação	Painel de LED 6,00 m x 2,50 m	m²/diaria	R\$ -	15	8	R\$ -
13	Iluminação	Painel de LED, dimensões: 4,00 m x 2,50 m com 02 pontos de tomada, e acabamento do verso com Napa - 10m²	m²/diaria	R\$ -	10	8	R\$ -
14	Iluminação	Pontos de tomada 110v	Unidade/Diária	R\$ -	370	8	R\$ -
15	Iluminação	Pontos de tomada 220v	Unidade/Diária	R\$ -	185	8	R\$ -
16	Iluminação	Postes de luz equipados com painéis de energia solar. Esses postes possuem jardineiras na base, adicionando elementos de paisagismo ao ambiente. A iluminação direta é focada em destacar áreas de maior interação e circulação, como o pórtico de LED e os caminhos delimitados pelas faixas de carpete colorido	Unidade/Diária	R\$ -	3	8	R\$ -
17	Iluminação	Refletores branco frio para iluminação do estande/testeira/painel	Unidade/Diária	R\$ -	131	8	R\$ -
18	Iluminação	Refletores com haste	Unidade/Diária	R\$ -	31	8	R\$ -
19	Iluminação	Refletores de LED	Unidade/Diária	R\$ -	439	8	R\$ -
20	Iluminação	Régua de tomadas no piso	Unidade/Diária	R\$ -	38	5	R\$ -

21	Iluminação	Spots de led de embutir	Unidade/Diária	R\$ -	40	6	R\$	-	
22	Iluminação	Tomada simples para refrigeradores	Unidade/Diária	R\$ -	10	5	R\$	-	
23	Iluminação	Tomadas duplas	Unidade/Diária	R\$ -	40	6	R\$	-	
24	Iluminação	Túnel de LED, dimensões: 15,00m x 5,00m e altura 3,00m (Laterais internas e Teto)	m²/diaria	R\$ -	225	8	R\$	-	
TOTAL								R\$	-

COMUNICAÇÃO VISUAL							
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 1,50 x 0,50 01 Painel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 3,60 x 1,30 Balcão: 01 Medida: 1,00 x 0,50	m²	R\$ -	210	6	R\$ -
2	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: Uma placa em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, exibindo a marca do patrocinador. Painéis: Comunicação visual aplicada em lonas impressas, distribuídas da seguinte forma: Lona impressa com medidas de 1,10m x 2,30m. Lona impressa com medidas de 1,75m x 2,30m. Lona impressa com medidas de 2,85m x 2,30m. Balcões de atendimento: Um balcão com medida de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional	m²	R\$ -	54	6	R\$ -

3	Comunicação Visual	<p>Comunicação Visual</p> <p>Testeira: Uma placa em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibe a marca do patrocinador.</p> <p>Painéis: Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,40m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,80m x 2,40m. Balcões de atendimento: Dois balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 40	6	R\$ -
4	Comunicação Visual	<p>Comunicação Visual</p> <p>Testeira: Uma placa em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibe a marca do patrocinador.</p> <p>Painéis: Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,40m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,80m x 2,40m. Balcões de atendimento: Dois balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 24	6	R\$ -

5	Comunicação Visual	<p>Comunicação Visual</p> <p>Testeira: Quatro placas em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibem a marca do patrocinador.</p> <p>Painéis:</p> <p>Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,90m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 2,80m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Balcões de atendimento: Quatro balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição de material promocional</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 84	6	R\$ -
6	Comunicação Visual	<p>Comunicação Visual</p> <p>Testeira: Quatro placas em MDF com dimensões de 2,20m x 0,70m, que exibem a marca do patrocinador.</p> <p>Painéis:</p> <p>Comunicação visual em lonas impressas envelopadas, com as seguintes dimensões: Lona impressa com medidas de 1,90m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 2,80m x 2,40m. Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Lona impressa com medidas de 1,00m x 2,00m (frente e verso) Lona impressa com medidas de 2,80m x 2,60m Balcões de atendimento: Cinco balcões com medidas de 1,00m x 1,00m, com plotagem frontal, ideais para atendimento ao público e exposição</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 144	6	R\$ -

		de material promocional.					
7	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 7,50m x 1,00m com lona impressa envelopada	m <sup>2</sup>	R\$ -	8	6	R\$ -
8	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 5,00m x 0,55m com lona impressa envelopada Painei: 01 Lona impressa envelopada na medida: 5,00m x 1,00m Painei: 01 Lona impressa envelopada na medida: 1,50m x 2,70m	m <sup>2</sup>	R\$ -	18	6	R\$ -
9	Comunicação Visual	Comunicação Visual Testeira: 02 Placas em mdf na medida: 1,00m x 0,50m com lona impressa envelopada 01 Placas em mdf na medida: 3,00m x 0,50m com lona impressa envelopada 02 Placas em mdf na medida: 5,00m x 0,50m com lona impressa envelopada	m <sup>2</sup>	R\$ -	8	6	R\$ -

10	Comunicação Visual	<p>Painel 1: Dimensões de 2,00m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painéis 2 e 3: Dois painéis menores de 0,70m x 2,20m cada, localizados em posições estratégicas para reforçar a identidade visual. Painéis 4 e 5: Dois painéis de 0,95m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação nas laterais do estande. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeira 2: Dimensões de 1,80m x 0,60m, repetindo a identidade visual na parte posterior. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada circular com 3,00m de diâmetro, reforçando o conceito visual temático do aeroporto</p>	m <sup>2</sup>	R\$	-	15	6	R\$	-
11	Comunicação Visual	<p>Painel 1: Dimensões de 3,60m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painel 2: Painel com diâmetro de 1,50m, localizado em posição estratégica para reforçar a identidade visual. Painéis 3 e 4: Painéis de 1,20m x 2,80m em formato frente e verso, complementando a comunicação do estande e criando um espaço para fotos. Painéis 5 e 6: Dois painéis de 0,50m x 1,70m Totens 1 e 2: Dimensões de 0,70m x 1,60m Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte</p>	m <sup>2</sup>	R\$	-	20	6	R\$	-

		superior frontal do estande					
12	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é forte e moderna, composta por: 01 painel de recados para incentivar a participação ativa dos visitantes.</p> <p>Painel 1: Dimensões de 2,80m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Com recorte da cidade e simulação do céu.</p> <p>Painel 2: Painel de cortiça e quadro branco para as apresentações.</p> <p>Painel 3: Painel de cortiça e grade para fotos, recados e cartas. (Pregadores)</p> <p>Painéis 4, 5 e 6: Painéis de 1,30m x 1,80m em formato frente e verso, complementando a comunicação do estande e criando um espaço para fotos.</p> <p>Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeiras 2 e 3: Dimensões de 1,40m x 0,60m localizada na parte superior dos painéis.</p> <p>Painel translúcido com texto e detalhe em Neon branco</p>	m <sup>2</sup>	R\$	- 50	6	R\$ -

13	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por:</p> <p>Painel 1: Dimensões de 5,30m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande. Painéis 2 e 6: Painéis de 1,30m x 2,40m em formato frente e verso, complementando a comunicação do estande e criando um espaço para fotos. Painel com detalhem em Neon.</p> <p>Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. A estante de livros também funciona como um elemento visual importante, representando o conhecimento e a educação.</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 20	6	R\$ -
14	Comunicação Visual	<p>Painéis decorativos com lâmpadas iluminam as áreas de exposição, chamando atenção para as obras ou produtos em destaque. A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por: Painel 1: Dimensões de 5,50m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande. Testeira 1: Dimensões de 3,70m x 0,80m localizada na parte superior frontal do estande. Letreiro com lâmpada bolinha. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada de 5,00m x 6,00m, reforçando o conceito visual temático</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 30	6	R\$ -

15	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por:</p> <p>Painéis 1 a 8:</p> <p>Painéis de 0,50m x 1,90m em formato frente e verso, complementando a comunicação e ocupando um espaço de destaque no estande. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeira 2: Dimensões de 1,80m x 0,60m, repetindo a identidade visual na parte posterior. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada reforçando o conceito visual temático.</p>	m <sup>2</sup>	R\$	-	30	6	R\$	-
16	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por:</p> <p>Painel 1: Dimensões de 3,20m x 1,20m, ocupando um espaço de destaque no estande e simulando uma janela para a cozinha industrial da padaria. Painel 2: Dimensões de 2,85m x 1,60m, ocupando um espaço de destaque no estande e simulando a área de exposição da padaria. Testeira 1: Dimensões de 2,55m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada reforçando o conceito visual temático 3,00m x 3,90m.</p>	m <sup>2</sup>	R\$	-	30	6	R\$	-

17	Comunicação Visual	<p>Painel 1: Dimensões de 3,35m x 2,40m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painel 2: Dimensões de 3,35m x 2,40m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande. Testeira 2: Dimensões de 1,80m x 0,60m, repetindo a identidade visual na parte posterior. Piso com Arte Adesivada: O piso contará com uma arte adesivada reforçando o conceito visual temático 5,00m x 6,00m.</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 60	6	R\$ -
18	Comunicação Visual	<p>A comunicação visual é um elemento chave do espaço, sendo composta por: Painel 1: Dimensões de 4,00m x 3,00m, ocupando um espaço de destaque. Painéis 2 e 3: Duas placas de 0,60m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação e simulando as placas de sinalização das ruas. A comunicação visual é um dos pontos mais fortes do espaço, com um painel ilustrado que representa um prédio institucional, criando uma associação direta com a temática da prefeitura. Além disso, há um painel específico com informações sobre o Sebrae e as políticas públicas promovidas pela instituição. As placas de sinalização de rua, como a placa "Rua Sebrae", reforçam o</p>	m <sup>2</sup>	R\$ - 12	6	R\$ -

		conceito de cidade dentro da feira					
19	Comunicação Visual	Painel 1: Dimensões de 3,40m x 2,20m, ocupando um espaço de destaque no estande, transmitindo a principal mensagem visual. Painéis 2 e 3: Dois painéis menores de 1,10m x 1,65m cada, localizados em posições estratégicas para reforçar a identidade visual. Testeira 1: Dimensões de 1,80m x 0,60m localizada na parte superior frontal do estande	m <sup>2</sup>	R\$	- 30	6	R\$ -
20	Comunicação Visual	A comunicação visual é uma parte integral da cidade. Além do pórtico de LED, que exibe mensagens dinâmicas e personalizadas, as 03 colunas com 1,40m x 2,50m de comunicação visual servem como pontos de destaque, fornecendo informações sobre as atividades e setores representados. Dois postes com placas de sinalização de rua, com jardineiras na base, ajudam a orientar os visitantes, recriando o conceito de uma cidade real e facilitando a navegação. Coluna 1, 2 e 3: Dimensões de 1,40m x 2,50m, 04 lados com arte. Painéis 1, 2, 3, e 4: Duas placas de 0,60m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação e simulando as placas de sinalização das ruas	m <sup>2</sup>	R\$	- 60	6	R\$ -

21	Comunicação Visual	A comunicação visual do estande é composta por painéis de lona com arte, dispostos de forma estratégica nas áreas úteis (dimensões de até 3,00m x 2,70m). Há a utilização de painéis de LED com alta resolução (até 1600 pixels), tanto na frente quanto no verso, e elementos decorativos como cata-ventos de 1,80m. A logomarca em recorte está aplicada na testeira	m <sup>2</sup>	R\$ - 200	6	R\$ -
22	Comunicação Visual	A comunicação visual é uma parte integral da cidade. Além do pórtico de LED, que exibe mensagens dinâmicas e personalizadas, as 03 colunas com 1,40m x 2,50m de comunicação visual servem como pontos de destaque, fornecendo informações sobre as atividades e setores representados. Dois postes com placas de sinalização de rua, com jardineiras na base, ajudam a orientar os visitantes, recriando o conceito de uma cidade real e facilitando a navegação. Coluna 1, 2 e 3: Dimensões de 1,40m x 2,50m, 04 lados com arte. Painéis 1, 2, 3, e 4: Duas placas de 0,60m x 0,30m em formato frente e verso, complementando a comunicação e simulando as placas de sinalização das ruas.	m <sup>2</sup>	R\$ - 800	6	R\$ -
23	Comunicação Visual	Comunicação Visual A comunicação visual é um elemento chave do estande, sendo composta por: Pórtico 1: Dimensões de 6,00m x 3,50m (Frente e verso) Painel 1: Dimensões de 5,20m x 4,00m Painel 2: Dimensões de 3,00m x 2,50m	m <sup>2</sup>	R\$ - 250	6	R\$ -

		Painel 3: Dimensões de 4,40m x 3,50m Balcão 1: Dimensões de 4,90m x 1,00m Balcão 2: Dimensões de 1,85m x 1,00m Painel Octa 1 a 16: Dimensões de 0,96m x 2,10m					
24	Comunicação Visual	Painel 1: Dimensões de 4,30m x 2,50m	m <sup>2</sup>	R\$ -	150	6	R\$ -
25	Comunicação Visual	Testeira frente e verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 10,08m x 2,08m + 20cm de sangria para cada lado Frente verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,08m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral externa esquerda e lateral direita, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 7,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral interna esquerda e lateral direita, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado	m <sup>2</sup>	R\$ -	120	6	R\$ -
26	Comunicação Visual	Painel com aplicação de comunicação visual - 20,00m x 3,00m + 20cm de sangria para cada lado. Painel com aplicação de comunicação visual - 1,50m x 3,00m + 20cm de sangria para cada lado.	m <sup>2</sup>	R\$ -	90	6	R\$ -
27	Comunicação Visual	Testeira frente e verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 10,08m x 2,08m + 20cm de sangria para cada lado Frente verso, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,08m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral externa esquerda e lateral direita, 02 Paineis com aplicação de comunicação visual	m <sup>2</sup>	R\$ -	45	6	R\$ -

		- 7,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado Lateral interna esquerda e lateral direita, 02 Painéis com aplicação de comunicação visual - 5,00m x 2,00m+ 20cm de sangria para cada lado					
28	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 16m x 0.50m com lona impressa envelopada Painel 01 painel octanorme 2.50m x 16,00m composto por 16 adesivo impresso 2.10 x 0.96 16 adesivo impresso 0.400 x 0.96 Painel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 1,50m x 2,70m Balcão credenciamento lona impressa 16,00x1,00m	m <sup>2</sup>	R\$	- 32	6	R\$ -
29	Comunicação Visual	Testeira: 01 Placa em mdf na medida: 5,00m x 0,55m com lona impressa envelopada Painel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 5,00m x 1,00m Painel: 01 Lona impressa envelopada na medida: 1,50m x 2,70m	m <sup>2</sup>	R\$	- 11,8	6	R\$ -
30	Comunicação Visual	01 Painel com aplicação de comunicação visual - 2,00m x 2,70m 01 Painel com aplicação de comunicação visual - 6,00m x 2,70m 01 Painel com aplicação de comunicação visual - 8,50m x 2,70m 01 Painel com aplicação de comunicação visual - 5,50m x 2,70m	m <sup>2</sup>	R\$	- 100	6	R\$ -
31	Comunicação Visual	Lona impressa 5,00m x 3,00m (Entrada) e Lona impressa 5,00m x 3,00m (Saída)	m <sup>2</sup>	R\$	- 30	6	R\$ -
32	Comunicação Visual	Painel 1: Dimensões de 9,00m x 4,00m	m <sup>2</sup> /diaria	R\$	- 36	6	R\$ -

33	Comunicação Visual	Comunicação Visual Uso de painéis e lonas impressas em corte seco, distribuídos em áreas de grande visibilidade. As principais dimensões das lonas utilizadas são: Painel 1: Dimensões de 5,80m x 3,00m Painel 2 e 3: Dimensões de 3,00m x 3,20m Painel 4 e 5: Dimensões de 3,00m x 3,20m Piso: Dimensões de 3,00m x 3,00m (Adesivo)	m <sup>2</sup>	R\$	- 30	6	R\$	-
34	Comunicação Visual	Lona impressa digital colorida 5,00 x 3,00 24,00 x 3,00 9,20 x 3,00 9,20 x 3,00 5,80 x 3,00 9,00 x 3,00 16,00 x 3,00 25m <sup>2</sup> Fachada 11,00 x 2,20 (translucido) 1 Letreiro "Assessoria de negócios" em blockletter 5,90x1,62mx0,10m em 2 linhas 1 Letreiro "Assessoria de negócios" em blockletter 2,42x0,80x0,05m em 2 linhas 2 Letreiros "Ideias de negócio" em blockletter 3,60x0,24x0,03 COMUNICAÇÃO VISUAL 1 Letreiro "Sebrae" em blockletter 1,00x0,54x0,03 de altura 1 Letreiro "saída" em blockletter 0,90x0,25x0,03 12 Bandeiras suspensas 1,80x0,40x0,02, estruturadas em fio de nylon ou similar 10 Blocks em imagens e palavras Espessura 3cm	m <sup>2</sup>	R\$	- 500	6	R\$	-
35	Identificação, testeira e instalação	Identificação de stand, testeira em OSB e identificação na cor do Evento (Nome e N <sup>o</sup> )	m <sup>2</sup>	R\$	- 1005	6	R\$	-
TOTAL							R\$	-

ITENS DIVERSOS

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	DIAS	VALOR TOTAL
1	Arandelas	Arandela	Unidade/Diária	R\$ -	500	8	R\$ -
2	Bebedouros	Bebedouros industrial com 4 saídas de água	Unidade/Diária	R\$ -	5	5	R\$ -
3	Cadeira de obeso	Cadeira de obeso (10 tamanho M e 10 tamanho G)	Unidade/Diária	R\$ -	20	4	R\$ -
4	Cadeira de roda	Cadeira de roda (2 tamanho P/ 2 tamanho M/2 tamanho G)	Unidade/Diária	R\$ -	6	5	R\$ -
5	Carpete	Carpete azul 2,00m x 2,00m	m²/diaria	R\$ -	4	13	R\$ -
6	Carpete	Carpete cinza 6,50m x 7,00m	m²/diaria	R\$ -	91	13	R\$ -
7	Carpete	Carpete cinza 7,50m x 6,00m	m²/diaria	R\$ -	45	13	R\$ -
8	Carpete	Carpete cinza 2,00m x 16,00m	Unidade/Diária	R\$ -	32	13	R\$ -
9	Carpete	Carpete cinza 2,80m x 6,00m	m²/diaria	R\$ -	86,8	13	R\$ -
10	Carpete	Carpete cinza 4,00m x 3,00m	m²/diaria	R\$ -	360	13	R\$ -
11	Carpete Colorido	Carpete colorido com mínimo de 3mm em cores variadas, tamanho: 3m x 2m	m² /diária	R\$ -	240	13	R\$ -
12	Carpete Colorido	Carpete colorido com mínimo de 3mm em cores variadas, tamanho: 3m x 3m	m² /diária	R\$ -	765	13	R\$ -
13	Carregador de celular	Carregador de celular	Unidade/Diária	R\$ -	20	4	R\$ -
14	Cenografia	Luminária pendente cenográfica	Unidade/Diária	R\$ -	1	13	R\$ -
15	Cenografia	Mesa cenográfica de trabalho com 01 cadeira	Unidade/Diária	R\$ -	1	13	R\$ -
16	Cenografia	Placa de sinalização cenográficas	Unidade/Diária	R\$ -	4	13	R\$ -
17	Cenografia	Poste de iluminação cenográficos	Unidade/Diária	R\$ -	4	13	R\$ -
18	Cenografia	Proa de navio cenográfica	Unidade/Diária	R\$ -	1	13	R\$ -
19	Cenografia	Quadro cenográfico - 0,80m x 0,8m	Unidade/Diária	R\$ -	2	13	R\$ -
20	Cenografia	Relógios cenográficos	Unidade/Diária	R\$ -	5	13	R\$ -
21	Estrutura	BOX Q15 - 36m²	m²/diaria	R\$ -	36	13	R\$ -
22	Estrutura	Estrutura em aço (METALON) e acabamento com napa e lona impressa	m²/diaria	R\$ -	200	13	R\$ -
23	Estrutura - Depósito	Estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. Com área de 85,00m² e a altura dos painéis é de 2,70 metros. Piso local.	m²/diaria	R\$ -	85	8	R\$ -
24	Frigobar	Frigobar - 90 litros	Unidade/Diária	R\$ -	2	5	R\$ -

25	Lixeira	Lixeira com capacidade para 30 litros	Unidade/Diária	R\$ -	223	5	R\$ -
26	Montagem construída	Montagem contruída conforme projetos	m2/diário	R\$ -	765	13	R\$ -
27	Paredes divisórias - Painel branco com montantes e travessas de alumínio	Tubos em alumínio com oito lados. Placa em ts branco na medida: 0,90cm (Largura) x 2,10cm (Altura).	m²/diaria	R\$ -	444	13	R\$ -
28	Piso	Piso com uma arte adesivada de 3,00m de diâmetro, e o restante do piso imitará cimento queimado.	m²	R\$ -	30	13	R\$ -
29	Piso	Piso Vinílico amadeirado com espessura de 3cm, medindo 5,00m x 5,00m	m²	R\$ -	25	13	R\$ -
30	Pórtico Feira do Empreendedor Sebrae	O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de BOX TRUSS Q30, cujo fechamento é composto por lona impressa e marcenaria. O portico apresenta 10.00 metros de largura por 2 metros de profundidade e 7 metros de altura. O vão de passagem possui 6.00 metros de largura por 2 metros de profundidade e 5 metros de altura. Construção em sistema modular Box Truss Q30	m²/diaria	R\$ -	80	13	R\$ -
31	Prateleiras	Prateleiras de estrutura de alumínio - 1,00m x 0,30m	Unidade/diária	R\$ -	66	13	R\$ -
32	Refrigerador	Geladeira - 240 litros	Unidade/Diária	R\$ -	7	5	R\$ -
33	Refrigerador	Refrigerador expositor vertical - 368 litros	Unidade/Diária	R\$ -	1	5	R\$ -

34	Stand Especial/Construido	<p>O estande ocupa uma área de 75m<sup>2</sup>, dividido em dois níveis: térreo e mezanino. O térreo inclui um palco para apresentações, painéis de fotos e totens interativos. O mezanino, com 75m<sup>2</sup>, oferece uma área elevada para atividades complementares, como interações mais exclusivas ou sessões de gravação, uma sala sala técnica, uma sala de apoio e camarim. O estande é composto por diferentes zonas funcionais, como o palco e o estúdio de gravação, cada uma delimitada visualmente por painéis de lona com arte impressa. Acabamento em napa colorida, lona impressa e painéis de LED. A estrutura de sustentação é feita de ferro e o acabamento é em napa cimento queimado. O piso em carpete azul e o palco com carpete colorido. Funcionalidade e Acessibilidade</p> <p>O estande foi planejado para garantir total funcionalidade e acessibilidade. O acesso ao mezanino é feito por escadas com guarda-corpos, e há rampas acessíveis no térreo para o palco. O layout permite a fácil circulação tanto na área frontal quanto nas laterais internas e externas, com amplas passagens e portas de vidro que facilitam o acesso e a visibilidade das áreas internas.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	150	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	-----	----	----------

35	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Aeroporto" faz parte da área de Internacionalização da Feira do Empreendedor, focando no tema de internacionalização empresarial. O estande possui dimensões de 6,00m x 5,00m, totalizando 30m² de área útil, com um depósito anexo de 1,50m x 1,00m fora da área do estande, construído em estrutura octanorm. Pórtico Revestido com Napa Azul e Detalhe em Neon Branco: A entrada do estande será marcada por um pórtico moderno, revestido em napa azul, com iluminação em neon branco (22m de neon, 11m de cada lado), criando um visual elegante e impactante.</p>	m²/diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
36	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Agência de Turismo". Com um espaço de 30 m² (6,00m x 5,00m), inclui um depósito de 1,50m² externo à área principal. O design busca atrair visitantes com uma combinação de comunicação visual impactante, interação tecnológica e conforto para atendimento e interação, destacando os principais elementos da agência. O layout inclui um pórtico com detalhes em Neon branco e revestimento de napa azul e cinza, proporcionando uma entrada atraente para o estande. O piso terá um acabamento de madeira na área de atendimento e grama sintética no espaço para fotos. O estande apresenta também painéis visuais e áreas de interação, com TVs e totens interativos. Os componentes estruturais serão de octanorm para o depósito e marcenaria para o estande.</p>	m²/diaria	R\$ -	30	13	R\$ -

37	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae - Comércio e Serviço". Com uma área de 30m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), o espaço foi projetado para oferecer uma experiência completa de atendimento, exposição e interação com os visitantes da feira. O objetivo é proporcionar um ambiente imersivo, onde empreendedores do setor de beleza possam exibir seus serviços, tecnologias e inovações. O layout do estande é dividido em áreas de atendimento e lounge, além de estações de trabalho específicas para demonstração de serviços. Há duas estações principais (Estação 01 e Estação 02) e uma área com um jardim suspenso para criar uma atmosfera mais acolhedora. Um depósito de 1,50m<sup>2</sup> está localizado fora do espaço principal para armazenamento. O estande conta com elementos decorativos como painéis de arte e detalhes em neon, conferindo um visual contemporâneo e atrativo. Pergolado (6,00m x 4,00m) em estrutura metálica com paisagismo e iluminação pendentes. Estruturas com acabamento branco e madeira clara e piso com acabamento de madeira escura.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

38	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Galeria" na Feira do Empreendedor está inserido no espaço dedicado à Economia Criativa, representado por uma Galeria de Arte. Com dimensões de 5,00m x 6,00m, totalizando 30,00m<sup>2</sup>, o espaço é projetado para inspirar criatividade e inovação, combinando áreas de exposição com uma atmosfera interativa. O estande incorpora elementos artísticos e tecnológicos para criar um ambiente imersivo. O layout é dividido em espaços de exposição e uma área de lounge para atendimento. Há um depósito de 1,50m<sup>2</sup> localizado fora do espaço principal do estande. O piso conta com uma arte decorativa, e as paredes possuem painéis com lâmpadas. Dois totens interativos e televisores de 42" completam a ambientação tecnológica. O estande é projetado para ser acolhedor, funcional e atrativo, com foco em proporcionar uma experiência única. O pódio com napa cimento queimado e a testeira com acabamento branco e preto.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$	-	30	13	R\$	-
----	---------------------------	--	------------------------	-----	---	----	----	-----	---

39	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Galpão". Com uma área de 30 m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), o estande inclui um lounge e elementos interativos que destacam o processo de coleta seletiva e outros aspectos sustentáveis. O projeto visa proporcionar uma experiência imersiva e informativa aos visitantes, com enfoque em soluções e iniciativas de sustentabilidade. O estande possui um layout funcional com diferentes áreas definidas para otimizar a experiência do visitante: Piso Interativo: Utilizado no início e no fim do percurso do estande, conectando o visitante à temática de sustentabilidade. Totem com Arte: Um ponto focal que contribui para a decoração e comunicação visual. Lounge: Área de atendimento e descanso, pensada para receber visitantes de forma confortável. Depósito: Um espaço de 1,5 m<sup>2</sup>, localizado fora do estande principal, para armazenagem. Os materiais utilizados priorizam práticas sustentáveis, refletindo o tema central do galpão, com foco em reciclagem e reutilização de recursos. Estrutura em marcenaria com acabamento preto, painéis em OSB e metal e o piso em OSB com arte adesivada.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

40	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Padaria" faz parte da Feira do Empreendedor, representando a temática de Indústria dentro da "Cidade Sebrae". Com uma área de 30 m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), o espaço é projetado para exibir processos industriais de panificação, oferecendo ao público uma experiência visual e prática sobre o setor. O estande inclui um lounge de atendimento e áreas interativas para apresentações de produtos e serviços. O layout do estande é otimizado para a exposição e interação: Painel com Arte: Um elemento visual de destaque que reflete o tema da padaria. Detalhes em Neon: Contribuem para uma estética moderna e chamativa. Balcão de Apresentações: Espaço dedicado à demonstração de produtos e serviços, sendo o ponto principal de interação com os visitantes. Lounge: Área de descanso e atendimento ao público. Depósito de 1,50m<sup>2</sup>: Localizado fora do estande, para armazenamento de materiais. Piso de cimento queimado e adesivo representando ladrilho hidráulico. Estruturas em madeira, um toldo com tecido listrado, painéis translúcidos e acabamentos simulando cimento queimado e ladrilho.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

41	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Políticas Públicas/Prefeitura" da Feira do Empreendedor é um espaço temático que visa representar o setor público, destacando as iniciativas de políticas públicas voltadas para o empreendedorismo. O ambiente foi criado para transmitir a importância da relação entre o governo e os empreendedores, oferecendo informações relevantes sobre serviços e parcerias. O espaço conta com um painel, paisagismo e uma placa de sinalização.</p>	m²/diaria	R\$ -	5	13	R\$ -
42	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae - Porto" faz parte do tema "Economia do Mar" e foi desenvolvido para a Feira do Empreendedor na "Cidade Sebrae". O espaço de 30 m² (5,00m x 6,00m) é voltado para o setor de conexões empresariais marítimas e portuárias. Ele apresenta uma maquete de plataforma portuária, além de elementos interativos, que permitem que os visitantes aprendam sobre a economia marítima de forma imersiva e visual. O estande também inclui uma área de atendimento e um lounge temático. O estande é composto por: Maquete de Plataforma Portuária: Um espaço reservado para a exibição de uma maquete, que é o ponto central do estande, destacando as conexões empresariais no setor portuário. Local com carpete azul no diâmetro de 4,00m. Lounge "Mar": Uma área de descanso e atendimento com temática marítima. Painéis com Arte e acabamento de cimento queimado: Elementos visuais presentes no estande,</p>	m²/diaria	R\$ -	30	13	R\$ -

		<p>reforçando o tema do mar e da economia portuária. Piso com arte e Deck de Madeira: Para reforçar a ambientação marítima, adesivo simulando o oceano, enquanto o deck de madeira simula a infraestrutura portuária. Espaço para Fotos: Uma área destinada para interações com os visitantes, onde eles podem tirar fotos. Depósito de 1,50m²: Localizado fora do espaço do estande, usado para armazenagem . Os materiais e estruturas utilizados, como o Pergolado e o deck de madeira, ajudam a criar uma experiência imersiva e temática, conectando o visual do estande ao setor marítimo.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

43	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae", possui uma área total de 30m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m), com um depósito anexo de 1,50m<sup>2</sup> fora do espaço principal. O estande oferece um ambiente de trabalho atrativo, com espaços para interação e comunicação, refletindo o espírito empreendedor e colaborativo da feira. O layout é simples e funcional, contando com áreas de trabalho e interação. O pórtico de entrada é destacado com detalhes em Neon, napa laranja e roxa e o estande possui diversos painéis decorativos para comunicação visual. Um lounge para descanso e atendimento está disposto em uma área central. Há também uma mesa para recados, promovendo a colaboração entre os visitantes. A estrutura é composta de materiais leves e funcionais, painéis com recortes seguindo um padrão de folhagens e do "Skyline" da cidade, painéis de cortiça e o piso em madeira clara.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

44	Stand Especial/Construído	<p>"Cidade Sebrae". Esse espaço engloba diversos setores do empreendedorismo, como comércio, serviço, indústria e sustentabilidade. A estrutura incorpora elementos urbanos, como postes com placas de sinalização e bancos de praça, criando uma experiência imersiva. O pórtico de LED de 6,00m x 1,00m (altura de 3,50m) marca a entrada principal do espaço, proporcionando uma recepção impactante e interativa aos visitantes. O layout do espaço é composto por uma combinação de áreas de demonstração, espaços de convivência e locais de exposição. O pórtico de LED, visível tanto na frente quanto no verso, serve como a principal estrutura de recepção. Faixas de carpete colorido de 60,00m orientam o fluxo dos visitantes, complementadas por 02 faixas de grama sintética (6,00m x 2,00m) e uma faixa de carpete imitando areia (6,00m x 2,00m), que definem diferentes áreas de interação. Três colunas verticais de comunicação visual (1,40m x 2,50m) foram colocadas estrategicamente para fornecer informações e guiar o público</p>	m²/diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	--	-----------	----------	----	----	----------

45	Stand Especial/Construido	<p>"Cidade Sebrae". Esse espaço engloba diversos setores do empreendedorismo, como comércio, serviço, indústria e sustentabilidade. A estrutura incorpora elementos urbanos, como postes com placas de sinalização e bancos de praça, criando uma experiência imersiva. O pórtico de LED de 6,00m x 1,00m (altura de 3,50m) marca a entrada principal do espaço, proporcionando uma recepção impactante e interativa aos visitantes. O layout do espaço é composto por uma combinação de áreas de demonstração, espaços de convivência e locais de exposição. O pórtico de LED, visível tanto na frente quanto no verso, serve como a principal estrutura de recepção. Faixas de carpete colorido de 60,00m orientam o fluxo dos visitantes, complementadas por 02 faixas de grama sintética (6,00m x 2,00m) e uma faixa de carpete imitando areia (6,00m x 2,00m), que definem diferentes áreas de interação. Três colunas verticais de comunicação visual (1,40m x 2,50m) foram colocadas estrategicamente para fornecer informações e guiar o público.</p>	m²/diaria	R\$ -	1800	13	R\$ -
46	Stand Especial/Construido	<p>Área total de 120m². O layout do espaço busca criar uma atmosfera interativa e funcional, combinando elementos visuais atrativos com áreas de descanso e interação. O layout do espaço é organizado em diferentes seções, como lounges, áreas de apoio e espaços para refeição. Inclui pórtico com acabamento em lona impressa e estruturas de MDF para painéis e balcões. Piso local com carpete colorido</p>	m²/diaria	R\$ -	120	13	R\$ -

47	Stand Especial/Construido	Área total de 305m². O layout do espaço busca criar uma atmosfera interativa e funcional, combinando elementos visuais atrativos com áreas de descanso e interação. O layout do espaço é organizado em diferentes seções, como lounges, áreas de apoio e espaços para refeição. Inclui pódio com acabamento em lona impressa e estruturas de MDF para painéis e balcões. Piso local com carpete colorido	m²/diaria	R\$ -	305	13	R\$ -
48	Stand Especial/Construido	Construção em Marcenaria com revestimento em OSB, com 1 painel 3,60mx1,30m, com 1 painel 1,50x0,50m e 1 balcão. Estrutura: A estrutura principal é composta por metal (metalon), que dá suporte ao painel traseiro. Revestimento: As laterais e a bancada são revestidas com placas de OSB, um material de madeira aglomerada. Bancada de Atendimento: Confeccionada em OSB, com uma placa frontal que exibe o logo. Estrutura: A estrutura principal é composta por metal (metalon), que dá suporte ao painel traseiro. Revestimento: As laterais e a bancada são revestidas com placas de OSB, um material de madeira aglomerada.	m²/diaria	R\$ -	360	13	R\$ -

49	Stand Especial/Construido	Estrutura em marcenaria ou gesso para "lâmpada" amarela; • Estrutura em marcenaria ou gesso para portal de saída; 1 estrutura em marcenaria, gesso e estrutura metálica (totem da ideia de negócios); • Estrutura de Marcenaria para Portal de acesso em marcenaria (assessoria de negócios); • Estrutura de marcenaria para o fechamento da recepção; • 1 balcão confeccionado em marcenaria com acabamento em adesivo tipo cimento queimado; • 1 marcação de piso azul, em carpete, para ideias de negócio. • 7 floreiras	m²/diaria	R\$ -	270	13	R\$ -
50	Stand Especial/Construido	O autoatendimento possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de box truss Q15 e piso modular deck, cujo fechamento é composto por dois painéis de box truss Q15 com lona impressa uma unidade de 20.00 metros de largura por 3 metros de altura e uma unidade de 1.50 metros de largura por 3 metros de altura. Construção em sistema modular Box Truss Q15 e Fechamento lona impressa.	m²/diaria	R\$ -	60	13	R\$ -

51	Stand Especial/Construido	<p>O credenciamento é composto por uma estrutura funcional e modular, utilizando montantes e travessas de alumínio. Seu fechamento é feito com painéis de TS e um painel de marcenaria revestido com lona, além de adesivo para o acabamento e climatizado com ar-condicionado e vidro (parte frontal do estande). A estrutura de credenciamento tem 16 metros de largura e 2 metros de profundidade. Na parte frontal, possui uma testeira de marcenaria medindo 16 metros de comprimento por 0,50 metros de altura. Em frente ao balcão, encontra-se uma estrutura de marcenaria com 16 metros de comprimento por 1 metro de altura, finalizada com um tampo de 16 metros de comprimento e 50 centímetros de profundidade. Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS, marcenaria e vidro (parte frontal do estande).</p>	m²/diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
52	Stand Especial/Construido	<p>O espaço possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. Com área de 55,00m² e a altura dos painéis é de 2,70 metros</p>	m²/diaria	R\$ -	55	13	R\$ -

53	Stand Especial/Construido	O espaço possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. Com área de 70,00m <sup>2</sup> e a altura dos painéis é de 2,20 metros.	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	70	13	R\$ -
54	Stand Especial/Construido	O estande possui 15m <sup>2</sup> , com medidas de 5 metros de largura por 3 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. É uma construção em marcenaria, com revestimento em OSB e estrutura metálica, que suporta o painel e o teto. O piso é igualmente revestido com OSB, coberto por carpete colorido, proporcionando um acabamento moderno e funcional. Estrutura do estande: Marcenaria, com revestimento em OSB. Cor a definir conforme a identidade do patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 5,00m x 3,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 1,55m x 1,10m. O depósito é equipado com uma estante interna, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço	m <sup>2</sup> /diária	R\$ -	90	13	R\$ -

55	Stand Especial/Construido	<p>O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 5 metros de largura por 5 metros de profundidade. A frente do espaço possui 6 painéis de vidro de 0,99x0,99m adesivados. A altura dos painéis é de 2,70 metros. Materiais Utilizados Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande).</p>	m²/diaria	R\$ -	25	13	R\$ -
56	Stand Especial/Construido	<p>O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 6,50 metros de largura por 7 metros de profundidade. A frente do espaço possui 5 painéis de vidro de 0,99x0,99m. A altura dos painéis é de 2,70 metros. Materiais Utilizados Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande). Piso: O piso do estande é revestido com carpete cinza (6,50m x 7,00m)</p>	m²/diaria	R\$ -	45,5	13	R\$ -

57	Stand Especial/Construído	<p>O estande possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio, cujo fechamento é composto por painéis de TS, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 7,50 metros de largura por 6 metros de profundidade. A frente do espaço possui 12 painéis de vidro de 0,99x0,99m, 02 painéis de vidro de 0,50m x 0,99m e 01 porta de vidro (acesso ao estande). A altura dos painéis é de 2,70 metros. Materiais Utilizados Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande). Piso: O piso do estande é revestido com carpete cinza (7,50m x 6,00m)</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	45	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

58	Stand Especial/Construido	<p>O estande representa o tema "Educação" da Feira do Empreendedor, sob o conceito da "Cidade Sebrae". Com dimensões de 30m<sup>2</sup> (5,00m x 6,00m) e um depósito anexo de 1,50m<sup>2</sup>, o espaço foi projetado para oferecer uma experiência interativa e educativa. Ele combina elementos visuais e tecnológicos para apresentar uma proposta inovadora de ambiente de aprendizado, incluindo um lounge de atendimento, área para interação e exposição de materiais educacionais. O layout do estande foi pensado para proporcionar uma experiência de navegação fluida e interativa: Um pórtico de entrada com napa lilás e azul e detalhes em Neon branco que destacam a entrada. Um lounge confortável onde os visitantes podem interagir e aprender mais sobre os serviços educacionais oferecidos. Totens com arte e painéis gráficos fazem parte do ambiente, reforçando a identidade visual do espaço. Piso interativo que estimula o engajamento e torna a experiência mais imersiva. Os materiais utilizados incluem madeira para a estrutura e adesivos no piso com arte gráfica que complementa o tema educacional. Paredes com arte e napa representando tijolinhos e o piso cimento queimado</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	30	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	----	----	----------

59	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 150m<sup>2</sup>, com dimensões de 25 metros de largura por 6 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador. O estande conta com uma sala de reuniões fechada. Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. A estrutura da sala de reunião é em octanorm e vidro (2,50m x 2,50m). Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 25,00m x 6,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito e Sala de Reunião Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 2,70m x 1,80m e uma sala de apoio para reuniões com dimensões aproximadas de 2,50m x 2,50m com 2,50 de altura. O depósito é equipado com uma estante interna e balcão de apoio, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço. A sala conta com mesa, cadeiras e um balcão</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	600	13	R\$ -
----	---------------------------	---	------------------------	----------	-----	----	----------

60	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 30m<sup>2</sup>, com dimensões de 6 metros de largura por 5 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador. Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 6,00m x 5,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 1,70m x 1,30m. O depósito é equipado com uma estante interna, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço.</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	120	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	-----	----	----------

61	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 30m<sup>2</sup>, com dimensões de 6 metros de largura por 5 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador. Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 6,00m x 5,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 1,70m x 1,30m. O depósito é equipado com uma estante interna, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço.</p>	m <sup>2</sup> /diária	R\$	80	13	R\$
----	---------------------------	--	------------------------	-----	----	----	-----

62	Stand Especial/Construído	<p>O estande tem uma área total de 90m<sup>2</sup>, com dimensões de 15 metros de largura por 6 metros de profundidade e uma altura total de 3,20 metros. A estrutura é feita em marcenaria, com revestimento em OSB, proporcionando um visual moderno e sustentável. O teto e o painel são sustentados por uma estrutura metálica, cuja cor será definida conforme o patrocinador.</p> <p>Estrutura do estande: Construído em marcenaria e revestido com OSB. A cor será personalizada conforme o patrocinador. Painel e Teto: Estrutura metálica, com cor a ser definida. Piso: Feito em OSB e coberto com carpete colorido, nas dimensões de 15,00m x 6,00m e altura de 0,03m. 3. Depósito Incluído no estande, há um depósito em marcenaria com dimensões aproximadas de 2,70m x 1,80m. O depósito é equipado com uma estante interna e balcão de apoio, proporcionando espaço de armazenamento para materiais promocionais, documentos ou outros itens importantes. O depósito está integrado ao layout do estande de forma discreta, mas prática, permitindo fácil acesso para os responsáveis pelo espaço</p>	m <sup>2</sup> /diaria	R\$ -	90	13	R\$ -
----	---------------------------	--	------------------------	----------	----	----	----------

63	Stand Especial/Construido	O fechamento da area apoio possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de montantes e travessas de alumínio e estrutura de box truss Q15, cujo fechamento é composto por painéis de TS, e lona impressa. A area de apoio do acesso apresenta um acesso 5.50 metros de largura por 8.50 metros de profundidade e 2,70 de altura, a sala de apoio apresenta 2,80 metros de largura por 6 metros de profundidade e 2,70 de altura. Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de boxtruss Q15 com fechamento de lona impressa.	m²/diaria	R\$ -	70	13	R\$ -
64	Stand Especial/Construido	O Lounge possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular de BOX TRUSS Q15 cujo fechamento é composto por lona impressa e lateral direita, cujo fechamento é composto por lona impressa e marcenaria. O lounge apresenta 6,50 metros de largura por 2 metros de profundidade e 2,70 metros de altura. Construção em sistema modular Box Truss Q30 e fechamento lona impressa com trainel de de marcenaria fixa ao box truss	m²/diaria	R\$ -	45	13	R\$ -

65	Stand Especial/Construido	<p>O percurso possui uma configuração funcional composta por uma estrutura modular boxtruss Q30, cujo fechamento é composto lona impressa, material de revestimento brilhante branco. O estande apresenta 3 painéis 25 metros de largura por 3 metros de altura e 2 dois painéis 8,50m de comprimento e 3.00 m de altura. Estrutura: A estrutura principal é composta por sistema modular de montantes e travessas de alumínio com fechamento de painéis de TS e vidro (parte frontal do estande). Construção em sistema modular octanorm (estrutura de alumínio) com fechamento em TS e vidro</p>	m²/diaria	R\$ -	45	13	R\$ -
66	Stand Especial/Construido	<p>O projeto do estande abrange uma área de 27,00 m² (9,00 m x 3,00 m) com uma estrutura funcional e atrativa, que foi desenhada para atender à necessidade de um espaço prático para interações com os visitantes. Ele apresenta áreas de atendimento, espaços para exposição e comunicação visual, além de uma sala interna invertida para suporte adicional. 2. Layout, Componentes Principais e Materiais Utilizados O layout é organizado com zonas de atendimento cobertas por um piso de carpete azul e uma área com piso de lona impressa personalizada. As laterais internas e externas são compostas de painéis com artes impressas em lona, com áreas úteis que variam entre 2,90 m e 5,60 m de largura, proporcionando espaços amplos para comunicação visual.</p>	m²/diaria	R\$ -	27	13	R\$ -
TOTAL							R\$ -



## FASE 2: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AUDIOVISUAL, ELETROELETRÔNICOS E TI

ITEM	TIPO DE EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	NÚMERO DE DIÁRIAS (B)	VALOR UNITÁRIO (C)
1	Auxiliar de áudio	Diária	10	5	R\$ -
2	Box Truss Q25	M²	70	5	R\$ -
3	Braço Robótico	Diária	1	5	R\$ -
4	Cabo de HDMI	Metro	400	5	R\$ -
5	Caixa de som	Diária	10	5	R\$ -
6	Criação de conteúdo para realidade virtual, aumentada, para óculos de realidade virtual	Por conteúdo	1	1	R\$ -
7	Cubos de LED	M²	15	5	R\$ -
8	Distribuidor de áudio e vídeo	Diária	14	5	R\$ -
9	Distribuidor de vídeo e áudio 2	Diária	2	5	R\$ -
10	Filtro de linha	Diária	10	5	R\$ -
11	Fliperama	Diária	3	5	R\$ -
12	Forração da House Mix	M²	340	1	R\$ -
13	Grua	Diária	2	5	R\$ -
14	Holograma	Diária	3	5	R\$ -
15	Iluminação - Fita de Led	Metro	100	5	R\$ -
16	Iluminação - Moving Head LED	Diária	24	5	R\$ -
17	Iluminação - refletor setlight LED	Diária	40	5	R\$ -
18	Iluminação - Ribalta de Led	Diária	20	5	R\$ -
19	Iluminação- refletor elipsoidal	Diária	8	5	R\$ -
20	Impressora - laser	Diária	15	5	R\$ -
21	Impressora Térmica	Diária	30	5	R\$ -
22	Kit Realidade Virtual (VR)	Diária	20	5	R\$ -
23	Leitor de código de barras	Diária	10	5	R\$ -
24	Linha do Tempo Interativa e Automatizada	Diária	1	5	R\$ -
25	Lousa Interativa	Diária	1	5	R\$ -
26	Máquina de Café	Diária	6	4	R\$ -
27	Megafone	Diária	5	5	R\$ -
28	Mesa de corte	Diária	3	5	R\$ -

29	Mesa de Iluminação	Diária	2	5		R\$ -
30	Mesa pranchão para acomodar os equipamentos	Diária	40	5		R\$ -
31	Microfone auricular	Diária	10	5		R\$ -
32	Microfone de Lapela	Diária	10	5		R\$ -
33	Microfone Gooseneck	Diária	4	5		R\$ -
34	Microfone para Celular Profissional	Diária	10	5		R\$ -
35	Microfone sem fio UGF	Diária	55	5		R\$ -
36	Notebook	Diária	160	5		R\$ -
37	Operador de equipamentos audiovisuais/som	Diária	45	5		R\$ -
38	Painel de LED P1	M²	500	5		R\$ -
39	Painel de Led Interativo Energizado	M²	16	5		R\$ -
40	Painel de Led Interativo Arte Regenerativa	M²	16	5		R\$ -
41	Película interativa	Diária	20	5		R\$ -
42	Pedestal de isolamento, tipo unifila	Diária	200	5		R\$ -
43	Prisma de sinalização	Diária	11	5		R\$ -
44	Ponteira / passador a laser	Diária	16	5		R\$ -
45	Pórtico com Foc Screenprojection	Diária	1	5		R\$ -
46	Projeter multimídia de 10.000 ansi lumens	Diária	15	5		R\$ -
47	Projeção Mapeada	Por evento	1	1		R\$ -
48	Rádio Comunicador Walk Talk + Fone De Ouvido	Diária	100	5		R\$ -
49	Receptor infravermelho / VHF	Diária	200	5		R\$ -
50	Refletor Led Cob 200w Smd - Branco Quente E Frio	Diária	10	5		R\$ -
51	Régua de energia	Diária	30	5		R\$ -
52	Ring light	Diária	6	5		R\$ -
53	Robô Maximus Interação	Diária	1	5		R\$ -
54	Robô Cachorro	Diária	2	5		R\$ -
55	Serviços de sonorização completa para eventos em local aberto para acima de 1000 pessoas	Diária	2	5		R\$ -
56	Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas. (mesa 16 canais)	Diária	2	5		R\$ -
57	Serviços de sonorização completa para eventos em local fechado para até 300 pessoas. (mesa 24 canais)	Diária	14	5		R\$ -
58	Soft box	Diária	4	5		R\$ -
59	Suporte de tablet	Diária	5	5		R\$ -

60	Scape Room	Diária	1	5		R\$ -
61	Tablado	M²	32	5		R\$ -
62	Tablet Android 10"	Diária	12	5		R\$ -
63	Teleprompter de eventos ou executivo com monitores de 15" 17'	Diária	2	5		R\$ -
64	Totem Carregador de Celular Torre	Diária	20	5		R\$ -
65	Totem de autoatendimento	Diária	30	5		R\$ -
66	Totem de autoatendimento, com mapa da feira	Diária	5	5		R\$ -
67	Totem de credenciamento	Diária	30	5		R\$ -
68	Totem Interativo - Fotos	Diária	4	5		R\$ -
69	TV 40'	Diária	18	5		R\$ -
70	TV 42'	Diária	25	5		R\$ -
71	Tv 42 (Touch)	Diária	10	5		R\$ -
72	TV 46'	Diária	20	5		R\$ -
73	TV 50'	Diária	12	5		R\$ -
74	TV 55'	Diária	8	5		R\$ -
75	TV 60	Diária	8	5		R\$ -
76	TV 65'	Diária	8	5		R\$ -
77	TV 75'	Diária	5	5		R\$ -
78	TV de 80'	Diária	12	5		R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ 0,00

### FASE 3: APLICATIVOS, SISTEMA E DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A*B)
01	Aplicativo Feira do Empreendedor	Licença	1	60.000 inscritos		
02	Sistema de Credenciamento	Licença	1	20 usuários		
03	Aplicativo de Check-In e check-out	Licença	1	85 usuários		
04	Dispositivos móveis de leitura	Quantidade de Dispositivos	85	-		
05	Software Gestão de Fila	Licença	1	5.000 visitantes		
TOTAL GERAL						

### FASE 4: MÃO DE OBRA QUALIFICADA

	MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	NÚMERO DE DIÁRIAS (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (A*B*C)
1	Animador de Arena	Diária de 08 horas	3	4		R\$ -
2	Auxiliar de Pessoas com necessidades especiais	Diária de 08 horas	4	3		R\$ -
3	Brigadista	Diária de 12 horas	43	1		R\$ -
4	Carregador	Diária de 08 horas	20	5		R\$ -
5	Coordenador	Diária de 08 horas	2	25		R\$ -
6	Digitador	Diária de 08 horas	30	4		R\$ -
7	Garçom exclusivo	Diária de 08 horas	2	3		R\$ -
8	Interprete de Libras - dupla	Diária de 06 horas	16	4		R\$ -
9	Maquiador	Diária de 08 horas	2	3		R\$ -
10	Mestre de cerimônia	Diária de 08 horas	3	3		R\$ -
11	Músico	Diária de 08 horas	8	4		R\$ -
12	Orientador	Diária de 08 horas	16	3		R\$ -
13	Promotor	Diária de 08 horas	30	4		R\$ -
14	Recepcionista	Diária de 08 horas	260	4		R\$ -
15	Recepcionista PCD	Diária de 08 horas	10	4		R\$ -
16	Segurança Diurno	Diária de 12 horas	56	4		R\$ -
17	Segurança Noturno	Diária de 12 horas	52	1		R\$ -
18	Supervisor	Diária de 08 horas	2	13		R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ -

## FASE 5: SERVIÇOS MÉDICOS

	SERVIÇOS MÉDICOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	NÚMERO DE DIÁRIAS (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (A*B*C)
--	------------------	-------------------	----------------	-----------------------	--------------------	---------------------

1	Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel	unidade	1	3		R\$ -
2	Serviço de atendimento médico móvel - UTI/móvel	unidade	1	13		R\$ -
3	Serviço Posto Médico	unidade	1	13		R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ -

## FASE 6: SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A*B)
1	Alvará de Autorização Transitória junto à Prefeitura	unidade	1		R\$ -
2	Autorização do Corpo de Bombeiros - CBMERJ	unidade	1		R\$ -
3	Abertura e acompanhamento de processo de publicidade	unidade	1		R\$ -
4	Recolhimento de ECAD	unidade	1		R\$ -
5	Licença Sanitária de Atividade Transitória	unidade	1		R\$ -
6	Polícia Militar: Nada a opor	unidade	1		R\$ -
7	Polícia Civil: Nada a opor	unidade	1		R\$ -
8	Pedido de reserva de vaga junto à CET Rio	unidade	1		R\$ -
9	Representação junto aos Órgãos Públicos envolvidos	unidade	1		R\$ -
10	Projeto de Segurança Contra Incêndio	unidade	1		R\$ -
11	Legalização perante o SEFAZ e Vigilância Sanitária	unidade	1		R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ -

**Parágrafo Primeiro** – Estão incluídos no valor previsto no *caput* todos os custos necessários para o atendimento do objeto contratual, bem como todos os impostos, fiscais e comerciais, taxas e quaisquer outros custos e despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, abrangendo assim todos os custos com materiais, mão-de-obra, entrega e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de trabalho/uso e a manutenção destas condições durante o prazo de vigência contratual.

**Parágrafo Segundo** – O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta corrente informada pela **CONTRATADA**, conforme dados bancários a seguir:

**Banco:**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da competente Nota Fiscal, devidamente acompanhados de relatórios e das seguintes certidões de regularidade:

- I. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgãos equivalentes no domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- II. Certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou órgão equivalente do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- III. Certidão negativa da dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Município ou órgão equivalente do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- IV. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais, a dívida ativa da União e a contribuições previdenciárias expedida pela Receita Federal;
- V. Comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

**Parágrafo Quarto** – O **Sebrae/RJ** poderá descontar do valor a ser pago à **CONTRATADA** eventuais penalidades, bem como quaisquer prejuízos causados pela **CONTRATADA** na execução do objeto da presente contratação.

**Parágrafo Quinto** – A Nota Fiscal será emitida pela **CONTRATADA**, a partir do 1º dia útil de cada mês, de acordo com o CNPJ estabelecido na qualificação do presente **Contrato** e serão efetuadas as devidas retenções na fonte dos impostos, conforme determina a legislação aplicável.

**Parágrafo Sexto**– Quaisquer incorreções na Nota Fiscal serão comunicadas à **CONTRATADA** e o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isto acarrete ao **Sebrae/RJ** encargos financeiros adicionais.

**Parágrafo Sétimo** – No caso de devolução de pagamento por inconsistência de dados bancários serão cobradas da **CONTRATADA** todas as despesas incorridas sejam bancárias, de impostos e contribuições ou de retransmissão do pagamento.

**Parágrafo Oitavo** – Os recursos financeiros destinados ao pagamento estão alocados na Gerência de Mercado - Projeto: Feira do Empreendedor, Ação: Infraestrutura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente **Contrato** vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar da data de sua integral assinatura, podendo ser prorrogado mediante instrumento específico, respeitada a duração máxima de 120 (cento e vinte) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo das penalidades previstas nas demais Cláusulas deste **Contrato**, após sua assinatura integral, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. multa de 1% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, para o caso de execução irregular, insatisfatória ou defeituosa das obrigações contratuais;
- III. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso na execução dos serviços contratados, limitado a 20% (vinte por cento);
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, para o caso de inexecução, reincidência na execução irregular, insatisfatória ou defeituosa dos produtos fornecidos ou reincidência no descumprimento de quaisquer condições ou obrigações contratuais;
- V. Rescisão do Contrato na hipótese prevista no inciso IV da presente Cláusula, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
- VI. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sebrae/RJ pelo prazo de até 05 (cinco) anos na hipótese prevista no inciso V da presente Cláusula, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

**Parágrafo Primeiro** – Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, a **CONTRATADA** será notificada para apresentar defesa prévia acerca das irregularidades e descumprimentos contratuais identificados pelo Gestor do **Contrato**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo** – O Gestor do **Contrato** analisará a defesa apresentada pela **CONTRATADA** e emitirá parecer com relação aos argumentos trazidos por ela, manifestando-se de acordo ou não, emitindo nova notificação à **CONTRATADA** com o resultado de sua análise, seja ela pela aceitação dos argumentos de defesa ou pela aplicação da penalidade.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de a **CONTRATADA** não apresentar sua defesa no prazo assinalado no Parágrafo Primeiro, seu silêncio será considerado como concordância e a penalidade será aplicada pelo **Sebrae/RJ** e formalmente comunicada à **CONTRATADA**.

**Parágrafo Quarto** – As multas serão recolhidas diretamente à Tesouraria do **Sebrae/RJ**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação da aplicação da penalidade, poderão ser descontadas de eventuais créditos da contratada com o **Sebrae/RJ**, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades previstas neste **Contrato** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Parágrafo Sexto** – Sem prejuízo das penalidades já previstas no presente Contrato, o Sebrae Nacional poderá aplicar as penalidades com abrangência nacional por prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses relacionadas abaixo:

- I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

Sem prejuízo das demais disposições deste instrumento, o presente **Contrato** poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer tempo e mediante notificação prévia, em decorrência do inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou em decorrência de caso fortuito ou de força maior, permanecendo exigíveis as obrigações contraídas durante sua vigência.

**Parágrafo Único** – A eventual rescisão contratual não isentará o **Sebrae/RJ** de efetuar os pagamentos referentes às prestações executadas pela **CONTRATADA** até a data do efetivo desfazimento contratual, que se responsabilizará, do mesmo modo, pelo ressarcimento de eventuais despesas contraídas pelo **Sebrae/RJ** em decorrência da presente contratação.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DO CONTRATO**

O **Sebrae/RJ** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, suspender o **Contrato** mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro** – A suspensão pelo **Sebrae/RJ** poderá ocorrer em especial, mas não exclusivamente, nas seguintes hipóteses:

- I. Se assim decidir o **Sebrae/RJ**, a seu exclusivo critério, como forma de preservar a segura e adequada condução dos trabalhos;
- II. Em casos de denúncias; e
- III. Caso o **Sebrae/RJ** seja prejudicado por inadimplemento da **CONTRATADA** no cumprimento de suas obrigações no âmbito deste **Contrato**, que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias ou, em prazo maior se houver acordo entre as partes.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA**, após o aviso de suspensão, deverá suspender os trabalhos na data e durante o prazo determinado no aviso.

**Parágrafo Terceiro** – Caso se confirme a irregularidade após a apuração, o **Contrato** será rescindido, sem prejuízo das demais penalidades previstas no presente **Contrato**, além das medidas judiciais, se for o caso.

**Parágrafo Quarto** – Ocorrendo a suspensão da execução, conforme previsto nesta Cláusula, não tendo a suspensão sido determinada por culpa da **CONTRATADA**, os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados a critério do **Sebrae/RJ**, por prazo não superior àquele da suspensão, conforme se verifique necessário para permitir a retomada normal do andamento das atividades.

**Parágrafo Quinto** – Não serão prorrogados os prazos previstos, nem admitidos quaisquer reembolsos de custos adicionais, quando a suspensão ocorrer por razões exclusivamente imputáveis à **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA GESTORA E DA GESTORA SUBSTITUTA**

A Gestora deste **Contrato**, responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, é a Sra. Sandra Helena Zavariz (sandra@rj.sebrae.com.br) que, uma vez ausente, será substituída pela Sra. Clarisse Fialho da Costa (cfialho@rj.sebrae.com.br).

**Parágrafo Único** - Todo e qualquer comunicado (aviso, reclamação, notificação, dentre outros) entre as partes será realizado por meio dos e-mails indicados no caput nesta cláusula, e do Representante da **CONTRATADA**, xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONDUTA ANTICORRUPÇÃO**

A **CONTRATADA**, por si e por seus administradores, conselheiros, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios, procuradores e representantes, que venham a agir em seu nome, obriga-se a conduzir suas práticas operacionais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção brasileira, n.º 12.846/13, e o Código de Ética do Sistema Sebrae.

**Parágrafo Primeiro** – Na execução deste Contrato, fica vedado à **CONTRATADA** ou as pessoas acima referidas, dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro, bem ou vantagem, a qualquer membro do Sistema Sebrae, independente da relação jurídica firmada com a instituição, bem como autoridade governamental, funcionário público, agentes, particulares, consultores, representantes, parentes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar atos ou decisões ilegais, antiéticas ou para assegurar vantagem indevida para si ou para terceiros.

**Parágrafo Segundo** – Neste ato a **CONTRATADA** compromete-se a informar ao **Sebrae/RJ** sobre qualquer caso de corrupção que venha a ser envolvida, assim como de qualquer das pessoas referidas no caput, ainda que na condição de investigados e mesmo que não tenha divulgação na mídia.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA** obriga-se a denunciar ao **Sebrae/RJ**, por meio de seu canal de denúncia ([www.sebrae.com.br/ouvidoria](http://www.sebrae.com.br/ouvidoria) ou pelo e-mail [rj-ouvidoria@rj.sebrae.com.br](mailto:rj-ouvidoria@rj.sebrae.com.br)) quaisquer atos ocorridos ou relacionados à execução deste Contrato que contrariem às disposições previstas nesta cláusula em especial, mas não apenas, quando envolverem condutas de colaboradores do **Sebrae/RJ**.

**Parágrafo Quarto** – Quaisquer situações que possam configurar conflito de interesses, reais ou aparentes, assim entendidas como àquelas que afetem ou possam vir a afetar a execução impessoal, transparente e proba, bem como o interesse primário deste Contrato, com ou sem impacto econômico, devem ser imediatamente comunicadas à Gestora do Contrato ou, caso envolva este, por meio dos canais referidos no parágrafo anterior.

**Parágrafo Quinto** – As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados nas questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Contrato.

**Parágrafo Sexto** – O descumprimento das determinações previstas nesta cláusula poderá acarretar na rescisão do presente Contrato, sem prejuízo à aplicação das multas e indenizações previstas na legislação em vigor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Ajustam as partes, considerando o teor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que não haverá tratamento de dados pessoais na execução do objeto deste contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Em hipótese alguma, o **Sebrae/RJ** compartilhará os dados pessoais à **CONTRATADA**, ainda que haja autorização do titular do dado para o referido compartilhamento, considerando a ausência de necessidade ou finalidade.

**Parágrafo Segundo** – Caso a **CONTRATADA** tenha acesso aos dados pessoais em que o **Sebrae/RJ** seja controlador, deverá comunicar imediatamente ao **Sebrae/RJ**, e se compromete a não realizar nenhum tratamento nos referidos dados, sob pena de aplicação das sanções previstas neste contrato, sanções legais, administrativas e criminais previstas

na legislação vigente, em especial naquilo que dispõe a Lei nº 13.709/2018, além de indenização de danos aos titulares e ao Sebrae, se houver.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** recolherá, em nome do **Sebrae/RJ**, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do início da vigência do **Contrato**, uma das garantias abaixo elencadas, previstas no Artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema **SEBRAE**, correspondente a 0,5% do valor do **Contrato**:

1. **Caução em Dinheiro:** No caso de prestação de garantia em dinheiro o valor pertinente deverá ser depositado na conta corrente do **Sebrae/RJ** (Banco do Brasil - Agência 1769-8 - Conta Corrente 9559-1). O comprovante do depósito deverá ser encaminhado pela **CONTRATADA** para o Gestor do Contrato do Sebrae/RJ que repassará as informações para o controle da Tesouraria. No término do contrato o Sebrae/RJ devolverá à **CONTRATADA** o valor depositado corrigido pelo índice da poupança descontadas as multas, se houver.
2. **Fiança Bancária:** A fiança bancária será formalizada através de carta de fiança fornecida por instituição bancária e deverá estar registrada em cartório competente, e obrigatoriamente deverá conter:
  - 2.1. Prazo de validade, que deverá corresponder ao prazo de vigência do **Contrato**;
  - 2.2. Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado; e
  - 2.3. Expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.
3. **Seguro Garantia:** O seguro garantia deverá atender aos requisitos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O comprovante de recolhimento da garantia, deverá ser apresentado à Gestora do Contrato, no prazo máximo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato quanto ao descumprimento de obrigação contratual.

**Parágrafo Segundo** – O prazo de oferecimento da garantia poderá ser prorrogado pela Gestora do Contrato por igual período, mediante apresentação de justificativa razoável pela **CONTRATADA** antes de expirado o prazo.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de prorrogação da vigência deste Contrato, a garantia será renovada, mantendo-se o percentual já definido, ficando mantida a aplicação das penalidades previstas para os períodos de prorrogação se não cumprida a obrigação da prestação de garantia.

**Parágrafo Quarto** – A garantia depositada poderá, a critério do **Sebrae/RJ**, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Quinto** – A garantia será integralizada sempre que dela for deduzido o valor da multa contratual ou valores relativos ao não cumprimento de obrigações contratuais assumidas.

**Parágrafo Sexto** – A garantia escolhida pela empresa **CONTRATADA** poderá ser substituída por outra no decorrer da execução deste Contrato, com a anuência prévia do **Sebrae/RJ**, observadas as modalidades previstas nesta Cláusula.

**Parágrafo Sétimo** – A garantia apresentada pela **CONTRATADA** será devolvida em até 03 (três) meses de término do Contrato, sendo facultado ao Sebrae/RJ descontar deste valor eventuais multas e obrigações contratuais não cumpridas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO**

Será adotado, na vigência do presente **Contrato**, **Instrumento de Medição de Resultado – IMR**, que será acompanhado pela Gestora do **Contrato**, visando a qualidade da prestação do serviço e a adequação do pagamento.

**Parágrafo Primeiro** – O acompanhamento da execução contratual se dará por meio de avaliação da qualidade na prestação de serviços, a ser realizada pelo Gestor do Contrato, conforme formulário a seguir:

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS			
Qualidade na prestação de serviços de organização de feiras de negócios, destinada à realização da Feira do Empreendedor – Edição 2025, promovida pelo SEBRAE/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência.			
<b>Finalidade</b>	Garantir o atendimento eficiente e satisfatório às demandas do Sebrae/RJ		
<b>Meta a cumprir</b>	Fornecer e gerenciar os serviços de organização geral da Feira do Empreendedor 2025		
<b>Instrumento de Medição</b>	Formulário de serviços do Gestor de Contratos, informando o nível de satisfação do serviço entregue por parte da Contratada.		
<b>Forma de Acompanhamento</b>	Inspeção física por parte da Gestão do Contrato, após a realização dos serviços		
<b>Periodicidade</b>	Após a realização de cada serviço		
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	A cada serviço realizado, os itens descritos no Formulário de Serviços serão verificados e valorados individualmente conforme critérios abaixo:		
	1 - Não executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência	10	Por ocorrência
	2 - Realizar os serviços contratados com baixa qualidade	10	Por ocorrência
	3 - Não disponibilizar profissionais em quantidades suficientes para a execução dos serviços	10	Por ocorrência
	4 - Não disponibilizar profissionais de plantão durante o período de realização da Feira	10	Por ocorrência
	5 - Deixar de cumprir o cronograma estipulado em conjunto, deixando serviços incompletos e/ou mal acabados, sem justificativa	9	Por ocorrência
	6 - Não substituir, trocar ou repor materiais porventura entregues ou instalados com defeito	9	Por ocorrência
7 - Não entregar mobiliário de boa qualidade, limpos, em bom estado de conservação	9	Por ocorrência	
<b>Faixas de Ajustes no Pagamento</b>	00 a 15 pontos - Remuneração de 100% do valor da fatura 16 a 40 pontos - Remuneração de 98% do valor da fatura 41 a 60 pontos - Remuneração de 96% do valor da fatura 61 a 80 pontos - Remuneração de 94% do valor da fatura 81 a 90 pontos - Remuneração de 92% do valor da fatura 91 a 100 pontos - Remuneração de 90% do valor da fatura Acima de 100 pontos - Remuneração de 88% do valor da fatura		

**Parágrafo Segundo** – Os descontos previstos no **Instrumento de Medição do Resultado** – IMR poderão ser aplicados independentes das sanções e/ou penalidades previstas em **Contrato**.

**Parágrafo Terceiro** – O Gestor do **Contrato** acompanhará, em tabela própria, o cumprimento das ocorrências previstas, apurando o número de ocorrências no período de avaliação e providenciando eventual glosa na fatura, de acordo com a avaliação.

**Parágrafo Quarto** – O Gestor do Contrato encaminhará o resultado da avaliação, com base no Instrumento de Medição de Resultados – IMR, para que a **CONTRATADA** possa emitir a competente Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir toda dúvida proveniente da interpretação ou execução deste **Contrato**.

E, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Pelo **Sebrae/RJ**:

\_\_\_\_\_  
Diretor Superintendente

\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Gestora do **Contrato**

Pela **CONTRATADA**:

\_\_\_\_\_

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**Nome:**

**CPF:**

**CPF:**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## Edital PE 04.2025 - Organização Feira 2025 (Sigilo)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=15-F0-03-EF-1F-D9-C6-A4-89-2E-0A-BE-16-01-7A-CA-72-73-01-9E> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 15-F0-03-EF-1F-D9-C6-A4-89-2E-0A-BE-16-01-7A-CA-72-73-01-9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Claudia DEL Pozo Oliveira - 737.\*\*\*.\*\*\*-53** - 24/01/2025 10:14:13

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*0

✓ **Clarisse da Costa - 096.\*\*\*.\*\*\*-95** - 24/01/2025 10:24:48

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 187.\*\*\*.\*\*\*.\*\*4

✓ **Raquel Silva - 012.\*\*\*.\*\*\*-30** - 24/01/2025 11:12:00

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*3

